



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ofício nº 1.468/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 16 de setembro de 2019

Ref.: **Requerimento nº 1.922/19-CMV**
Vereador Edson Secafim
Processo administrativo nº 17.917/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Edson Secafim**, que versa sobre a Contribuição de Iluminação Pública – CIP, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

01) Quantos veículos foram adquiridos pelo Município? Encaminhar cópia dos documentos destes veículos.

Resposta: De acordo com a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, foram adquiridos 10 (dez) veículos, conforme documentação em anexo.

02) Quais secretarias estão utilizando esses veículos? Encaminhar documentos.

Resposta: Na Secretaria de Obras e Serviços Públicos e no Grupo de Gerenciamento, Gestão e Acompanhamento do Parque de Iluminação Pública.

03) Encaminhar solicitação de compras, parecer jurídico e autorização para abertura do certame? Informando o número do processo administrativo, de compras e a modalidade utilizada para aquisição destes veículos.

Resposta: Segue na forma do anexo, cópia do processo, disponibilizado pela Secretaria de Licitações.



PREFEITURA DE VALINHOS

04) Qual rubrica orçamentária foi utilizada para dotação, empenho e pagamento destes veículos? Encaminhar copias desses documentos.

Resposta: Segue na forma do anexo, informação do Departamento de Finanças da Secretaria da Fazenda, capaz de esclarecer a este questionamento.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 140 folhas

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Ref. CI 1.817.A/2019-DTL/ GP Requerimento nº 1.922/19

Ao

Departamento Técnico-Legislativo- GP

Em atenção à solicitação do Vereador Edson Secafim, referente ao Requerimento nº 1.922/19 – C.M.V, (proc. Nº 17.917/19 temos a informar que:

01) - sendo positivo essa informação, quantos veículos foram adquiridos pelo Município? Encaminhar cópia dos documentos destes veículos.

Respostas: Prejudicada Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

02) - sendo positivo essa informação, quais secretarias estão utilizando esses veículos? Encaminhar documentos.

Respostas: Prejudicada Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

03) - sendo positivo essa informação, encaminhar solicitação de compras, parecer jurídico e autorização para abertura do certame? Informando o número do processo administrativo, de compras e a modalidade utilizada para aquisição destes veículos.

Respostas: Prejudicada Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

04) - sendo positivo essa informação, qual rubrica orçamentária foi utilizada para dotação, empenho e pagamento destes veículos? Encaminhar copias desses documentos.

Respostas:- 02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.21.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

02.21.02 – Ações de Serviços Públicos

15.451.0203.2212 Serviços Iluminação Pública

4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente

D.F./S.F., em 13 de setembro de 2019.


RONIVALDO DOS SANTOS

Departamento de Finanças

Diretor



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

RUA ANTONIO CARLOS
CEP: 13270005

CNPJ: 45.787.678/0001-02

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.21.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
02.21.02 - AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Liquidação

Processo Pagamento
492/2018-PC

Data Emissão
18/03/2019

Folha

1

MES	INTERESSADO	IMPORTANCIA
02/19	18917 - VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA VEICUL	R\$ 102.000,00

Processo	Parcela	Vencimento	Histórico
492/2018-PC	0	20/03/2019	Liquidação do Empenho Nro 813

Credor	CNPJ / CPF: 59.104.422/0024-46	Inscrição Estadual: 688.027.786.114	Fone: 19-3707-6231
	Endereço: AV CARLOS PEDROSO DA SILVEIRA, 10000	Cidade: TAUBATE - SP	CEP: 12043000
Banco	1	Agência: 2659-X	Conta Bancária: 2007-9

Notas Fiscais			
Tip Doc	Pref Doc	Num Doc	Data Emissão
NF		881.541	20/02/2019
NF		881.540	20/02/2019

Empenho			
Exercício	Número	Data	Evento
2019	813	29/01/2019	201.21.02.00.00 - DEPTO OBRAS PUBLICAS
Licitação			Centro de Custos
9 - PREGÃO PRESENCIAL			Nro Licitação: 233/2018

Dotação	
Natureza da Despesa	Nro Reduzido Classificação Funcional
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.451.0203.2.212 - SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Vínculo	Crédito
01.100.0001 - CIP	1 - ORÇAMENTARIO

Valores			
Empenho	Saldo Anterior	Liquidação	Saldo Atual
153.000,00	153.000,00		51.000,00

Por Extenso

Cento e Dois Mil Reais

Recibo

Recebi(emos) o valor constante desta liquidação



Consulta Relação

G332211425689945016
21/03/2019 14:34:07

Cliente MUNICIPIO DE VALINHOS
UG/Gestão 00200382961
Relação 00000012205

Ordem bancária

Número OB	45439	Sequencial OB	0
Ordem bancária	00124190001	Tipo de pagamento	Pgto Credito em Conta
Valor R\$	102.000,00	Data débito	20.03.2019
Agência débito	811-7	Conta corrente	50287-1
Remessa	12205	Data remessa	20.03.2019
Situação OB	Liberada	Data estado	20.03.2019
Data limite liberação	25.03.2019	Data murção OB	14.03.2020
Destinatário	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA VEICULOS AUTO	Situação débito	Contabilizado
Tipo pessoa	CNPJ		
Observação			
		Identificador destinatário	59104422002446

Dados Conta

Tipo conta	Conta Corrente		
Banco destino	1		
Dependência original	2659	Conta original	2007
Dependência atual	2659	Conta atual	2007

Transação efetuada com sucesso por: JC671621 MARCELO LUIZ GIAMPA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

00/00

[illegible]

ATESTO E AUTORIZO O PAGAMENTO DO
PRESENTE DOCUMENTO FISCAL PARA TODOS
OS FINS E EFEITOS LEGAIS. CONFORME
DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

VALINHOS, 13/03/19

Engº Civil Gerson Luis Magalhães
Secretário de O.S.P. / P.M.V.

Prefeitura do Município de Valinhos
Rua: Americana, 490 - São Cristóvão
CEP: 13.276-485 Valinhos/SP
S.O.S.P. / D.O.P.

RECEBEMOS
Em: 11 MAR 2019 13:10 hs
Enes
ASSINATURA

DADOS DO EMISSOR  VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA. ENDEREÇO: AV. CARLOS PEDROSO DA SILVEIRA 10000 BAIRRO: PIRACANGAGUA MUNICÍPIO: TAUBATE UF: SP CEP: 012043-000 FONE/FAX: 08000195775		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº 000881540 SÉRIE 33 FOLHA 1/1		CODIGO DE BARRAS  CHAVE DE ACESSO 3519 0259 1044 2200 2446 5503 3000 8815 4019 5158 5816 PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190128728795 20/02/2019 15:23:06	
EMITENTE CNPJ/CPF 59104422/0024-46		AUTORIZADA		DADOS DA NF-E	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA A CONSUMIDOR		INSCRIÇÃO ESTADUAL 688027786114		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE VALINHOS ENDEREÇO R ANTONIO CARLOS BAIRRO / DISTRITO CENTRO MUNICÍPIO VALINHOS		CEP 13270-005	FONE / FAX	UF SP	PAÍS BRASIL	COD. DEALER 02023	CNPJ/CPF 45787678/0001-02	DATA DA EMISSÃO 20/02/19	DATA SAÍDA/ENTRADA
						Nº 301	COMPLEMENTO PACO MUNICIPAL		HORA DA SAÍDA
							INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		

FATURA				
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VENCIAMENTO	MONEDA	BANCO	
		REAL		
CULO DO IMPOSTO				
VALOR DO CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
51.000,00	6.120,00			46.728,29
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPT	VALOR TOTAL DA NOTA
			4.271,71	51.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME/RAZÃO SOCIAL TRANSAUTO S.A.		COD. TRANSP. 203	FRETE CONTRA 0-EMITENTE	PLACA VEÍCULO 0	UF SP	CNPJ/CPF 59105262/0008-30
ENDEREÇO RODOVIA VITO ARDITO S/N, KM 4,5		MUNICÍPIO CACAPAVA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 234032087119		
QUANTIDADE 01	ESPÉCIE VEICULO	MARCA VOLKSWAGEN	NÚMERO			

DADOS DO PRODUTO												
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	E	NCM / SE	CFOP	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL LÍQUIDO	B.CÁLC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPT	ALÍQUOTAS ICMS I.P.T.
5U7TE4	VW/GOL 1.6L MB5	0	8703231001	500	5101	1	46.728,29	46.728,29	51.000,00	6.120,00	4.271,71	12,00 10,0
PC 492/18 AF 129/19 BRM 1253/19 SEÇÃO COMPRAS DATA 019 PROCESSADO RESPONSÁVEL MUNICÍPIO DE VALINHOS												

DADOS COMPLEMENTARES DO PRODUTO											
LOCAL NÚMERO DO CHASSI 53 9BWAB45UXKT116718	COD. COM. B4B4	DESCRIÇÃO DA COM. BRANCO CRISTAL	ANOS 15	MOTOR 103	CV 104	CILINDROS 1588	PESO LÍQ. TON 1,0310	PESO TON 1,4500	CNPJ TON 1,8500	DIST. EIXOS (MM) 179203	COD. HERRAM. 04
COMBUSTÍVEL 16-ALC/GASO	NR MOTOR CCRAS5932	COD. MUNIC. 7225	MED. VENDA 000 DIG	NÚM. FISCAL 213032	TIPO DE VEÍCULO TERRESTRE	ANO FAB. 2019	ANO MED. 2019	VAL. JÁ DESC. DESC. FRAC.	BASE CÁLC. IPT-VEIC. BAS 42.717,14		

DADOS ADICIONAIS		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
VEIC. ENTREGUE P/S/CTA E ORDEN COMERCIAL GERMANICA LTDA PAT 1091 AV. SAUDE, 1550 NUM.: 1550 COMPL: BAIRRO: SAUDE MOC-MIRIM INSC. EST.: 456113027119 CNPJ: 02952561/0001-16 -CONT. REDE P.F. APOLO R\$ 0,00 -CONT. REDE P.F. CAPITAL R\$ 0,00 -VEICULO QUE SEGUIR PARA REVISAO DE ENTREGA SEM ONUS AO DESTINATARIO. -EMITIDA CONF. ANEXO XII, CAP. II ART. 28-RICMS/SP, DEC. 45490/00. -DISTANCIA ENTRE EIXOS: 2,4670 -TIPO DE VEICULO: 06 AUTOMOVEL -ESPÉCIE: 1 PASSAGEIRO -CAPAC. MAX. PASSAGEIROS: 005 -RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL N. 13/12 - N. FCI 380B2DBE-B606-425D-9789-3CBAA26D0FED * FAT. DIR. AO CONSUMIDOR CONV. ICMS 51/00 DE 15/09/00, ART. 304 DO RICMS/SP. * RED. B. CALC. CONF. ART. 28, LEI 010.485/02 O PAGTO DESTA NF DEVE SER FEITO "EXCLUSIVAMENTE A VOLKSWAGEN". QUALQUER OUTRA FORMA DE PGTO, INCLUSIVE PARA O CONCESSIONARIO VW, NAO SERA RECONHECIDA P/VOLKSWAGEN *XML VIDE SITE-		HTTP://NFE.VW.COM.BR/ * CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA KG= 419 * ISENTO DO IPT, CONFORME ARTIGO 54, INCISO XXVIII, DO RIFI DECRETO N. 7212/10 * ALIQUOTA DO IPT REDUZIDA CONFORME NC (87-11), DA TIPI. AVE N: 865276, REGIAO 02 -OCORRENDO ALIENACAO DO VEICULO ANTES DE 20.02.2020 DEVERA SER RECOLHIDO O ICMS COM BASE NO CONVENIO ICMS 64/06, CUJO PREÇO DE VENDA SUGERIDO AO PUBLICO DE R\$ 52.760,00 -TOTAL DOS TRIBUTOS FEDERAIS CONFORME LEI 12.741 - R\$ 8.559,28 -TOTAL DOS TRIBUTOS ESTADUAIS CONFORME LEI 12.741 - R\$ 6.120,00	
TRANSCREVER P/ MANUAL DE MANUT./GARANTIA 1-VW/GOL 1.6L MB5 2-5U7TE4 3-9BWAB45UXKT116718 4-B4B4 5-15 6- 7-CCRAS5932 8-02023 9-GRATUITA CHASSI + C. PATIO : 9BWAB45UXKT116718 - A30		NOTORIZAÇÃO FINANCEIRA GO FAT	

Prefeitura do Município de Valinhos
Rua: Americana, 490 - São Cristóvão
CEP: 13.276-485 Valinhos/SP

S.O.S.P. / D.O.P.

ATESTO E AUTORIZO O PAGAMENTO DO
PRESENTE DOCUMENTO FISCAL PARA TODOS
OS FINS E EFEITOS LEGAIS. CONFORME
DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
VALINHOS, 15/03/19

Engº Civil *Gerson de Souza*
Secretário de S.O.S.P. P.M.V.

RECEBEMOS
Em: 11/MAR/2019 13:10 hs
Emes
ASSINATURA

40071



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

RUA ANTONIO CARLOS
CEP: 13270005

CNPJ: 45.787.678/0001-02

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.21.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
02.21.02 - AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Liquidação

Processo Pagamento
492/2018-PC

Data Emissão
18/03/2019

Folha

1

MES	INTERESSADO	IMPORTANCIA
02/19	18917 - VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA VEICUL	R\$ 51.000,00

Processo	Parcela	Vencimento	Histórico
492/2018-PC	0	21/03/2019	Liquidação do Empenho Nro 813

Credor CNPJ / CPF: 59.104.422/0024-46 **Inscrição Estadual** 688.027.786.114 **Fone:** 19-3707-6231
Endereço: AV CARLOS PEDROSO DA SILVEIRA, 10000 **Cidade** TAUBATE - SP **CEP:** 12043000

Banco 1 **Agência** 2659-X **Conta Bancária** 2007-9

Notas Fiscais

Tip Doc **Prof Doc** **Num Doc** **Data Emissão**
NF 882.210 21/02/2019

Empenho

Exercício **Número** **Data** **Evento**
2019 813 29/01/2019 201.21.02.00.00 - DEPTO OBRAS PUBLICAS
Licitação **Nro Licitação** **Centro de Custos**
9 - PREGÃO PRESENCIAL 233/2018

Dotação

Natureza da Despesa **Nro Reduzido** **Classificação Funcional**
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15.451.0203.2.212 - SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Vínculo **Crédito**
01.100.0001 - CIP 1 - ORCAMENTARIO

Res
Empenho **Saldo Anterior** **Liquidação** **Saldo Atual**
153.000,00 51.000,00 0,00

Por Extenso

Cinquenta e Um Mil Reais

Recibo

Recebi(emos) o valor constante desta liquidação



Consulta Relação

G331221252323080020
22/03/2019 13:09:30

Cliente MUNICIPIO DE VALINHOS
UG/Gestão 00200382961
Relação 00000012211

Ordem bancária

Número OB	45443	Sequencial OB	0
Ordem bancária	00124790001	Tipo de pagamento	Pgto Credito em Conta
Valor R\$	51.000,00	Data débito	21.03.2019
Agência débito	811-7	Conta corrente	50287-1
Remessa	12211	Data remessa	21.03.2019
Situação OB	Liberada	Data estado	21.03.2019
Data limite liberação	26.03.2019	Data murcheação OB	15.03.2020
Destinatário	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA VEICULOS AUTO	Situação débito	Contabilizado
Tipo pessoa	CNPJ		
Observação		Identificador destinatário	59104422002446

Dados Conta

Tipo conta	Conta Corrente		
Banco destino	1		
Dependência original	2659	Conta original	2007
Dependência atual	2659	Conta atual	2007

Transação efetuada com sucesso por: JC671621 MARCELO LUIZ GIAMPA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

DADOS DO EMISSOR
VOLKSWAGEN DO BRASIL
INDÚSTRIA DE VEÍCULOS
AUTOMOTORES LTDA.
GERENÇ: AV. CARLOS PEDROSO DA SILVEIRA 10000
CNPJ: 012043-000
FONE/FAX: 08000195775
DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 000882210
SÉRIE 33
FOLHA 1/1
CÓDIGO DE BARRAS
3519 0259 1044 2200 2446 5503 3000 8822
1014 1847 0991
PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135190131577492 21/02/2019 13:03:43
DADOS DA NF-E
AUTORIZADA
NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA A CONSUMIDOR
INSCRIÇÃO ESTADUAL
688027786114
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
MUNICIPIO DE VALINHOS
ENDEREÇO
R ANTONIO CARLOS
BAIRRO / DISTRITO
CENTRO
CEP
13270-005
FONE / FAX
UF
SP
PAÍS
BRASIL
CÓD. DEALER
02023
CNPJ/CNP
45787678/0001-02
DATA DA EMISSÃO
21/02/19
COMPLEMENTO
PACO MUNICIPAL
DATA SAÍDA/ENTRADA
INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO
HORA DA SAÍDA

FATURA
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
VENCIMENTO
MOEDA
REAL
BANCO

BASE CÁLCULO DO IMPOSTO	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
51.000,00	6.120,00			46.728,29
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
			4.271,71	51.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME/RAZÃO SOCIAL
TRANSAUTO S.A.
CÓD. TRANSP.
203
FRETE CONTRA
0-EMITENTE
PLACA VEÍCULO
UF
CNPJ/CNP
59105262/0008-30
ENDEREÇO
RODOVIA VITO ARDITO S/N, KM 4,5
MUNICÍPIO
CACAPAVA
UF
SP
INSCRIÇÃO ESTADUAL
234032087119
QUANTIDADE
01
ESPÉCIE
VEICULO
MARCA
VOLKSWAGEN
NÚMERO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	E	NCM / SE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL LÍQUIDO	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	I.P.I.
5U7TE4	VW/GOL 1.6L MB5	0	87032231001	500	5101	46.728,29	51.000,00	6.120,00	4.271,71	12,00	10,0

PC492/18
AT 129/19
BRM 1254/19

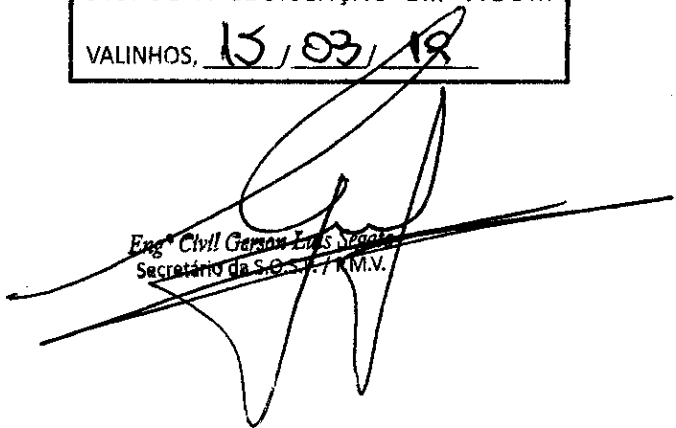
SEÇÃO LMOX
COMPRAS
14 MAR 2019
01254
PROCESSADO
RESPONSÁVEL
PREF. DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

DADOS COMPLEMENTARES DO PRODUTO
LOCAL
53
NÚMERO DO CHASSI
9BWAB45U9KT116712
CÓD. COR
B4B4
DESCRIÇÃO DA COR
BRANCO CRISTAL
S
15
MOTOR
103
MOTOR CV
104
CILINDROS
1598
PESO LÍQ. TON
1,0310
PESO TON
1,4500
PESO TON
1,8500
DIST. EIXOS (MM)
179203
OD. BARRIL
179203
OD. 04
COMBUSTÍVEL
16-ALC/GASO
NR MOTOR
CCRAS5981
CÓD. VENDA
0725
MOD. VENDA
000 DIG
NÚM. PROTOCOLO
213033
TIPO DE VEÍCULO
TERRESTRE
ANO FAB.
2019
ANO MOD.
2019
VLR. JÁ DESP.
DESC. FROM.
BASE CÁLC. IPI-VEIC. BAS
42.717,14

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
VEIC. ENTREGUE P/S/CTA E ORDEM
COMERCIAL GERMANICA LTDA
PAT 1091
AV. SAUDE, 1550
NUM.: 1550
COMPL:
BAIRRO: SAUDE
MGI-MIRIM
INSC. EST.: 456113027119
CNPJ: 02952561/0001-16
CONT. REDE P/F. APOLO R\$ 0,00
CONT. REDE P/F. CAPITAL R\$ 0,00
VEICULO QUE SEGUE PARA REVISAO DE
ENTREGA SEM ONUS AO DESTINATARIO.
EMITIDA CONF. ANEXO XII, CAP. II,
ART. 24-RICMS/SP, DEC. 45490/00.
DISTANCIA ENTRE EIXOS: 2.4670
TIPO DE VEICULO: 06 AUTOMOVEL
ESPECIE: 1 PASSAGEIRO
CAPAC. MAX. PASSAGEIROS: 005
RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL N.13/12 - N.
PCI 38DB2DBE-B606-425D-9789-3CBAR26D0F6D
* FAT. DIR. AO CONSUMIDOR CONV. ICMS 51/00
DE 15/09/00, ART. 304 DO RICMS/SP.
* RED. B.CÁLC. CONF. ART. 28, LEI 010.485/02
O PAGTO DESTA NF DEVE SER FEITO "EXCLUSI
VAMENTE A VOLKSWAGEN". QUALQUER OUTRA FOR
MA DE PGTO, INCLUSIVE PARA O CONCESSIONA
RIO VW, NAO SERA RECONHECIDA P/VOLKSWAGEN
*XML VIDE SITE=
HTTP://NFE.VW.COM.BR/
* CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA KG= 419
* ISENTA DO IPI, CONFORME ARTIGO 54,
INCISO XVIII, DO RIIPI DECRETO N.7212/10
* ALIQUOTA DO IPI REDUZIDA CONFORME
NC. (87-11), DA TIPI.
AVE N.º 865276, REGIAO 02
-OCCORRENDO ALIENACAO DO VEICULO ANTES DE
21.02.2020 DEVERA SER RECOLHIDO O ICMS
COM BASE NO CONVENIO ICMS 64/06, CUJO
PRECO DE VENDA SUGERIDO AO PUBLICO DE
R\$ 52.760,00
-TOTAL DOS TRIBUTOS FEDERAIS
CONFORME LEI 12.741 - R\$ 8.559,28
-TOTAL DOS TRIBUTOS ESTADUAIS
CONFORME LEI 12.741 - R\$ 6.120,00
TRANSCREVER P/ MANUAL DE MANUT./GARANTIA
1-VW/GOL 1.6L MB5 2-5U7TE4 3-9BWAB45U9KT116712
4-B4B4 5-15 6- 7-CCRAS5981 8-02023
9-GRATUITA
CHASSI + C. PATIO :
9BWAB45U9KT116712 - H13
AUTORIZAÇÃO FINANCEIRA
ASSINATURA DO TRANSPORTADOR
GO FAT

ATESTO E AUTORIZO O PAGAMENTO DO
PRESENTE DOCUMENTO FISCAL PARA TODOS
OS FINS E EFEITOS LEGAIS. CONFORME
DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

VALINHOS, 15/03/18


Eng. Civil Garson Luis de Aguiar
Secretário da S.O.S.P. / R.M.V.

Prefeitura do Município de Valinhos
Rua: Americana, 490 - São Cristóvão
CEP: 13.276-485 Valinhos/SP


S.O.S.P. / D.O.P.

RECEBEMOS
Em: 11 MAR 2019 13:10 hs

ASSINATURA



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

RUA ANTONIO CARLOS
CEP: 13270005

CNPJ: 45.787.678/0001-01

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.21.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
02.21.02 - AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Liquidação

Processo Pagamento
538/2018-PC

Data Emissão
13/06/2019

Folha
1

MES	INTERESSADO	IMPORTANCIA
05/19	27118 - HZ DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 366.270,00

Processo	Parcela	Vencimento	Histórico
538/2018-PC	0	27/06/2019	Liquidação do Empenho Nro 5348

Credor CNPJ / CPF: 24.624.003/0002-45 Inscrição Estadual 708.121.693.110 Fone: 19-3829-8888
Endereço: RUA CAMPOS SALES, 715, 715 Cidade VALINHOS - SP CEP: 13271000
Banco 237 Agência 3368-5 Conta Bancária 17-5

Notas Fiscais

Tip Doc	Num Doc	Data Emissão
NF	6.884	29/05/2019
NF	6.885	29/05/2019
NF	6.886	29/05/2019

Empenho

Exercício	Número	Data	Evento
2019	5348	27/05/2019	201.21.02.00.00 - DEPTO OBRAS PUBLICAS
Licitação	9 - PREGÃO PRESENCIAL	Nro Licitação 248/2018	Centro de Custos

Dotação

Natureza da Despesa	Nro Reduzido	Classificação Funcional
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.451.0203.2.212 - SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Vínculo 01-100.0001 - CIP	Credito 1 - ORCAMENTARIO	

Valores

Empenho	Saldo Anterior	Liquidação	Saldo Atual
366.270,00	366.270,00		0,00

Por Extenso

Trezentos e Sessenta e Seis Mil e Duzentos e Setenta Reais

Recibo

Recebi(emos) o valor constante desta liquidação



Consulta Relação

G333280944231042011
28/06/2019 09:48:28

Cliente MUNICIPIO DE VALINHOS
UG/Gestão 00200382961
Relação 00000014151

Ordem bancária

Número OB	49188	Sequencial OB	0
Ordem bancária	00317490001	Tipo de pagamento	Pgto em Outros Bancos
Valor R\$	366.270,00	Data débito	27.06.2019
Agência débito	811-7	Conta corrente	50287-1
Remessa	14151	Data remessa	27.06.2019
Situação OB	Liberada	Data estado	28.06.2019
Data limite liberação	02.07.2019	Data murchação OB	21.06.2020
Destinatário	HZ DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	Situação débito	Contabilizado
Tipo pessoa	CNPJ		
Observação		Identificador destinatário	24624003000245

Dados Conta/Transferência Interbancária

Tipo conta	Conta Corrente		
Banco destino	237		
Dependência original	3368	Conta original	17
Dependência atual	3368	Conta atual	17
Número transferência	213153	Estado	Processado
Data emissão	28.06.2019	Envio	2019-06-28-07.09.27.619222
Tipo transferência	TED	Retorno TFI	0
Finalidade	Pagto de Fornecedor		
Valor R\$	366.270,00	Valor tarifa	0,00

Transação efetuada com sucesso por: JC671621 MARCELO LUIZ GIAMPA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

RECEBEMOS DE HZ DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº 000.006.884
SÉRIE 055

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

HZ DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
RUA CAMPOS SALLES, 715
- VILA SAO SEBASTIAO
13271000 - VALINHOS - SP
Telefone: (19) 3829-8888

DANFE

Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

Nº 000.006.884

Série 055

FL 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

3519.0524.6240.0300.0245.5505.5000.0068.8410.0035.5293

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. SUB. TRIB.INSCRIÇÃO ESTADUAL
708121693110

INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135190382156576 29/05/2019 10:41:41

CNPJ

24.624.003/0002-45

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

CNPJ/CPF

45.787.678/0001-02

DATA DA EMISSÃO

29/05/2019

ENDEREÇO

RUA ANTONIO CARLOS 301 -

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

13.270-005

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

VALINHOS

FONE/FAX

1938713531

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	122.090,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS E ACESSÓRIOS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	122.090,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL PRÓPRIO	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PROD.	DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM	CS	CFOP	UN	QUANT.	V. UNITÁRIO	VAL. DESC.	% DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	% ICMS
CLN01265	NOVA S10 ADVANTAGE CAB D 2.5 ECOTEC 4 X2 VEICULO: NOVO MARCA: GM COMB.: ALCOOL/GASOLINA COR: BRANCO SUMMIT/044 MODELO: NOVA S10 ADVANTAGE CAB D 2.5 ECOTEC 4X2 CHASSI: 9BG148TA0LC402008 MOTOR: 190500364 FAB.: 2019 MOD.: 2020 CILIND.: 4 RENAVAM: 200552000 NF. COMPRA 1203615 PORTAS: 4 PINTURA: SOLIDA OPCIONAIS: PDJ R6Y UE3	87043190	060	5405	UN	1	122.090,00	0,00	0,00	122.090,00	0,00	0,00	0,00
POTENCIA: 1970CV (143,141 CV) 206CV (152/203) ALC													
SEÇÃO COMPRAS OK PROCESSADO													
ALMOXARIFADO													
DATA 11 JUN. 2019 ENTRADA Nº 029619													
RESPONSÁVEL PREF. DO MUNICÍPIO DE VALINHOS													
Recebi <i>Se. Gouveia</i> Data 12 JUN. 2019 Hora 10:04													
BRM 2969/19 OS 545/19 PC 538/18													

CÁLCULO DO ISSQN

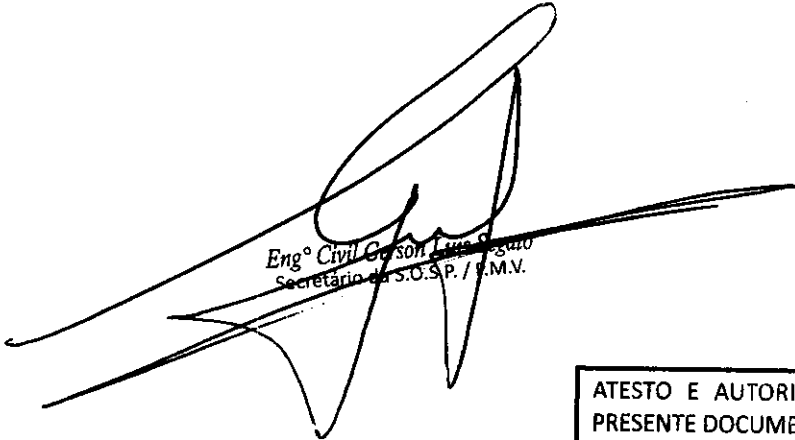
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Trib. Aprox R\$ 31877,70 Federal e 14650,80 Estadual Fonte: IBPT-Contato: 35529-Depto:02-Vendedor:0254-11.3 ANTONIO GOUVEIA
-CPF:00000000000-Cond. Pagto: C/APRESENTACAO(VEICULOS) -PEDIDO 575/2019
ST=060-ICMS RETIDO POR SUBST. TRIB. CFE. BASE ART. 274 RICMS-SP.

RESERVADO AO FISCO


Engº Fernando Silva de Barros
Diretor de Departamento
D.O.R. / S.O.S.P.


Engº Civil Gerson Luis Segato
Secretário de S.O.S.P. / S.M.V.

ATESTO E AUTORIZO O PAGAMENTO DO
PRESENTE DOCUMENTO FISCAL PARA TODOS
OS FINS E EFEITOS LEGAIS. CONFORME
DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR

VALINHOS, 13/6/19

RECEBEMOS DE HZ DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.006.885 SÉRIE 055
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE HZ DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA RUA CAMPOS SALLES, 715 - VILA SAO SEBASTIAO 13271000 - VALINHOS - SP Telefone: (19) 3829-8888	DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.006.885 Série 055 FL 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 3519.0524.6240.0300.0245.5505.5000.0068.8510.0035.5304 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. SUB. TRIB.	INSCRIÇÃO ESTADUAL 708121693110	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 24.624.003/0002-45
--	------------------------------------	----------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF 45.787.678/0001-02	DATA DA EMISSÃO 29/05/2019
NOME RAZÃO SOCIAL PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 13.270-005
ENDEREÇO RUA ANTONIO CARLOS 301 -		UF SP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO VALINHOS	FONE/FAX 1938713531	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA

FATURA			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 122.090,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS E ACESSÓRIOS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 122.090,00

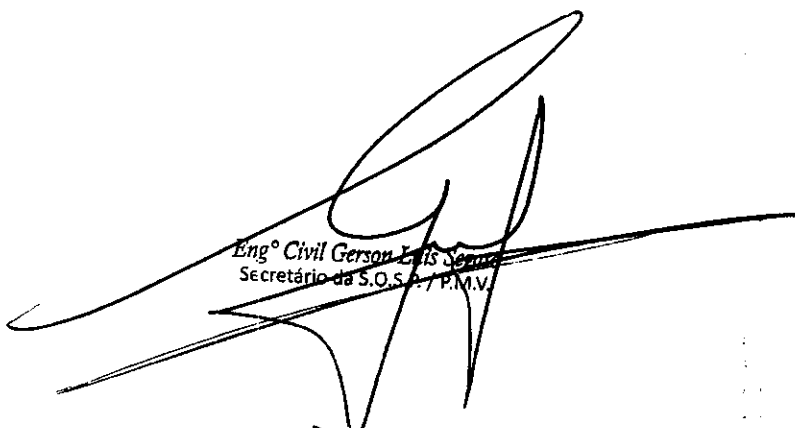
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL PRÓPRIO		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS															
COD. PROD.	DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS			NCM	CST	CFOP	UN	QUANT.	V. UNITÁRIO	VAL. DESC.	% DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	% ICMS
CLN01262	NOVA S10 ADVANTAGE CAB D 2.5 ECOTEC 4 X2 VEICULO: NOVO MARCA: GM COMB.: ALCOOL/GASOLINA COR: BRANCO SUMMIT/044 MODELO: NOVA S10 ADVANTAGE CAB D 2.5 ECOTEC 4X2 CHASSI: 98G148TA0LC400822 MOTOR: 183110578 FAB.: 2019 MOD.: 2020 CILIND.: 4 RENAVAM: 200552000 NF.COMPR 1203573 PORTAS: 4 PINTURA: SOLIDA OPCIONAIS: PDJ R6Y UE3			87043190	060	5405	UN	1	122.090,00	0,00	0,00	122.090,00	0,00	0,00	0,00
POTENCIA: 197CV (145/194) GAS * 206CV (152/203) ALC															
SEÇÃO COMPRAS PROCESSADO OK															
ALMOXARIFADO DATA 11 JUN. 2019 ENTRADA Nº 0297 RESPONSÁVEL PREF DO MUNICÍPIO DE VALINHOS															
BRM 2970199 OS 575119 PC 538118															

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib Aprox R\$ 31877,70 Federal e 14650,80 Estadual Fonte: IBPT-Contato: 35530-Depto:02-Vendedor:0254-11.3 ANTONIO GOUVEIA -CPF:00000000000-Cond. Pagto: C/APRESENTACAO(VEICULOS) -PEDIDO 575/2019 ST=060-ICMS RETIDO POR SUBST. TRIB.CFE.BASE ART.274 RICMS-SP-		


Engº Fernando Silva de Barros
Diretor de Departamento
D.O.P. / S.O.S.P.


Engº Civil Gerson Luis Jorjão
Secretário da S.O.S.P. / P.M.V.

ATESTO E AUTORIZO O PAGAMENTO DO
PRESENTE DOCUMENTO FISCAL PARA TODOS
OS FINS E EFEITOS LEGAIS, CONFORME
DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
VALINDADE 13.6.19

RECEBEMOS DE HZ DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.006.886 SÉRIE 055
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE HZ DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA RUA CAMPOS SALLES, 715 - VILA SAO SEBASTIAO 13271000 - VALINHOS - SP Telefone: (19) 3829-8888	DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.006.886 Série 055 FL 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 3519.0524.6240.0300.0245.5505.5000.0068.8610.0035.5310 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190382169389 29/05/2019 10:43:57
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. SUB. TRIB.		CNPJ 24.624.003/0002-45
INSCRIÇÃO ESTADUAL 708121693110	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME RAZÃO SOCIAL PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS		CNPJ/CPF 45.787.678/0001-02	DATA DA EMISSÃO 29/05/2019
ENDEREÇO RUA ANTONIO CARLOS 301 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 13.270-005	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO VALINHOS	FONE/FAX 1938713531	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE SAÍDA

FATURA			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 122.090,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESKOTO 0,00	OUTRAS DESPESAS E ACESSÓRIOS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 122.090,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL PROPRIO	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS		NCM	CST	CFOP	UN	QUANT.	V. UNITÁRIO	VAL. DESC.	% DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	% ICMS
CLN01290	NOVA S10 ADVANTAGE CAB D 2.5 ECOTEC 4 X2 VEICULO: NOVO MARCA: GM COMB.: ALCOOL/GASOLINA COR: BRANCO SUMMIT/044 MODELO: NOVA S10 ADVANTAGE CAB D 2.5 ECOTEC 4X2 CHASSI: 9BG148TA0LC405556 MOTOR: 190500352 FAB.: 2019 MOD.: 2020 CILIND.: 4 RENAVAM: 200552000 NF. COMPRA 1205172 PORTAS: 4 PINTURA: SOLIDA OPCIONAIS: PDJ R6Y UE3	87043190	060	5405	UN	1	122.090,00	0,00	0,00	122.090,00	0,00	0,00	0,00

SEÇÃO COMPRAS
PROCESSADO
OK

ALMOXARIFADO
 DATA 11 JUN. 2019 ENTRADA Nº 02971

RESPONSÁVEL
PREF. DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Recebido Se. *[Assinatura]*
 Data 12 JUN 2019
 Hora 10:04

BRN 2971/19

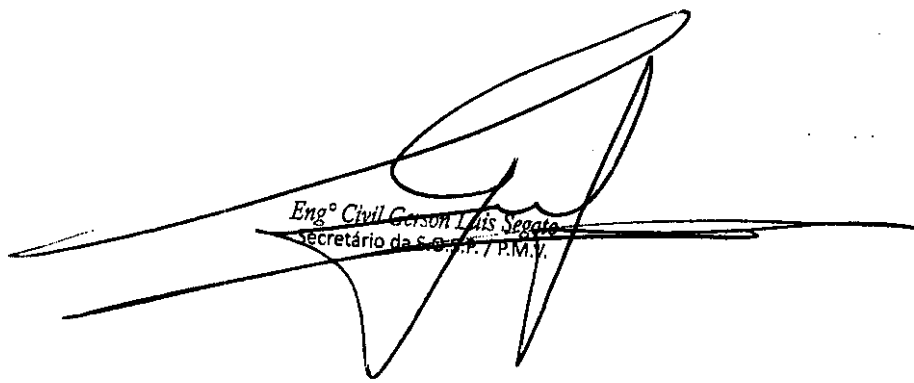
05.545/19

PC 538/18

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00
BASE DE CÁLCULO DE ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib. Aprox R\$ 31877,70 Federal e 14650,80 Estadual Fonte: IBPT-Contato: 35531-Depto:02-Vendedor:0254-11.3 ANTONIO GOUVEIA -CPF:0000000000-Cond. Pagto: C/APRESENTACAO(VEICULOS) -PEDIDO 575/2019 ST=060-ICMS RETIDO POR SUBST. TRIB. CFE. BASE ART. 274 RICMS-SP-	RESERVADO AO FISCO


Engº Fernando Silva de Barros
Diretor de Departamento
D.O.P. / S.O.S.P.


Engº Civil Gerson Luis Segato
Secretário da S.O.P. / P.M.V.

ATESTO E AUTORIZO O PAGAMENTO DO
PRESENTE DOCUMENTO FISCAL PARA TODOS
OS FINS E EFEITOS LEGAIS. CONFORME
DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

VALINHOS, 13/6/19



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

RUA ANTONIO CARLOS
CEP: 13270005

CNPJ: 45.787.678/0001-02

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.21.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
02.21.02 - AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Liquidação

Processo Pagamento 283/2018-PC	Data Emissão 05/10/2018	Folha 1
-----------------------------------	----------------------------	------------

MES	INTERESSADO	IMPORTANCIA
09/18	12441 - CARUEME CAMINHOES LTDA	R\$ 142.500,00

Processo	Parcela	Vencimento	Histórico
283/2018-PC	0	26/10/2018	Liquidação do Empenho Nro 0

Credor	<u>CNPJ / CPF:</u> 04.659.416/0001-77	<u>Inscrição Estadual</u> 244.902.526.119	<u>Fone:</u> (0019)2101-21
<u>Endereço:</u> ROD DOM PEDRO I,	<u>Cidade</u> CAMPINAS - SP	<u>CEP:</u> 13024500	
Banco 237	Agência 3389-8	Conta Bancária 1650-0	
Notas Fiscais			

Notas Fiscais

Tip Doc	Pref Doc	Num Doc	Data Emissão
NF		155.216	28/09/2018

Empenho

Exercício	Número	Data	Evento
2018	10879	26/09/2018	201.21.02.00.00 - DEPTO OBRAS PUBLICAS
Licitação	Nro Licitação	Centro de Custos	
9 - PREGÃO PRESENCIAL	133/2018		

Dotação

Natureza da Despesa	Nro Reduzido	Classificação Funcional
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.451.0203.2.212 - SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Vínculo	Crédito	
01.100.0001 - CIP	1 - ORÇAMENTARIO	

Valores	Saldo Anterior	Liquidação	Saldo Atual
Empenho	142.500,00	142.500,00	0,00

Por Extenso

Cento e Quarenta e Dois Mil e Quinhentos Reais

Recibo

Recebi(emos) o valor constante desta liquidação

RECEBI(EMOS) DE CARUEME MATRIZ, A(s) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO:

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 155216

SÉRIE 1



CARUEME CAMINHOS LTDA

ROD. DOM PEDRO I KM 145 0
NOVA APARECIDA
CAMPINAS SP
13069-300
Atendimento: (19) 2101-2800

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº 155216

SÉRIE 1

FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

3518 0904 6594 1600 0177 5500 1000 1552 1610 7485 9855

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. ADIQUI/REC. TERC.INSCRIÇÃO ESTADUAL
244902526119

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
135180666059532

CNPJ

04.659.416/0001-77

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOSCNPJ/CPF
45.787.678/0001-02

DATA DE EMISSÃO

28/09/2018 16:58:42

ENDEREÇO
RUA ANTONIO CARLOS, 301BAIRRO
CENTRO

CEP

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

28/09/2018 16:58:42

MUNICÍPIO
VALINHOSFONE/FAX
19 3871-1213UF
SP

RG/INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURA/PARCELA

NÚMERO	DATA	VALOR	NÚMERO	VALOR	NÚMERO	VALOR	NÚMERO	VALOR
001	29/10/2018	142.500,00						

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	142.500,00	VALOR DO ICMS	11.100,00	BASE DE CÁLCULO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	142.500,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	142.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUME

RAZÃO SOCIAL PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS	DESTINATÁRIO MUNICÍPIO DE VALINHOS	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO / REBOQUE	UF	CNPJ / CPF 45.787.678/0001-02
ENDEREÇO RUA ANTONIO CARLOS				UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				8.250,00	8.250,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

859	CARGO 816 S	67042210	000	5102	UN	1,0000	142.500,00	142.500,00	142.500,00	17.100,00	12,0
	MARCA : FORD										
	TIPO : CAMINHÃO NOVO										
	CHASSI : 9BFVEAD54KBS47687										
	MODELO : CARGO 816 S										
	ANO FABR. : 2018										
	ANO MOD. : 2019										
	COMBUST. : DIESEL										
	COR. : BRANCO ARTICO										
	N. MOTOR. : 36615866										
	RENAVAM. : 337909										
	POTENC. : 162										
	CIL. : 4462										
	PORTAS. : 02										

08 OUT. 2018

4845

RESPONSÁVEL
PREF. DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Vendedor : 29 - EDUARDO MAIK DIAS Cliente : 4654 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS Numero Pedido de
Venda : 848 AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO NR. 1112/2018 DE 28/09/2018 - NOTA DE EMPENHO NR. 10879-000 DE
26/09/2018 - PREGÃO PRESENCIAL NR. 133/2018.

RESERVADO AO FISCO

AF 1112/18
PC 283/18
BRM 4845

ATESTO E AUTORIZO O PAGAMENTO DO
PRESENTE DOCUMENTO FISCAL PARA TODOS
OS FINS E EFEITOS LEGAIS, CONFORME
DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

VALINHOS, 17/OUT. 2010

Engº Civil Gerson Luis Sepul
Secretário da S. C. S. P. / R. M. V.



Consulta Relação

A33Y291110561514009
29/10/2018 11:16:22

Cliente MUNICIPIO DE VALINHOS
UG/Gestão 00200382961
Relação 00000009857

Ordem bancária

Número OB	40500	Sequencial OB	0
Ordem bancária	00441680001	Tipo de pagamento	Pgto em Outros Bancos
Valor R\$	142.500,00	Data débito	26.10.2018
Agência débito	811-7	Conta corrente	50287-1
Remessa	9857	Data remessa	26.10.2018
Situação OB	Liberada	Data estado	29.10.2018
Data limite liberação	31.10.2018	Data murcação OB	21.10.2019
Destinatário	CARUEME CAMINHOES LTDA	Situação débito	Contabilizado
Tipo pessoa	CNPJ		
Observação		Identificador destinatário	4659416000177

Dados Conta/Transferência Interbancária

Tipo conta	Conta Corrente		
Banco destino	237		
Dependência original	3389	Conta original	1650
Dependência atual	3389	Conta atual	1650
Número transferência	538161	Estado	Processado
Data emissão	29.10.2018	Envio	2018-10-29-07.08.19.933748
Tipo transferência	TED	Retorno TFI	0
Finalidade	Pagto de Fornecedor		
Valor R\$	142.500,00	Valor tarifa	0,00

Transação efetuada com sucesso por: JC671621 MARCELO LUIZ GIAMPA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

RUA ANTONIO CARLOS
CEP: 13270005

CNPJ: 45.787.678/0001-02

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.21.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
02.21.02 - AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Liquidação

Processo Pagamento 39/2019-PC	Data Emissão 17/05/2019	Folha 1
----------------------------------	----------------------------	------------

MES	INTERESSADO	IMPORTANCIA
04/19	18917 - VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA VEICUL	R\$ 52.500,00

Processo	Parcela	Vencimento	Histórico
39/2019-PC	0	28/05/2019	Liquidação do Empenho Nro 3568

Credor	CNPJ / CPF: 59.104.422/0024-46	Inscrição Estadual	688.027.786.114	Fone: 19-3707-6231
Endereço:	AV CARLOS PEDROSO DA SILVEIRA, 10000	Cidade	TAUBATE - SP	CEP: 12043000
Banco	1	Agência	2659-X	Conta Bancária 2007-9

Notas Fiscais

Tipo Doc	Pref Doc	Num Doc	Data Emissão
NF		905.450	18/04/2019

Empenho

Exercício	Número	Data	Evento
2019	3568	09/04/2019	201.21.02.00.00 - DEPTO OBRAS PUBLICAS
Licitação		Nro Licitação	Centro de Custos
9 - PREGÃO PRESENCIAL		20/2019	

Dotação

Natureza da Despesa	Nro Reduzido	Classificação Funcional
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.451.0203.2.212 - SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Vínculo	Crédito	
01.100.0001 - CIP	1 - ORÇAMENTARIO	

Valores

Empenho	Saldo Anterior	Liquidação	Saldo Atual
157.500,00	52.500,00		0,00

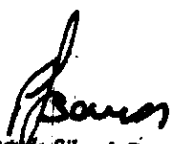
Por Extenso

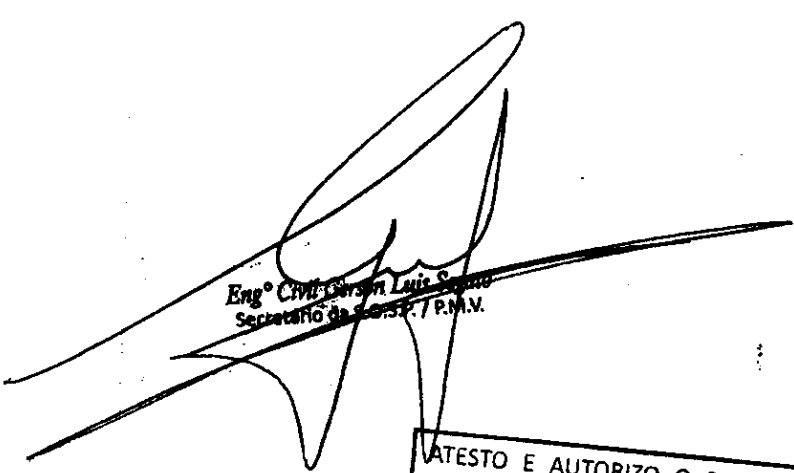
Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos Reais

Recibo

Recebi(emos) o valor constante desta liquidação




Engº Fernando Silva de Barros
Diretor de Departamento
D.O.P. / S.O.S.P.


Engº Civil Gerson Luis Sampaio
Secretário de S.O.S.P. / P.M.V.

ATESTO E AUTORIZO O PAGAMENTO DO
PRESENTE DOCUMENTO FISCAL PARA TODOS
OS FINS E EFEITOS LEGAIS. CONFORME
DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
VALINHOS, 16/05/19

**Consulta Relação**G337291004291664035
29/05/2019 10:12:31

Cliente MUNICIPIO DE VALINHOS
UG/Gestão 00200382961
Relação 00000013581

Ordem bancária

Número OB	47746	Sequencial OB	0
Ordem bancária	00260690001	Tipo de pagamento	Pgto Credito em Conta
Valor R\$	52.500,00	Data débito	28.05.2019
Agência débito	811-7	Conta corrente	73001-7
Remessa	13581	Data remessa	28.05.2019
Situação OB	Liberada	Data estado	28.05.2019
Data limite liberação	02.06.2019	Data murcação OB	22.05.2020
Destinatário	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA VEICULOS AUTO	Situação débito	Contabilizado
Tipo pessoa	CNPJ		
Observação		Identificador destinatário	59104422002446

Dados Conta

Tipo conta	Conta Corrente		
Banco destino	1		
Dependência original	2659	Conta original	2007
Dependência atual	2659	Conta atual	2007

Transação efetuada com sucesso por: JC871621 MARCELO LUIZ GIAMPA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

RUA ANTONIO CARLOS
CEP: 13270005

CNPJ: 45.787.678/0001-02

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.21.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
02.21.02 - AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Liquidação

Processo Pagamento 39/2019-PC	Data Emissão 17/05/2019	Folha 1
----------------------------------	----------------------------	------------

MÊS	INTERESSADO	IMPORTANCIA
04/19	18917 - VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA VEICUL	R\$ 52.500,00

Processo	Parcela	Vencimento	Histórico
39/2019-PC	0	28/05/2019	Liquidação do Empenho Nro 3568

Credor	CNPJ / CPF: 59.104.422/0024-46	Inscrição Estadual	688.027.786.114	Fone: 19-3707-6231
	Endereço: AV CARLOS PEDROSO DA SILVEIRA, 10000	Cidade	TAUBATE - SP	CEP: 12043000
Banco	1	Agência	2659-X	Conta Bancária
				2007-9

Notas Fiscais

Tip Doc	Pref Doc	Num Doc	Data Emissão
NF		905.452	18/04/2019

Empenho

Exercício	Número	Data	Evento
2019	3568	09/04/2019	201.21.02.00.00 - DEPTO OBRAS PUBLICAS
Licitação	Nro Licitação	Centro de Custos	
9 - PREGÃO PRESENCIAL	20/2019		

Dotação

Natureza da Despesa	Nro Reduzido	Classificação Funcional
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.451.0203.2.212 - SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Vínculo	Crédito	
01.100.0001 - CIP	1 - ORÇAMENTARIO	

Valores

Empenho	Saldo Anterior	Liquidação	Saldo Atual
157.500,00	157.500,00		105.000,00

Por Extenso

Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos Reais

Recibo

Recebi(emos) o valor constante desta liquidação

DADOS DO EMITENTE  VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA. FABRICAÇÃO: AV. CARLOS PEDROSO DA SILVEIRA 10000 Cidade: PIRACANGAGUA Município: TAUBATE UF: SP CEP: 012043-000 FONE/FAX: 08000195775		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº 000905452 SÉRIE 33 FOLHA 1/1		CODIGO DE BARRAS  CHAVE DE ACESSO 3519 0459 1044 2200 2446 5503 3000 9054 5218 5357 3117 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190279283320 18/04/2019 14:27:36 DADOS DA NF-E	
EMITENTE CNPJ/CPF 59104422/0024-46		AUTORIZADA			
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA A CONSUMIDOR		INSCRIÇÃO ESTADUAL 688027786114		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE VALINHOS		COD. DEBATE 02023	CNPJ/CPF 45787678/0001-02	DATA DA EMISSÃO 18/04/19
ENDEREÇO R ANTONIO CARLOS		Nº 301	COMPLEMENTO PACO MUNICIPAL	DATA SAÍDA/ENTRADA
CIDADE / DISTRITO CENTRO	CEP 13270-005	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DA SAÍDA
MUNICÍPIO VALINHOS	UF SP	PAÍS BRASIL		

FATURA CONDIÇÕES DE PAGAMENTO		VENCIMENTO	MOROSIDADE REAL	BANCO
CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 52.500,01	VALOR DO ICMS 6.300,00	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 48.094,77
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPT	VALOR TOTAL DA NOTA 52.500,00
		4.405,23		

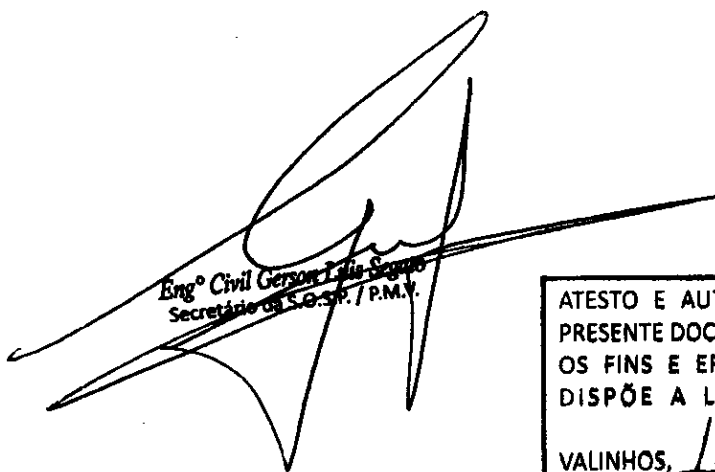
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME/RAZÃO SOCIAL TRANSAUTO S.A.		COD. TRANSP. 203	FRETE CONTRA 0-EMITENTE	PLACA VEÍCULO 0	UF SP	CNPJ/CPF 59105262/0008-30
ENDEREÇO RODOVIA VITO ARDITO S/N, KM 4,5		MUNICÍPIO CACAPAVA			UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 234032087119
QUANTIDADE 01	ESPECIE VEICULO	MARCA VOLKSWAGEN				

DADOS DO PRODUTO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	N	NCM / NCM	QTD	CFOP	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL LÍQUIDO	S.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPT	ALÍQUOTAS ICMS I.P.T.
SUITE4 PES PHC	VW/GOL 1.6L MB5 URBAN COMPLETO INTERATIVIDADE "MEDIA PLUS"	0	8703231001	500	5101	UN	500	44.595,44 2.624,50 874,83	44.595,44 2.624,50 874,83	52.500,01	6.300,00	4.405,23	12,00 10,0
SEÇÃO COMPRAS PROCESSADO OK ALMOXARIFADO DATA 15 MAIO 2019 ENTRADA Nº 02444 RESPONSÁVEL PREF. DO MUNICÍPIO DE VALINHOS													
BRM 2444/19													

DADOS COMPLEMENTARES DO PRODUTO												
LOCAL NÚMERO DO CHASSI 53 9BWAB45U9KT136040	COD. CEN. DESCRICÃO DA CEN. BABA BRANCO CRISTAL	ESTOF. MOTOR ESTOF. MOTOR CV 13 103 104	GILV. 1898	BASE LÍQ. TOT. 1,0310	PET TOT. 1,4500	PPEC TOT.	CHP TOT. 1,8500	DIFF. SIND. (DET)	COD. NREVENH 179203 04			
COMBUSTÍVEL 16-ALC/GASO	SER. MOTOR CCRAU3001	COD. MEXIC. 7225	MOD. VENDA 000 DIG	NÚM. PREÇO 254352	TIPO DE VEICULO TERRESTRE	ANO FAB. 2019	ANO MOD. 2019	VLR. JÁ DESCO. DESC. FROM.	BASE CÁLC. IPT-VEIC. BAS 44.052,28			

DADOS ADICIONAIS		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
VEIC. ENTREGUE P/S/CTA E ORDEM COMERCIAL GERMANICA LTDA PAT 1091 AV. SAUDE, 1550 NUM. 1550 COMPL: BAIRRO: SAUDE MOGI-MIRIM SP INSC. EST: 456113027119 CNPJ: 02952561/0001-16 -CONT. REDE P/F. APOLO R\$ 0,00 -CONT. REDE P/F. CAPITAL R\$ 0,00 -VEICULO QUE SEGUE PARA REVISAO DE ENTREGA SEM ONUS AO DESTINATARIO. -EMITIDA CONF. ANEXO XII, CAP. II ART. 28-RICMS/SP, DEC. 45490/00. -DISTANCIA ENTRE EIXOS: 2,4670 -TIPO DE VEICULO: 06 AUTOMOVEL -ESPECIE: 1 PASSAGEIRO -CAPAC. MAX. PASSAGEIROS: 005 -RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL N. 13/12 - N. FCI 3802DBE-8606-4250-9789-3CBAA26D0F6D * FAT. DIR. AO CONSUMIDOR CONV. ICMS 51/00 DE 15/09/00, ART. 304 DO RICMS/SP. * RED. B. CALC. CONF. ART. 28, LEI 010.485/02 O PAGTO DESTA NF DEVE SER FEITO "EXCLUSI VAMENTE A VOLKSWAGEN". QUALQUER OUTRA FOR MA DE PAGTO, INCLUSIVE PARA O CONCESSIONA RIO VW, NAO SERA RECONHECIDA P/VOLKSWAGEN *XML VIDE SITE		HTTP://NFE.VW.COM.BR/ * CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA KG= 419 * ISENTOS DO IPT, CONFORME ARTIGO 54 INCISO XVIII DO RPI DECRETO N. 7212/10 * ALÍQUOTA DO IPT REDUZIDA CONFORME NC (87-11), DA TIPI. AVE N: 892256, REGIAO 02 AF: 454/2019 -OCORRENDO ALIENACAO DO VEICULO ANTES DE 18.04.2020 DEVERA SER RECOLHIDO O ICMS COM BASE NO CONVENIO ICMS 64/06, CUJO PREÇO DE VENDA SUGERIDO AO PÚBLICO DE R\$ 56.900,00 -TOTAL DOS TRIBUTOS FEDERAIS CONFORME LEI 12.741 - R\$ 8.827,13 -TOTAL DOS TRIBUTOS ESTADUAIS CONFORME LEI 12.741 - R\$ 6.300,00	
TRANSCREVER P/ MANUAL DE MANUT./GARANTIA 1-VW/GOL 1.6L MB5 2-SUITE4 3-9BWAB45U9KT136040 4-BABA 5-15 6- 7-CCRAU3001 8-02023 9-GRATUITA CHASSI + C. PATIO : 9BWAB45U9KT136040 - M07		AUTORIZAÇÃO FISCAL GO FAT	
ASSINATURA DO TRANSPORTADOR			
PC 39119 AF454119		C P D	


Engº Fernando Silva de Barros
Diretor de Departamento
D.O.P. / S.O.S.P.


Engº Civil Gerson Luis Segura
Secretário de S.O.S.P. / P.M.V.

ATESTO E AUTORIZO O PAGAMENTO DO
PRESENTE DOCUMENTO FISCAL PARA TODOS
OS FINS E EFEITOS LEGAIS. CONFORME
DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

VALINHOS, 16/05/19



Consulta Relação

G337291004291664039
29/05/2019 10:13:00

Cliente MUNICIPIO DE VALINHOS
UG/Gestão 00200382961
Relação 00000013599

Ordem bancária

Número OB	47761	Sequencial OB	0
Ordem bancária	00262090001	Tipo de pagamento	Pgto Credito em Conta
Valor R\$	52.500,00	Data débito	28.05.2019
Agência débito	811-7	Conta corrente	73001-7
Remessa	13599	Data remessa	28.05.2019
Situação OB	Liberada	Data estado	28.05.2019
Data limite liberação	02.06.2019	Data mururação OB	22.05.2020
Destinatário	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA VEICULOS AUTO	Situação débito	Contabilizado
Tipo pessoa	CNPJ		
Observação		Identificador destinatário	59104422002446

Dados Conta

Tipo conta	Conta Corrente		
Banco destino	1		
Dependência original	2659	Conta original	2007
Dependência atual	2659	Conta atual	2007

Transação efetuada com sucesso por: JC671621 MARCELO LUIZ GIAMPA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

RUA ANTONIO CARLOS
CEP: 13270005

CNPJ: 45.787.678/0001-02

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.21.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
02.21.02 - AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Liquidação

Processo Pagamento 39/2019-PC	Data Emissão 17/05/2019	Folha 1
----------------------------------	----------------------------	------------

MES	INTERESSADO	IMPORTANCIA
04/19	18917 - VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA VEICUL	R\$ 52.500,00

Processo	Parcela	Vencimento	Histórico
39/2019-PC	0	28/05/2019	Liquidação do Empenho Nro 3568

Credor	CNPJ / CPF: 59.104.422/0024-46	Inscrição Estadual	688.027.786.114	Fone: 19-3707-6231
Endereço:	AV CARLOS PEDROSO DA SILVEIRA, 10000	Cidade	TAUBATE - SP	CEP: 12043000
Banco	1	Agência	2659-X	Conta Bancária 2007-9

Notas Fiscais			
Tip Doc	Prof Doc	Num Doc	Data Emissão
NF		905.451	18/04/2019

Empenho			
Exercício	Número	Data	Evento
2019	3568	09/04/2019	201.21.02.00.00 - DEPTO OBRAS PUBLICAS
Licitação	Nro Licitação	Centro de Custos	
9 - PREGÃO PRESENCIAL	20/2019		

Dotação	
Natureza da Despesa	Nro Reduzido Classificação Funcional
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.451.0203.2.212 - SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Vínculo	Crédito
01.100.0001 - CIP	1 - ORÇAMENTARIO

Valores			
Empenho	Saldo Anterior	Liquidação	Saldo Atual
157.500,00	105.000,00		52.500,00

Por Extenso

Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos Reais

Recibo

Recebi(emos) o valor constante desta liquidação

DADOS DO EMITENTE


**VOLKSWAGEN DO BRASIL
INDÚSTRIA DE VEÍCULOS
AUTOMOTORES LTDA.**

ENDEREÇO: AV. CARLOS PEDROSO DA SILVEIRA 10000

BAIRRO: PIRACANGAGUA

MUNICÍPIO: TAUBATE

UF: SP

CEP: 012043-000

FONE/FAX: 08000195775

DANFEDOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA

Nº 000905451

SÉRIE 33

FOLHA 1/1

CÓDIGO DE BARRAS



CHAVE DE ACESSO

3519 0459 1044 2200 2446 5503 3000 9054
5117 4966 7502

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135190279283319 18/04/2019 14:27:36

EMITENTE CNPJ/CPF

59104422/0024-46

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA A CONSUMIDOR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

688027786114

AUTORIZADA

DADOS DA NF-E

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE VALINHOS

CÓD. DEALER

02023

CNPJ/CPF

45787678/0001-02

DATA DA EMISSÃO

18/04/19

ENDEREÇO

R ANTONIO CARLOS

Nº

301

COMPLEMENTO

PACO MUNICIPAL

DATA SAÍDA/ENTRADA

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

13270-005

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

MUNICÍPIO

VALINHOS

UF

SP

PAÍS

BRASIL

FATURA

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

VENCIMENTO

MOEDA

REAL

BANCO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

52.500,01

VALOR DO ICMS

6.300,00

BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

48.094,77

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

VALOR TOTAL DO IPI

4.405,23

VALOR TOTAL DA NOTA

52.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL

TRANSAUTO S.A.

CÓD. TRANSP.

203

FRETE CONTRA

0-EMITENTE

PLACA VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

59105262/0008-30

ENDEREÇO

RODOVIA VITO ARDITO S/N, KM 4,5

MUNICÍPIO

CACAPAVA

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

234032087119

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

VOLKSWAGEN

MOTOR

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	E	WCM / WVE	QTD	CNPJ	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS
													ICMS I.P.T.
SU7TE4 PE5 PHC	VM/GOL 1.6L M55 URBAN COMPLETO INTERATIVIDADE "MEDIA PLUS"	0	8700	1001500	510			52.500,01	52.500,01	52.500,01	6.300,00	4.405,23	12,00 10,0

DADOS COMPLEMENTARES DO PRODUTO

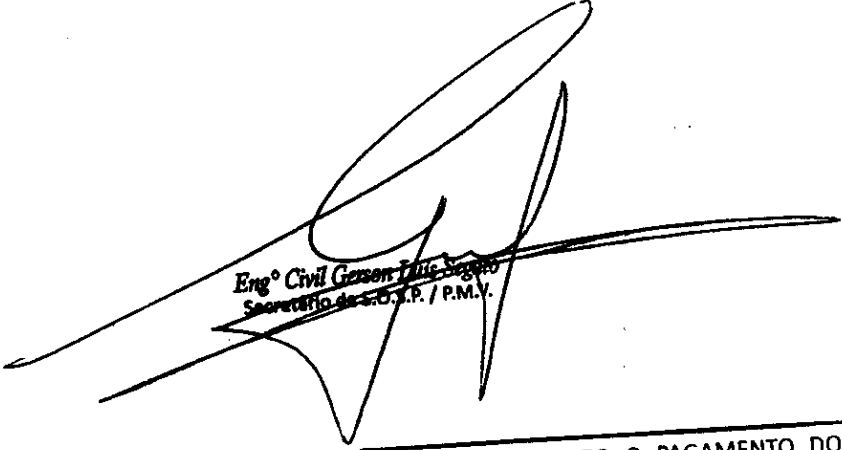
LOCAL/MOTOR DO CHASSI	CÓD. COR	DESCRIÇÃO DA COR	ANOS	MOTOR	ESP. MOTOR	CV	CILIN.	VAL. LIT. TAN.	VAL. TAN.	ESP. TAN.	VAL. TAN.	DIST. XEROS (CM)	CÓD. FERRAGEM
53	9BWAB45U8KT135137	B4B4	BRANCO CRISTAL	103	104			1,0310	1,4500		1,8500		179203 04

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES/COMPLEMENTARES VEIC. ENTREGUE P/S/CTA E ORDEN COMERCIAL GERMANICA LTDA PAT 1091 AV. SAUDE, 1550 NUM.: 1550 COMPL: BAIRRO: SAUDE MOGI-MIRIM SP INSC. EST.: 456113027119 CNPJ: 02952561/0001-16 -CONT. REDE P/F. APOLO R\$ 0,00 -CONT. REDE P/F. CAPITAL R\$ 0,00 -VEICULO QUE SEGUE PARA REVISAO DE ENTREGA SEM ONUS AO DESTINATARIO. -EMITIDA CONF. ANEXO XII, CAP. II ART. 2º-RICMS/SP, DEC. 45490/00. -DISTANCIA ENTRE RIXOS: 2,4670 -TIPO DE VEICULO: 06 AUTOMOVEL -ESPECIE: 1 PASSAGEIRO -CAPAC. MAX. PASSAGEIROS: 005 -RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL N.13/12 - M. FCI 38DB2DBE-B606-425D-9789-3CBAA26D0F6D * FAT.DIR. AO CONSUMIDOR CONV.ICMS 51/00 DE 15/09/00, ART. 304 DO RICMS/SP. * RED.B.CÁLC. CONF. ART. 2º, LEI 010.485/02 O PAGTO DESTA NF DEVE SER FEITO "EXCLUSIV VAMENTE A VOLKSWAGEN". QUALQUER OUTRA POR NA DE PGTO, INCLUSIVE PARA O CONCESSIONA RIO VW, NAO SERA RECONHECIDA P/VOLKSWAGEN *XML VIDE SITE=	HTTP://NFE.VW.COM.BR/ * CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA KG= 419 * ISENTO DO IPI, CONFORME ARTIGO 54, INCISO XVIII, DO RIPI DECRETO N.7212/00 * ALIQUOTA DO IPI REDUZIDA CONFORME MC (87-11), DA TIPI. AVE N: 892256, REGIAO 02 AN: 454/2019 -OCORRENDO ALIENACAO DO VEICULO ANTES DE 18.04.2020 DEVERA SER RECOLHIDO O ICMS COM BASE NO CONVENIO ICMS 64/06, CUJO PRECO DE VENDA SUGERIDO AO PUBLICO DE R\$ 56.900,00 -TOTAL DOS TRIBUTOS FEDERAIS CONFORME LEI 12.741 - R\$ 8.827,13 -TOTAL DOS TRIBUTOS ESTADUAIS CONFORME LEI 12.741 - R\$ 6.300,00	TRANSCREVER P/ MANUAL DE MANUT./GARANTIA 1-VW/GOL 1.6L M55 2-SU7TE4 3-9BWAB45U8KT135137 4-BAIRRO: SAUDE 5-7-CCRAU1734 8-02023 CHASSI E PATIO: 9BWAB45U8KT135137 - T02 AUTORIZAÇÃO FINANCEIRA ASSINATURA DO TRANSPORTADOR GO FAT
---	---	---


CPN


Engº Fernando Silva de Barros
Diretor de Departamento
D.O.P. / S.O.S.P.


Engº Civil Gerson Luis Segato
Secretário de S.O.S.P. / P.M.V.

ATESTO E AUTORIZO O PAGAMENTO DO
PRESENTE DOCUMENTO FISCAL PARA TODOS
OS FINS E EFEITOS LEGAIS. CONFORME
DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
VALINHOS, 16, 05, 19



Consulta Relação

G337291004291664037
29/05/2019 10:12:47

Cliente MUNICÍPIO DE VALINHOS
UG/Gestão 00200382961
Relação 00000013582

Ordem bancária

Número OB	47747	Sequencial OB	0
Ordem bancária	00260790001	Tipo de pagamento	Pgto Credito em Conta
Valor R\$	52.500,00	Data débito	28.05.2019
Agência débito	811-7	Conta corrente	73001-7
Remessa	13582	Data remessa	28.05.2019
Situação OB	Liberada	Data estado	28.05.2019
Data limite liberação	02.06.2019	Data murcação OB	22.05.2020
Destinatário	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA VEICULOS AUTO	Situação débito	Contabilizado
Tipo pessoa	CNPJ		
Observação		Identificador destinatário	59104422002446

Dados Conta

Tipo conta	Conta Corrente		
Banco destino	1		
Dependência original	2659	Conta original	2007
Dependência atual	2659	Conta atual	2007

Transação efetuada com sucesso por: JC671621 MARCELO LUIZ GIAMPA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

[illegible]

[illegible]

SEGURO OBRIGATÓRIO

DOCUMENTO DE PORTE OBRIGATORIO

[illegible]

DOCUMENTO DE PORTE OBRIGATORIO

五、

NOTE LO SEI IN PIÙ DI 200 SECONDI OVVIA
PERA MAI IN CHIAVONE, PERA NO VERSO
AS CONDOTTI GERAR DE CONETURA

SAC DPA 000 02 1205

THE

45787678000103

Box 150

9B6148THD 18 17 16 15 14 13 12 11 10 9 8 7 6 5 4 3 2 1

PREMIO TARIFFARIO

— DEATH —

SECRET

1994

100-823-960-500

SECURADORA LIDER - PRIVAT

04103A760001

PRO OBRIGATORIO

DOCUMENTO DE PORTE OBRIGATORIO
SALICIA

1. Nome
2. Data
3. Hora
4. Local
5. Temperatura
6. Pressão
7. Pulso
8. Frequência cardíaca
9. Pressão arterial
10. Sinais vitais
11. Estado geral
12. Observações
13. Assinatura
14. Rubrica

gpd

OP N.º 13016796240 BILHETE DE SEGURO DE

NOTA: O SEU BILHETE DE SEGURO DE
VIAJES NÃO SE ENQUADRA NA LEI Nº 175
DE 1998, DEBENDO SER CANCELADO
E O SEU SEGURO DEVIDO SER DEVIDO
SAC DEVIAT PARA O DE 1998

EXERCÍCIO DATA EMISSÃO
2019 15/05/2019

OP / CNPJ 45787678000102 FOLHA 1

ANEXO 01 9BMAB4506KT138539

PRÊMIO TARIFÁRIO			
INS (R\$)	DEBUTANTE (R\$)	PREÇO DO SEGURO (R\$)	
1,50	0,40	4,20	
4,15	0,05	1,20	

SEGURO OBRIGATORIO, ☐ OBRIGATORIO, ☐ OBRIGATORIO

SEGURO LIDER - DPVAT

CNPJ 00.246.000.000-14

SEGURO OBRIGATORIO

DOCUMENTO DE PONTE OBRIGATORIO
SAUL ALBUINO FALCAO JR - CNPJ 00.246.000.000-14

928



SEGURO OBRIGATORIO

DOCUMENTO DE PORTE OBRIGATORIO
EXCERTE DO FAL. TR. SUSPENSÃO

SEGURO OBRIGATORIO DE FORTES PERICULOS DE VIDA
EXCERTE DO FAL. TR. SUSPENSÃO

OP NR 015016796258 BILHETE DE SEGURO DE VIDA

ANTES O SEU BILHETE DO SEGURO DE VIDA
PAGA NAS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO DATA DESSA
2019 5/05/2019

CPF / CNPJ 46787678000108 PLACA EDN3617

ANOS 2019 01 98MABASUSK11351137

PRÊMIO TÂNIFÁRIO			
INS (R\$)	DESVIO (R\$)	COSTO DO SEGURO (R\$)	
3,60	0,40	4,00	
4,15	0,05	4,20	

PREMIANTE: []
CONTRATANTE: []
CONTRATADO: []

SEGURODORA LIDER - DPVAT
CNPJ 06.940.000/01-01

SECUND OBRIGATOR

CPX

SEGURO OBLIGATORIO

DOCUMENTO DE FORTE ORCAVA RIO

11
 12
 13
 14
 15
 16
 17
 18
 19
 20
 21
 22
 23
 24
 25
 26
 27
 28
 29
 30
 31
 32
 33
 34
 35
 36
 37
 38
 39
 40
 41
 42
 43
 44
 45
 46
 47
 48
 49
 50
 51
 52
 53
 54
 55
 56
 57
 58
 59
 60
 61
 62
 63
 64
 65
 66
 67
 68
 69
 70
 71
 72
 73
 74
 75
 76
 77
 78
 79
 80
 81
 82
 83
 84
 85
 86
 87
 88
 89
 90
 91
 92
 93
 94
 95
 96
 97
 98
 99
 100
 101
 102
 103
 104
 105
 106
 107
 108
 109
 110
 111
 112
 113
 114
 115
 116
 117
 118
 119
 120
 121
 122
 123
 124
 125
 126
 127
 128
 129
 130
 131
 132
 133
 134
 135
 136
 137
 138
 139
 140
 141
 142
 143
 144
 145
 146
 147
 148
 149
 150
 151
 152
 153
 154
 155
 156
 157
 158
 159
 160
 161
 162
 163
 164
 165
 166
 167
 168
 169
 170
 171
 172
 173
 174
 175
 176
 177
 178
 179
 180
 181
 182
 183
 184
 185
 186
 187
 188
 189
 190
 191
 192
 193
 194
 195
 196
 197
 198
 199
 200
 201
 202
 203
 204
 205
 206
 207
 208
 209
 210
 211
 212
 213
 214
 215
 216
 217
 218
 219
 220
 221
 222
 223
 224
 225
 226
 227
 228
 229
 230
 231
 232
 233
 234
 235
 236
 237
 238
 239
 240
 241
 242
 243
 244
 245
 246
 247
 248
 249
 250
 251
 252
 253
 254
 255
 256
 257
 258
 259
 260
 261
 262
 263
 264
 265
 266
 267
 268
 269
 270
 271
 272
 273
 274
 275
 276
 277
 278
 279
 280
 281
 282
 283
 284
 285
 286
 287
 288
 289
 290
 291
 292
 293
 294
 295
 296
 297
 298
 299
 300
 301
 302
 303
 304
 305
 306
 307
 308
 309
 310
 311
 312
 313
 314
 315
 316
 317
 318
 319
 320
 321
 322
 323
 324
 325
 326
 327
 328
 329
 330
 331
 332
 333
 334
 335
 336
 337
 338
 339
 340
 341
 342
 343
 344
 345
 346
 347
 348
 349
 350
 351
 352
 353
 354
 355
 356
 357
 358
 359
 360
 361
 362
 363
 364
 365
 366
 367
 368
 369
 370
 371
 372
 373
 374
 375
 376
 377
 378
 379
 380
 381
 382
 383
 384
 385
 386
 387
 388
 389
 390
 391
 392
 393
 394
 395
 396
 397
 398
 399
 400
 401
 402
 403
 404
 405
 406
 407
 408
 409
 410
 411
 412
 413
 414
 415
 416
 417
 418
 419
 420
 421
 422
 423
 424
 425
 426
 427
 428
 429
 430
 431
 432
 433
 434
 435
 436
 437
 438
 439
 440
 441
 442
 443
 444
 445
 446
 447
 448
 449
 450
 451
 452
 453
 454
 455
 456
 457
 458
 459
 460
 461
 462
 463
 464
 465
 466
 467
 468
 469
 470
 471
 472
 473
 474
 475
 476
 477
 478
 479
 480
 481
 482
 483
 484
 485
 486
 487
 488
 489
 490
 491
 492
 493
 494
 495
 496
 497
 498
 499
 500
 501
 502
 503
 504
 505
 506
 507
 508
 509
 510
 511
 512
 513
 514
 515
 516
 517
 518
 519
 520
 521
 522
 523
 524
 525
 526
 527
 528
 529
 530

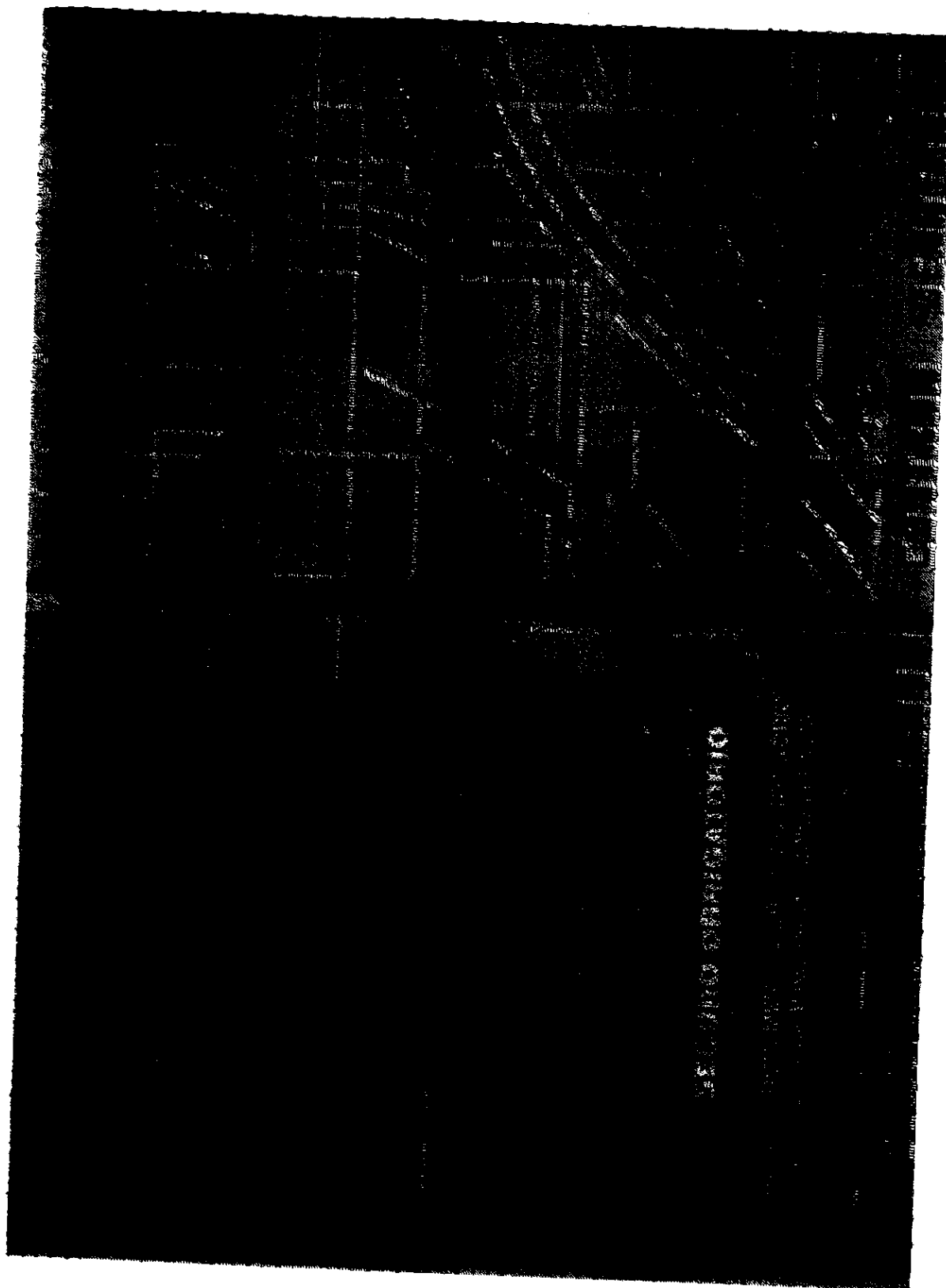
THE CONCEPT

20240625 11:50

45787870000103

EXPIRATION DATE 18/03/2018







PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 076/2019

Da: Secretaria de Licitações

Para: Gabinete do Prefeito/Departamento Técnico-Legislativo

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1922/2019

Diante da solicitação formulada pelo Departamento Técnico-Legislativo, através da Comunicação Interna nº 1817/2019 DTL/GP, que solicitou informações, para instruir a resposta ao Requerimento nº 1922/2019, de autoria do vereador Edson Roberto Secafim e Kiko Beloni, tenho a informar o que segue:

1. Sendo positivo essa informação, quantos veículos foram adquiridos pelo Município? Encaminhar cópia dos documentos desses veículos. **Foram adquiridos 10 (dez) veículos. Os documentos desses veículos não encontram-se na Secretaria de Licitações e sim na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.**

2. Sendo positivo essa informação, quais secretarias estão utilizando esses veículos? Encaminhar documentos. **Apenas a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, responsável pela fiscalização da Iluminação Pública. Não há documentos referentes a esse assunto na Secretaria de Licitações.**

3. Sendo positiva essa informação, encaminhar solicitação de compras, parecer jurídico e autorização para abertura do certame? Informando o número do processo administrativo, de compras e a modalidade utilizada para aquisição destes veículos. **Documentos em anexo.**

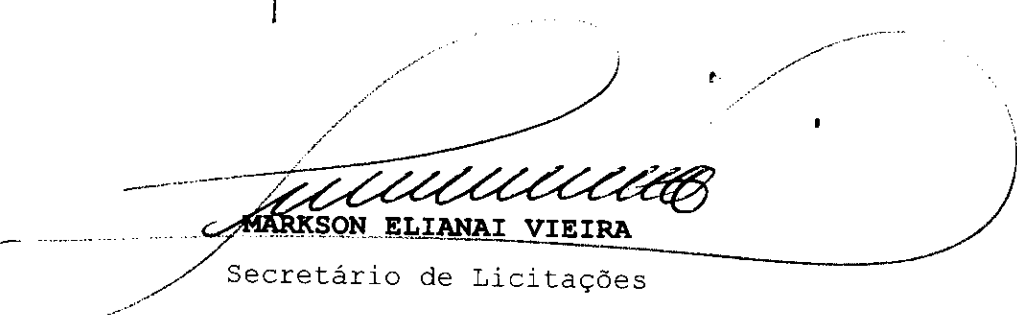


PREFEITURA DE VALINHOS

4. Sendo positiva essa informação, qual a rubrica orçamentária foi utilizada na dotação, empenho e pagamento destes veículos? Encaminhar cópias desses documentos. **Essa informação compete a Secretaria da Fazenda.**

Valinhos, 04 de setembro de 2019.


MONICA VIVIANE FÁRIA DANTAS
Diretora de Compras e Expediente


MARKSON ELIANAI VIEIRA
Secretário de Licitações



Prefeitura do Município de Valinhos

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

Fls. Nº _____ Rubrica _____
Proc. Nº/Ano 492/2018

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005
Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 / 3871-2187 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

REQUISIÇÃO DE COMPRAS

PROTOCOLADO

021 - SECRETARIA OBRAS SERVIÇOS PUBLICOS. - SOSP

Número da RC
000942/2018

Unidade Administrativa Requisitante 002.021.002.000.000
002.021.002.000.000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS

Data de Emissão: 29/10/2018 09:00:05

Local de Entrega RUA MARQUES DE ITU

Bairro de Entrega SAO CRISTOVAO

Justificativa de Compra

PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE FISCALIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

Item	Quantidade	Unid.	Material
------	------------	-------	----------

1	3,000	UN	1.21.01.0092-1 - VEÍCULO VW GOL 1.6 - 0 KM, ANO 2018/2019 - 4 PORTAS - TOTALFLEX - COR BRANCA
---	-------	----	---

Dotação

Elemento da Despesa

Fonte de Recursos/Convênio

468 - Recurso CIP

Observações Gerais

COTAÇÃO:

COMÉRCIO GERMANICA LIMITADA

CNPJ: 02.952.561/0011-98

END.: AV. DA SAUDE, 1550 - B. SAUDE - MOGI-MIRIM - SP

TEL.: 19 3814-4499

R\$ 51.040,00 * 3 = 153.120,00

TEMPO - COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 06.305.810/0004-85

END.: AV DOS ESPORTES, 300 - VILA BISSOTO - VALINHOS - SP

TEL.: 19 2117-2000/2001

R\$ 51.040,00 * 3 = 153.120,00

MAGGI AUTOMOVEIS LTDA

CNPJ: 47.821.368/0001-84

END.: RUA VINTE DE JANEIRO, 384, ITU-SP

TEL.: 11 4013-8100

R\$ 51.040,00 * 3 = 153.120,00

OBSERVAÇÕES GERAIS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO

Estimativa de Custo 153.120,00

AUTORIZO A ABERTURA DO
PROCESSO LICITATORIO.

Orestes Previtali Júnior
Prefeito Municipal

Engº Civil Gerson Luis Segato
Secretário de S.O.S. / R.M.V.

Chefe de Seção
29/10/2018 09:00:05

Secretário
29/10/2018 09:00:05

Diretor do Departamento
_____/_____/2018



Prefeitura Municipal de Valinhos

RUA ANTONIO CARLOS, 301 Centro

13270-000 - Valinhos-SP

Fone: 38711213 / Fax: 38712187 email: pmv@valinhos.sp.gov.br

Data: 29/10/2018

Rubrica / Página: 1

Proc. N° / Ano

492/18

MCR23100

Data Cotação: 29/10/2018

Usuário Cotação: ASOARAUJO

Cotação de Preços para a Requisição: 942/2018

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
1	1.21.01.0092-1 - VEICULO VW GOL 1.6 - 0 KM, ANO 2018/2019 - 4 PORTAS - TOTALFLEX - COR BRANCA - UN	0,0000	3,000	51.040,0000	153.120,00

Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
0,0000	51.040,0000	51.040,0000	51.040,0000	0,0000

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
013684 - TEMPO COMERCIAL DE VEICULOS E SERVICOS LTDA / CPF/CNPJ 06.305.810/0004-85		05 DIAS	51.040,0000	153.120,00	0,00
026069 - COMERCIAL GERMÂNICA LTDA CPF/CNPJ 02.952.561/0011-98		45 DIAS	51.040,0000	153.120,00	0,00
026978 - MAGGI AUTOMOVEIS LTDA CPF/CNPJ 47.821.368/0001-84		30 DIAS	51.040,0000	153.120,00	0,00

Total da Estimativa pela Média de Preço: 153.120,00

Total da Estimativa pelo Menor Preço: 153.120,00



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Fls. N°

46

Rubrica

Proc. N°/Ano

492/18

De: Departamento de Licitações - SL
Para: Procuradoria Geral do Município - PGM/ SAJI

Processo de Compras n° 492/18
Pregão Presencial n° 233/18
Objeto: aquisição de veículo
Assunto: Análise Prévia da Minuta do Edital

Trata-se de abertura de processo de compras, que tem como objeto aquisição e veículos.

Diante do exposto, encaminho os autos para exame e aprovação da minuta do instrumento convocatório e anexos, em atendimento ao disposto no artigo 38, parágrafo único da lei n° 8666/1993.

Após manifestação, retornem os autos para ulteriores deliberações.

Valinhos, 14 de Dezembro de 2018.

Moacir Perucci

Diretor do Departamento de Licitação



PREFEITURA DE
VALINHOS

Fls. n° 47	Rubrica <i>Arara</i>
Proc. n° 492/18	

Senhor Secretário de Licitações,

Cuida o presente processo administrativo de disciplinar o procedimento para aquisição de um veículo, conforme descrito as fls. 02 e seguintes, sob supervisão da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

De início, frise-se que a modalidade escolhida para tal negócio jurídico ("modalidade de pregão presencial - menor preço") possui adequação com os preceitos legais que disciplinam a matéria, senão vejamos:

Limites de valores por Modalidades e Pregão

TABELA DE VALORES PARA LICITAÇÕES (Conforme DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018)			
MODALIDADE	PRAZO	COMPRAS OU SERVIÇOS	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
DISPENSA		Até R\$ 17.600,00	Até R\$ 33.000,00
CONVITE	05 dias úteis	Acima de R\$ 17.600,00 Até R\$ 176.000,00	Acima de R\$ 33.000,00 Até R\$ 330.000,00
TOMADA DE PREÇOS	15 dias corridos	Acima de R\$ 176.000,00 Até R\$ 1.400.000,00	Acima de R\$ 330.000,00 Até R\$ 3.300.000,00
CONCORRÊNCIA	30 dias corridos	Acima de R\$ 1.400.000,00	Acima de R\$ 3.300.000,00
PREGÃO PRESENCIAL	08 dias úteis	Bens e serviços de uso comum	
PREGÃO ELETRÔNICO	08 dias úteis	Compras e serviços	não válido

Verifica-se a necessidade e pertinência, com adequação de procedimento e interesse do órgão requisitante, na exata medida em que é compatível com a Secretaria requisitante a realização ou supervisão de aquisições de tal natureza.



PREFEITURA DE
VALINHOS

Fls. n°	48	Rubrica	<i>Aurea</i>
Proc. n°	452/18		

Feitas tais considerações acerca do órgão (e autoridade) que deflagrou tal requisição de compras, bem como sobre sua pertinência, passemos ao exame dos seguintes elementos:

(i.) As especificações apresentadas são suficientemente genéricas para não sugerir nenhum tipo de benefício ou vantagens para qualquer empresa atuante no mercado;

(ii.) O formato conferido ao negócio jurídico em exame atende à demanda, sem que se prejudique nenhum potencial concorrente (por seu pequeno porte ou estrutura), tampouco coloque em risco as verbas públicas envolvidas, respeitando-se ainda padrões mínimos de eficiência.

(iii.) Os orçamentos acostados permitiram uma aproximada apuração, da quantidade de dinheiro a ser envolvida em tal operação, tendo sido verificada a existência de numerário (fls. 11 e seguintes) para cobrir os custos decorrentes de tal contratação (ficando consignado que os preços deverão ser mantidos ao longo de toda a vigência e as quantidades poderão sofrer acréscimo).

Assim, tenho a constatar (para a finalidade específica prevista no parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal 8.666/93), que as minutas do contrato administrativo, do edital e respectivos anexos atendem aos preceitos contidos na legislação em vigor que disciplina a matéria em exame (licitações públicas). Neste sentido, destaque-se que a situação das empresas de pequeno porte foi devidamente avaliada, em total sintonia com a legislação pátria que disciplina as licitações públicas.



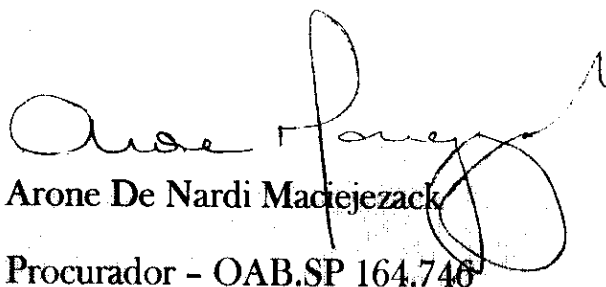
PREFEITURA DE
VALINHOS

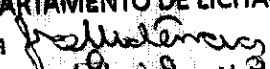
Fls. n°	49	Rubrica	Ause
Proc. n°	492/18		

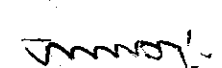
Concluo a presente explanação com a convicção de que os atos analisados são compatíveis com os ditames legais, opinando pelo prosseguimento dos trabalhos até aqui conduzidos brilhantemente pela MD. Secretaria de Licitações, sem nenhuma restrição aos documentos avaliados.

Era o que cabia manifestar no presente momento.

Valinhos, aos 17 de dezembro de 2.018.


Arone De Nardi Maciejewski
Procurador - OAB.SP 164.746

AO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES/S.L
Para 
S.L. AM 18/12/18


Vladimir Piaia Júnior
Secretaria de Licitações
SECRETARIO

Secretaria de Licitações - Valinhos BR/12/2018 11:17



TERMO DE CONTRATO Nº 023/2019

Pelo presente **TERMO DE CONTRATO** que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**, com sede na Rua Antônio Carlos, n.º 301, Centro, na cidade de Valinhos - SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ORESTES PREVITALE JUNIOR**, pela Secretário de Licitações, **VLADIMIR PIAIA JÚNIOR**, pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **GERSON LUIS SEGATO**, pelo Chefe de Seção de Apoio Orçamento, **JOSÉ BENEDITO T PELATIERI**, de ora em diante denominada, pura e simplesmente **PREFEITURA** e, de outro lado, a empresa **VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA.**, com sede à Av. Carlos Pedroso da Silveira, 10.000, bairro Piracangaguá, Taubaté/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 59.104.422/0024-46, neste ato representado por **FABIO MIGUEL LAIZ**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 32.075.387-6-SSP/SP e do CPF n.º 311.832.468-62, residente e domiciliado(a) na cidade de Curitiba/PR, e **GUSTAVO GEBARA CINQUEGRANA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.391.327-6 e do CPF n.º 033.188.679-00, residente e domiciliado(a) na cidade de Curitiba/PR de ora em diante denominada pura e simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si certo e avençado, em conformidade com os elementos e despachos constantes do **PROCESSO DE COMPRAS Nº 492/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 233/2018**, mediante as cláusulas e condições que mutuamente aceitam e se outorgam, o seguinte:

DO OBJETO CONTRATO:

Cláusula 1ª. Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento pela **CONTRATADA** de:

Item 01 – 03 (três) veículos VW Gol 1.6, 4 portas, totalflex, zero quilômetro, ano e modelo não inferior 2018, na cor branca, conforme Decreto Municipal nº 4908, de 21 de julho de 1998 e demais especificações contidas no Anexo 01 – “Características do Objeto”.

DO SUPORTE LEGAL:

Cláusula 2ª. O presente contrato é regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cláusula 3ª. As despesas oriundas do contrato decorrente desta licitação, correrão por conta de verba prevista no orçamento vigente da Prefeitura do Município de Valinhos e classificada sob nº 15.451.0203.2.212/4.4.90.52.00 – Serviços de Iluminação Pública/ Equipamentos e material permanente.

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

Cláusula 4ª. A **CONTRATADA** deverá entregar o veículo em até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da autorização de fornecimento emitida pela **PREFEITURA**, no Departamento de Operações, Ações e Controle de Frota, localizado na Rua Marquês de Itu, nº 170, Bairro São Cristóvão, na cidade de Valinhos-SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h00 as 16h00.

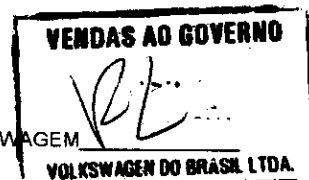
VPJ

/OPJ

/GLS

/JBTP

/VOLKSWAGEN





TERMO DE CONTRATO Nº 023/2019

Cláusula 5ª. A contratada deverá entregar juntamente com o veículo, o manual de instruções, o termo de garantia e as chaves incluindo a reserva.

CONDIÇÕES GERAIS DE ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO DOS VEÍCULOS:

Cláusula 6ª. Fica condicionado o recebimento e a aceitação do veículo à fiscalização da **PREFEITURA**, que deverá:

1. Verificar se as especificações dos veículos conferem com as exigências constantes da **cláusula 1ª** do presente e com o Anexo 1- Característica do Objeto do edital;
2. Verificar se a marca/modelo dos veículos corresponde ao descrito.

Cláusula 7ª. Caso o veículo não corresponda às especificações constantes neste instrumento e Anexo 01- Característica do Objeto, ou ainda possua qualquer avaria o mesmo será devolvido pela **PREFEITURA**, cabendo a **CONTRATADA** substituí-lo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento da notificação, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste instrumento e na lei 8666/93.

Cláusula 8ª. A inspeção e fiscalização pela **PREFEITURA** não isentam, tampouco diminui a responsabilidade da **CONTRATADA** quanto à garantia dos produtos.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Cláusula 9ª. Arcar com os tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais, parafiscais e fretes, que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente contrato;

Cláusula 10ª. Responsabilizar-se por danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, ou de seus funcionários, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado da **PREFEITURA**.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO:

Cláusula 11ª. O valor total líquido do presente contrato é de **R\$ 153.000,00** (cento e cinquenta e três mil reais)

DO FATURAMENTO:

Cláusula 12ª. A **CONTRATADA** emitirá a Nota Fiscal/Fatura, mediante a entrega do objeto, devendo a nota fiscal ser apresentada junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para regular conferência e atesto, que encaminhará à Secretaria de Licitações da **PREFEITURA**, à Rua Antônio Carlos, 301, Centro, Valinhos - SP, para processamento.

Cláusula 13ª. Verificando qualquer irregularidade na emissão da Nota Fiscal/Fatura, a **PREFEITURA**, fará sua devolução ou solicitará Carta de Correção, ficando o prazo de pagamento prorrogado proporcionalmente a sua regularização, sem qualquer custo adicional à **PREFEITURA**.

VPJ

/OPJ

/GLS

/JBTP

VOLKSWAGEN

VENBAS AO GOVERNO

VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.



TERMO DE CONTRATO Nº 023/2019

DOS PREÇOS:

Cláusula 14ª. O preço unitário do veículo marca Volkswagen, modelo Gol 1.6 ano 2018/2019, corresponde ao valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), totalizando para a quantidade de 03 veículos, o valor de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil).

Parágrafo Único: Deverão estar contidos no preço: tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, refeição, hospedagem, mão-de-obra, materiais, encargos sociais e trabalhistas, despesas de transporte, fretes, seguro, pedágio, etc.

FORMA DE PAGAMENTO:

Cláusula 15ª. A Secretaria da Fazenda da **PREFEITURA** efetuará os pagamentos à **CONTRATADA**, no prazo de vigência contratual, em até **28 (vinte e oito) dias**, contados da data do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, desde que devidamente conferida e atestada pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Cláusula 16ª. Coincidindo o vencimento da Nota Fiscal/Fatura com sábados, domingos, feriados ou ponto facultativo e em dias que não houver expediente na **PREFEITURA**, será o seu vencimento transferido para o primeiro dia útil, sem quaisquer ônus para a mesma.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Cláusula 17ª. A vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, com início na data de sua assinatura, em decorrência da garantia do veículo, contra os defeitos de fabricação.

DA MULTA CONTRATUAL:

Cláusula 18ª. Pela recusa injustificada em assinar o presente contrato, aceitar, receber e retirar este instrumento, dentro de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for convocada ou pela mora prazo de entrega do objeto, ficará a **CONTRATADA** sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do presente contrato.

Cláusula 19ª. O não cumprimento das cláusulas estabelecidas neste instrumento contratual sujeitará a contratada nas seguintes sanções:

1. advertência por escrito; e,
2. multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso e/ou por transgressão cometida, percentual aplicado ao valor do contrato, até o limite de 10% (dez por cento) desse mesmo valor.

Parágrafo Único: A multa estabelecida no item 2 desta cláusula, não exclui a aplicação de quaisquer outras providências previstas neste contrato, nem a responsabilidade da **CONTRATADA** por perdas e danos que sejam comprovadamente causados à **PREFEITURA**.

VPJ _____ /OPJ _____ /GLS _____ /JBTP _____ /VOLKSWAGEN _____
VENDAS AO GOVERNO
VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.



TERMO DE CONTRATO Nº 023/2019

DA RESCISÃO CONTRATUAL:

Cláusula 20ª. A **PREFEITURA** poderá por manifesto interesse público e a qualquer tempo, suspender total ou parcialmente, bem como rescindir o presente contrato, sem que tal ato gere qualquer direito à indenização à **CONTRATADA**.

Parágrafo Único: A **PREFEITURA** poderá, ainda, declarar rescindido o presente contrato, independentemente de interpelação ou procedimento judicial, além das hipóteses previstas no artigo 77 a 79 da Lei n.º. 8.666/93 e suas posteriores atualizações, também nos seguintes casos:

1. na ocorrência de dolo, culpa, simulação ou fraude na execução do contrato;
2. pelo não cumprimento de quaisquer das cláusulas contratuais, ou pelo seu cumprimento irregular;
3. quando, pelas reiteradas impugnações feitas pela **PREFEITURA**, ficar evidenciada a incapacidade da **CONTRATADA** para dar execução ao contrato ou para prosseguir na sua execução;
4. se a **CONTRATADA** transferir o presente contrato, no todo ou em parte e,
5. por acordo mútuo ou por razões de exclusivo interesse do serviço público.

FISCALIZAÇÃO PELA PREFEITURA:

Cláusula 21ª. A gestão do contrato será de responsabilidade do Secretário de de Obras e Serviços Públicos, **GERSON LUIS SEGATO**, e a fiscalização da execução do objeto do presente instrumento será acompanhada pelo chefe de seção, **JOSÉ BENEDITO T PELATIERI**, pelo os quais poderão designar um funcionário que providenciará as anotações, em registro próprio, das ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único: As decisões e providências que ultrapassarem a sua competência deverão ser solicitadas às autoridades competentes em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

DA GARANTIA

Cláusula 22ª A **CONTRATADA** é obrigada a prestar garantia, pelo período de 12 (doze) meses contados da data da entrega do veículo, contra os defeitos de fabricação.

Cláusula 23ª O TERMO DE GARANTIA deverá ser fornecido pela **CONTRATADA** no ato da entrega do veículo.

DO FORO COMPETENTE:

Cláusula 24ª. Elegem as partes o Foro da Comarca de Valinhos, deste Estado, para dirimir as questões porventura existentes e decorrentes do presente instrumento contratuais, desistindo de outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

VPJ

/OPJ

/GLS

/JBTP

VOLKSWAGEN

VENDAS AO GOVERNO

VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.



PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.	Rubrica
133	ca
Proc.	492/2018

TERMO DE CONTRATO Nº 023/2019

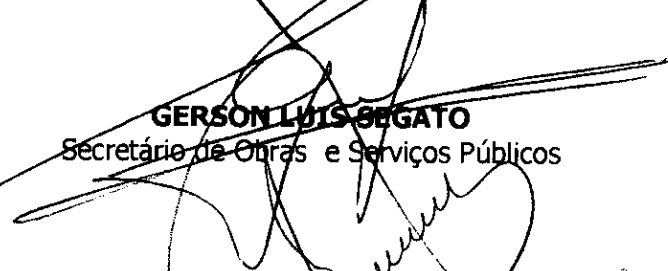
E, por estarem assim, certas e avençadas, assinam as partes, já qualificadas no preâmbulo deste, a presente **TERMO DE CONTRATO N.º 023/2019**, digitado em 05 (cinco) laudas e firmado em 04(quatro) vias, sendo que a primeira e segunda via permanecerá em poder da Secretaria de Licitações, a terceira via com a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a quarta via será entregue a CONTRATADA.

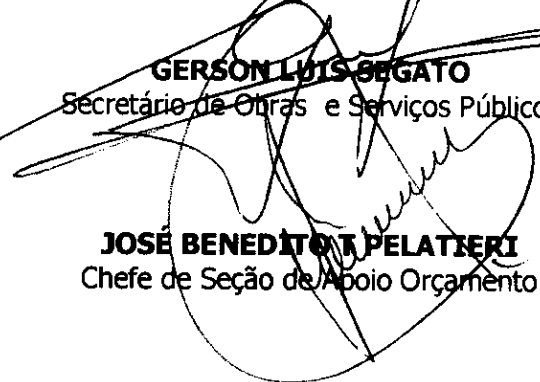
Valinhos, 30 de janeiro de 2019.

Pela PREFEITURA:


ORESTES PREVITALI JUNIOR
Prefeito Municipal


VLADIMIR PIAIA JÚNIOR
Secretário de Licitações


GERSON LUIS SEGATO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

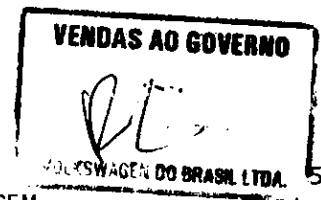

JOSÉ BENEDITO PELATIERI
Chefe de Seção de Apoio Orçamento

CONTRATADA:


VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
FABIO MIGUEL LAIZ


VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
GUSTAVO GEBARA CINQUEGRANA

VPJ /OPJ /GLS /JBTP /VOLKSWAGEN





**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Fls.	Rubrica
134	
Proc.	492/2018

TERMO DE CONTRATO Nº 023/2019

ANEXO 08 - DECRETO MUNICIPAL Nº 4908/2018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 4908, DE 21 DE JULHO DE 1998

" Dispõe sobre a padronização de parte da frota de veículos oficiais do Município, na forma que especifica "

VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

considerando as disposições constantes do artigo 15, inciso I, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública,

considerando que a frota de veículos de passageiros, classificados como automóveis, e de utilitários oficiais, aproximadamente, oitenta e três por cento (83%) são da marca Volkswagen,

considerando que os servidores que prestam serviços na área de manutenção da frota, estão plenamente capacitados a proceder reparos em veículos da marca Volkswagen,

considerando os elementos constantes do processo administrativo nº 1961/98-PMV, mormente o parecer do Sr. Diretor do Departamento de Transportes Internos, da Secretaria de Administração e Custos,

D E C R E T A :

Artigo 1º - A Prefeitura do Município de Valinhos, quando da realização de compras e licitações para aquisição de veículos de passageiros, classificados como automóveis, e de utilitários, assim enquadrados na forma do artigo 96, da Lei Federal nº 9053/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, direcionará o respectivo procedimento para a marca Volkswagen, a fim de atender as disposições do inciso I, do artigo 15, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, que determina o princípio da padronização

publicação

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Valinhos, 21 de julho de 1998

VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI
Prefeito Municipal

VENDAS AO GOVERNO

VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.

VPJ _____ /OPJ _____ /GLS _____ /JBTF _____ /VOLKSWAGEN _____



TERMO DE CONTRATO Nº 023/2019

ANEXO 01 – CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 492/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 233/2018

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

1 – DO OBJETO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de:

Item 01 – 03 (três) veículos VW Gol 1.6, 4 portas, totalflex, zero quilômetro, ano e modelo não inferior 2018, na cor branca, conforme Decreto Municipal nº 4908, de 21 de julho de 1998 e demais especificações contidas neste anexo.

2 - DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1 Especificações mínimas do veículo objeto do **Item 01:**

2.2 Especificações mínimas do **Item 02:**

- Veículo Gol zero quilômetro
- Motor 1.6
- Ano/modelo não inferior a 2018
- Bicomcombustível (etanol/gasolina)
- 4 portas
- Pintura sólida na cor branca
- Freios ABS com sistema antitravamento e "EBD" – distribuição eletrônica de frenagem
- "ESS" – alerta de frenagem de emergência
- . Mínimo 2 airbags (passageiro e motorista)
- . 3 apoios de cabeça no banco traseiro com ajuste de altura
- . Alerta sonoro de faróis acesos
- . Alerta sonoro e visual de não utilização do cinto de segurança do motorista
- . Antena no teto
- . Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen
- . Banco do motorista com ajuste de altura
- . Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador
- . Cintos de segurança laterais traseiros retráteis
- . Colunas centrais externas com aplique em preto fosco
- . Desembaçador do vidro traseiro. Direção hidráulica
- . Encosto do banco traseiro rebatível
- . Faróis simples com máscara escurecida
- . Grade dianteira sem pintura
- . Lavador e limpador do vidro traseiro
- . Limpador do para-brisa com temporizador
- . Painel de instrumentos com conta-giros, velocímetro e marcador do nível de combustível
- . Para-choques na cor do veículo
- . Para-sol com espelho para motorista e passageiro
- . Porta-revistas no encosto do banco do passageiro dianteiro
- . Preparação para sistema de som com fiação
- . Rodas de aço no mínimo aro 14"
- . Suporte para celular com entrada USB
- . Tomada 12V no console central
- . Travamento elétrico das portas
- . Vidros dianteiros elétricos
- Garantia mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação





3 - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

3.1 A Licitante vencedora deverá entregar o veículo, em até 30 dias, contados da data da emissão da autorização de fornecimento.

3.2 A Licitante vencedora deverá entregar o veículo no Departamento de Operações, Ações e Controle de Frota da Secretaria da Administração, localizado na Rua Marquês de Itu, nº 170, Bairro São Cristóvão, na cidade de Valinhos-SP.

3.2.1 juntamente com a entrega do veículo deverá ser apresentada toda documentação atinente a garantia, bem como manual de instrução do veículo e chaves inclusive reserva.

3.3 Caso o veículo não corresponda às especificações constantes do Pedido de Fornecimento ou possua qualquer avaria o mesmo será devolvido, cabendo a **LICITANTE VENCEDORA** substituí-lo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento da notificação, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital e na lei 8666/93.

3.4 A inspeção e fiscalização pela **PREFEITURA** não isentam, nem tão pouco diminui a responsabilidade da **LICITANTE** quanto à garantia do produto.

4 - DO FATURAMENTO

4.1 A **LICITANTE VENCEDORA** emitirá a Nota Fiscal/Fatura mediante a entrega do veículo, sendo que o documento fiscal deverá ser entregue na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para regular conferência, que encaminhará à Secretaria de Licitações da **PREFEITURA**, à Rua Antônio Carlos, 301, Centro, Valinhos-SP, para processamento.

4.2 verificada qualquer irregularidade na emissão da Nota Fiscal/Fatura, a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, fará sua devolução ou solicitará Carta de Correção, ficando o prazo de pagamento prorrogado proporcionalmente a sua regularização, sem qualquer custo adicional à **PREFEITURA**.

5 - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 Deverão estar contidos nos preços: tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos sociais e trabalhistas, despesas de transporte, fretes, seguro, pedágio, etc.

5.2 A Secretaria da Fazenda da **PREFEITURA** efetuará o pagamento à **LICITANTE VENCEDORA**, no prazo de vigência contratual, em **28 (vinte e oito) dias** contados da data de recebimento da Nota Fiscal/Fatura.



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Fls.	Rubrica
147	<i>a</i>
Proc.	492/2018

6 - GARANTIA

6.1 A licitante vencedora é obrigada a prestar garantia pelo período de 12 (doze) meses contados da data da entrega dos veículos, contra os defeitos de fabricação.

Valinhos, 30 de janeiro de 2019

GERSON LUIZ SEGATO

Secretário de Obras e Serviços Públicos

JOSÉ BENEDITO PELATIERI

Chefe de Seção de Apoio Orçamento

CONTRATADA:

Fabio Miguel Laiz

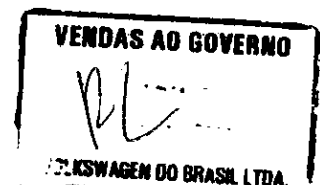
VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

FABIO MIGUEL LAIZ

Gustavo GEBARA CINQUEGRANA

VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

GUSTAVO GEBARA CINQUEGRANA



VPJ *[Signature]* /OPJ *[Signature]* /GLS *[Signature]* /JBTP *[Signature]* /VOLKSWAGEN *[Signature]*



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Fls.	Rubrica
188	<i>[assinatura]</i>
Proc.	492/2018

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Prefeitura do Município de Valinhos-SP
TERMO CONTRATO Nº 23/2019

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento pela CONTRATADA de:

Item 01 – 03 (três) veículos VW Gol 1.6, 4 portas, totalflex, zero quilômetro, ano e modelo não inferior 2018, na cor branca, conforme Decreto Municipal nº 4908, de 21 de julho de 1998 e demais especificações contidas no Anexo 01 – “Características do Objeto”.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS – SP.

CONTRATADA: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 59.104.422/0024-46.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Valinhos, 30 de janeiro de 2019

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **GERSON LUIS SEGATO**

Cargo: Secretário de Obras e Serviços Públicos

CPF: 120.609.628-46 e RG: 9.297.434-X

Data de Nascimento: 20.06.1964

Endereço residencial completo: Rua Modesta Poli Martins, nº 51, Vila Norma, Valinhos/SP

E-mail institucional: glsegato@yahoo.com.br

E-mail pessoal: glsegato@valinhos.sp.gov.br

Telefone(s): (19) 38278007

Assinatura: _____

VPJ

OPJ

GLS

JBTP

VOLKSWAGEN

VENDAS AO GOVERNO

VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.



PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.	Rubrica
159	a
Proc.	492/2018

Nome: **JOSÉ BENEDITO T PELATIERI**

Cargo: Chefe de Seção de Orçamento Obras

CPF: 058.128.068-70 e RG: 15.622.109-2

Data de Nascimento: 05/10/1964

Endereço residencial completo: Rua Alvares Machado, 445, apto. 141, Centro – Campinas/SP

E-mail pessoal: jbpeltieri@gmail.com

E-mail institucional: jbpeltieri@gmail.com

Telefone: (19) 996.495075

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: **ORESTES PREVITALE JUNIOR**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 079.675.168-42 e RG: 15.854.987-9

Data de Nascimento: 03/04/1967

Endereço residencial completo: Rua Paiquerê, nº 165, casa 07, Monte Carlos – Valinhos/SP

E-mail institucional: gabineteprefeito@valinhos.sp.gov.br

E-mail pessoal: gabineteprefeito@valinhos.sp.gov.br

Telefone(s): (19) 3849-8072

Assinatura: _____

Nome: **VLADIMIR PIAIA JÚNIOR**

Cargo: Secretário de Licitações

CPF: 116.190.368-27 e RG: 17.567.337

Data de Nascimento: 01/03/1968

Endereço residencial completo: Rua Eliana de Castro, nº 136, apto. 62, Edifício Centauros - Bairro Monte Verde - Valinhos/SP

E-mail institucional: não detentor de endereço eletrônico

E-mail pessoal: não detentor de endereço eletrônico

Telefone(s): (19) 3849-8046

Assinatura: _____

Nome: **GERSON LUIS SEGATO**

Cargo: Secretário de Obras e Serviços Públicos

CPF: 120.609.628-46 e RG: 9.297.434-X

Data de Nascimento: 20.06.1964

Endereço residencial completo: Rua Modesta Poli Martins, nº 51, Vila Norma, Valinhos/SP

E-mail institucional: glsegato@yahoo.com.br

E-mail pessoal: glsegato@valinhos.sp.gov.br

Telefone(s): (19) 38278007

Assinatura: _____

Nome: **JOSÉ BENEDITO T PELATIERI**

Cargo: Chefe de Seção de Orçamento Obras

CPF: 058.128.068-70 e RG: 15.622.109-2

Data de Nascimento: 05/10/1964

Endereço residencial completo: Rua Alvares Machado, 445, apto. 141, Centro – Campinas/SP

E-mail pessoal: jbpeltieri@gmail.com

E-mail institucional: jbpeltieri@gmail.com

Telefone: (19) 996.495075

Assinatura: _____

VENDAS AO GOVERNO

VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA

VPJ

/OPJ

/GLS

/JBTP

/VOLKSWAGEN



PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.	Rubrica
190	
Proc.	492/2018

Pela CONTRATADA:

Nome: **FABIO MIGUEL LAIZ**

Cargo: procurador

CPF: 311.832.468-62 e RG: 32.075.387-6-SSP/SP

data de Nascimento: não informado

Endereço residencial completo: Rua da Glória, nº 251, 6º andar, Centro Cívico, Curitiba/SP

E-mail pessoal: fabio.lais@volkswagem.com.br

E-mail institucional: fabio.lais@volkswagem.com.br

Telefone: 41.98739-5249

Assinatura: _____

Nome: **GUSTAVO GEBARA CINQUEGRANA**

Cargo: Procurador

CPF: 033.188.679-00 e RG: 7.391.327-6

data de Nascimento: não informado

Endereço residencial completo: Rua da Glória, nº 251, 6º andar, Centro Cívico, Curitiba/SP

E-mail pessoal: gustavo.cinquegrana@volkswagem.com.br

E-mail institucional: gustavo.cinquegrana@volkswagem.com.br

Telefone: 41.98739-5249

Assinatura: _____





Prefeitura do Município de Valinhos
SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E
SUPRIMENTOS

Fls. Nº 170 Rubrica P
Proc. Nº/Ano
00000492/2018

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005 - CNPJ: 45.787.678/0001-02
Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 / 3871-2187 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 129/2019

1a Via - Fornecedor 2a Via - Proc. de Pgto. 3a Via - Almoxarifado 4a Via - Compras

Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nro 233/2018 Unid. Gestora P.M.V.

Números RC's 942 / 2018

Valor Total (R\$) Valor total por extenso
153.000,00 CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS

Fornecedor 018917 VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
Endereço AV CARLOS PEDROSO DA SILVEIRA 10000
Bairro PIRACANGAGUA
Cidade TAUBATE Estado SP Cep 12043-000
CNPJ/CPF 59.104.422/0024-46 Telefone 19-3707-6231 Fax 3707-6273

Condição Pagto 28 DIAS
Forma Entrega CONF. CONTRATO
Local Entrega RUA MARQUES DE ITU 00170
Unidade a Retirar

Fonte de Recursos/Convênio

Observação

DEMAIS DISPOSIÇÕES ESTARÃO CONTIDAS NO CONTRATO A SER ASSINADO PELO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00000492/2018	002.021.002.000.000	00813/2019	351 002.021.154510203.2212 / 44905200/52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE / Veículos de Tração Mecânica
PMV /SOSP /DOP			

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	UN	3,000	VOLKSWAGEN	51.000,0000	153.000,00		
VEÍCULO VW GOL 1.6 - 0 KM, ANO 2018/2019 - 4 PORTAS - TOTALFLEX - COR BRANCA - 1 21 01 0092 1							

Nota :

QUEIRAM FORNECER A ESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS, CONFORME EMPENHO ANEXO, O(S) MATERIAIS(IS) ACIMA ESPECIFICADO(S).

Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos.

O número deste pedido deverá constar em sua nota fiscal.

A contratada deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica - NF-e em conformidade com o estabelecido pelo Protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009, exceto para os segmentos constantes no Protocolo ICMS 191, de 30 de novembro de 2010.

Autorizo o fornecimento dos materiais.

Valinhos/SP, 30 de janeiro de 2019



Prefeitura do Município de Valinhos

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

Fls. Nº	Rubrica
171	P
Proc. Nº/Ano	
00000492/2018	

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005 - CNPJ: 45.787.678/0001-02
Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 / 3871-2187 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 129/2019

1a Via - Fornecedor 2a Via - Proc. de Pgto. 3a Via - Almoxarifado 4a Via - Compras

Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nro 233/2018 Unid. Gestora P.M.V.

Números RC's 942 / 2018

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

153.000,00 CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS

RECEBEMOS A.F. Nº 129/2019 - PC 00000492/2018

CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS

EM

Usuário : PJCARMO

CARIMBO E ASSINATURA



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

RUA ANTONIO CARLOS
CEP: 13270005

Fls. N° 168 Rubrica P
Proc. N°/Ano 492/18

CNPJ: 45.787.678/0001-02
IE:

NOTA DE RESERVA

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.21.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
02.21.02 - AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Reserva				
Centro de Custo 1 - TESOURO			Evento 201.21.02.00.00 - DEPTO OBRAS PUBLICAS	Número 004
Data 29/01/2019	Requisição 11000942	Processo	Folha 1	
Documento				

Dotação			
Natureza da Despesa 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Nro Reduzido 351	Classificação Funcional 15.451.0203.2.212 - SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Vínculo 01.100.0001 - CIP	Sub Elemento da Despesa 52 - Veículos de Tração Mecânica		

Credor		
Razão Social / Fornecedor		
ereco	Cidade	Telefone

Valores			
Dotação Autorizada	Reservado Anterior	Reserva	Saldo Atual
2.165.400,00	158.280,00	153.000,00	1.854.120,00

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1		1 Reserva originária da requisição 11000942	153.000,00	153.000,00
Total				153.000,00	153.000,00

Por Extenso
Cento e Cinquenta e Tres Mil Reais



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

RUA ANTONIO CARLOS
CEP: 13270005

Fis. N°	169	Rubrica	f
Proc. N°/Ano	492/18		

CNPJ: 45.787.678/0001-02

A despesa referente a este empenho foi devidamente processada, encontrando-se em ordem para pagamento.

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.21.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
02.21.02 - AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS

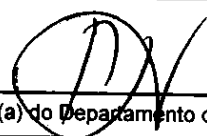
Empenho			Evento		Número		Folha	
Tipo			201.21.02.00.00 - DEPTO OBRAS PUBLICAS		813-000		1	
1 - ORDINARIO								
Data Emissão		Vencimento	Centro de Custos		Requisição		Reserva	
29/01/2019			1 - TESOURO		11000942		504	
Processo			Nro Licitação		Documento			
492/2018-PC			233/2018					
Licitação								
9 - PREGÃO PRESENCIAL								

Dotação		Nro Reduzido		Classificação Funcional	
Natureza da Despesa		381		15.451.0203.2.212 - SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
Vínculo		Crédito			
100.0001 - CIP		1 - ORÇAMENTARIO			
Credor					
Razão Social / Fornecedor		CNPJ / CPF		Banco	
18917 - VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA VEICULOS AUTOMC		59.104.422/0024-46		1	
Endereço		Cidade		Agência	
AV CARLOS PEDROSO DA SILVEIRA, 10000		TAUBATE		2659-X	
				Conta Bancária	
				2007-9	
				Telefone	
				19-3707-6231	

Valores							
Total de Créditos		Saldo Anterior		Valor do Empenho		Saldo Atual	
2.165.400,00		2.165.400,00		153.000,00		2.012.400,00	

Histórico							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total		
1	3	UN	VEÍCULO VW GOL 1.6 - 0 KM, ANO 2018/2019 - 4 PORTAS - TOTA LFLEX - COR BRANCA	51.000,00	153.000,00		
Total					153.000,00		

Por Extenso
Cento e Cinquenta e Tres Mil Reais


Diretor(a) do Departamento de Finanças

Ronivaldo dos Santos
Diretor
Departamento de Finanças

AO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E ADITIVOS
Para
S.L., em

Vladimir Piaia Junior
Secretaria de Licitações
SECRETARIA

Data		Hora	
30 JAN 2019		09:44	



Prefeitura do Município de Valinhos
SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E
SUPRIMENTOS

Fls. Nº	Rubrica
02	538/2018
Proc. Nº/Ano	

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005
Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 / 3871-2187 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

REQUISIÇÃO DE COMPRAS

PROTOCOLADO

021 - SECRETARIA OBRAS SERVIÇOS PUBLICOS. - SOSP

Número da RC
000984/2018

Unidade Administrativa Requisitante 002.021.002.000.000
002.021.002.000.000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS

13/248/2018

Data de Emissão: 22/11/2018 16:31:58

Local de Entrega RUA MARQUES DE ITU

Bairro de Entrega SAO CRISTOVAO

Acomp. 510/2018

Justificativa de Compra

PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE FISCALIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO

Item	Quantidade	Unid.	Material
------	------------	-------	----------

1	3,000	UN	1.21.01.0093-0 - CAMINHONETE CABINE DUPLA S-10, 4 PORTAS, 4X2, TOTALFLEX, 0 KM
---	-------	----	--

Dotação

Elemento da Despesa

Fonte de Recursos/Convênio

463

Observações Gerais

COTAÇÃO:

CONCESSIONARIA ADARA CHEVROLET

CNPJ: 02.176.962/0006-36

END.: AV. BENEDITO DE CAMPOS, 565 -JD. DO TREVO - CAMPINAS - SP

TEL.: 19 3772-4300

R\$ 98.215,60 * 3 = 294.646,80

CONCESSIONARIA CHEVROLET DAHRUJ

CNPJ: 03.772.785/0004-515

END.: AV. OROZIMBO MAIA - 2653 - CAMBUI - CAMPINAS - SP

TEL.: 19 3753-4428

R\$ 97.717,00 * 3 = 293.151,00

CONCESSIONARIA CHEVROLET CARLOS CUNHA

CNPJ: 73.032.492/0001-70

END.: ROD. VIRGINIA VIEL CAMPO DALL'ORTO - SN - KM 1860

TEL.: 19 3888-4500

R\$ 113.900,00 * 3 = 341.700,00

Autorizo a ABERTURA DO
PROCESSO LICITATORIO.

Orestes Previtalle Junior
Prefeito Municipal

OBSERVAÇÕES GERAIS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO

Estimativa de Custo 309.832,60

Chefe de Seção
22/11/2018 16:31:58

Eng.º Civil Gerson Luis Segato
Secretário da S.O.S.P. / P.M.V.
Secretário
22/11/2018 16:31:58

Diretor do Departamento
_____/_____/2018



Prefeitura Municipal de Valinhos

RUA ANTONIO CARLOS, 301 Centro

13270-000 - Valinhos-SP

Fone: 38711213 / Fax: 38712187 email: pmv@valinhos.sp.gov.br

Data: 22/11/2018

Fls. N° 03 Rubrica
Proc. N° / Ano 538/2018
MCR23100

Data Cotação: 22/11/2018

Usuário Cotação: ASOARAUJO

Cotação de Preços para a Requisição: 984/2018

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
1	1.21.01.0093-0 - CAMINHONETE CABINE DUPLA S-10, 4 PORTAS, 4X2, TOTALFLEX, 0 KM - UN	7.513,9758	3,000	103.277,5333	309.832,60

Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
7.513,9758	97.717,0000	103.277,5333	113.900,0000	7,2800

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
014144 - DAHRUJ MOTORS LTDA / CPF/CNPJ 03.772.785/0004-51			97.717,0000	293.151,00	-5,38
027051 - ADARA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA CPF/CNPJ 02.176.962/0006-36			98.215,6000	294.646,80	-4,90
027052 - CONCESSIONÁRIA CARLOS CUNHA PAULINA CPF/CNPJ 73.032.492/0001-70			113.900,0000	341.700,00	10,29

Total da Estimativa pela Média de Preço: 309.832,60

Total da Estimativa pelo Menor Preço: 293.151,00

1
20/11/18
X



De: Departamento de Licitações - SL
Para: Procuradoria Geral do Município - PGM/ SAJI

Processo de Compras n° 538/18
Pregão Presencial n° 248/18
Objeto: Aquisição de Veículos
Assunto: Análise Prévia da Minuta do Edital

Trata-se de abertura de processo de compras, que tem como objeto aquisição de veículos tipo caminhonete.

Diante do exposto, encaminho os autos para exame e aprovação da minuta do instrumento convocatório e anexos, em atendimento ao disposto no artigo 38, parágrafo único da lei n° 8666/1993.

Após manifestação, retornem os autos para ulteriores deliberações.

Valinhos, 10 de Janeiro de 2019.

Moisés Perucci
Diretor do Departamento de Licitação



PREFEITURA DE
VALINHOS

Fls. n°	Rubrica
Proc. n°	538 18

Fls. N°	Rubrica
54	a
Proc. N°/Ano	538 18

Senhor Secretário de Licitações,

Cuida o presente processo administrativo de disciplinar o procedimento para aquisição de caminhonete, conforme descrito as fls. 02 e seguintes, sob supervisão da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

De início, frise-se que a modalidade escolhida para tal negócio jurídico ("Sistema de Registro de Preços - modalidade de pregão presencial, com menor preço") possui adequação com os preceitos legais que disciplinam a matéria, senão vejamos:

Limites de valores por Modalidades e Pregão

TABELA DE VALORES PARA LICITAÇÕES (Conforme DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018)			
MODALIDADE	PRAZO	COMPRAS OU SERVIÇOS	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
DISPENSA		Até R\$ 17.600,00	Até R\$ 33.000,00
CONVITE	05 dias úteis	Acima de R\$ 17.600,00 Até R\$ 176.000,00	Acima de R\$ 33.000,00 Até R\$ 330.000,00
TOMADA DE PREÇOS	15 dias corridos	Acima de R\$ 176.000,00 Até R\$ 1.400.000,00	Acima de R\$ 330.000,00 Até 3.300.000,00
CONCORRÊNCIA	30 dias corridos	Acima de R\$ 1.400.000,00	Acima de R\$ 3.300.000,00
PREGÃO PRESENCIAL	08 dias úteis	Bens e serviços de uso comum	
PREGÃO ELETRÔNICO	08 dias úteis	Compras e serviços	não válido

Verifica-se a necessidade e pertinência, com adequação de procedimento e interesse do órgão requisitante, na exata medida em que é compatível com a Secretaria a realização ou supervisão de aquisições de tal natureza.

Feitas tais considerações acerca do órgão (e autoridade) que deflagrou tal requisição de compras, bem como sobre sua pertinência, passemos ao exame dos seguintes elementos:



PREFEITURA DE
VALINHOS

Fls. n°	Rubrica
61	CANCELADO
Proc. n°	538/18

Fls. N°	Rubrica
55	c
Proc. N°/Ano	538 18

(i.) As especificações apresentadas são suficientemente genéricas para não sugerir nenhum tipo de benefício ou vantagens para qualquer empresa atuante no mercado;

(ii.) O formato conferido ao negócio jurídico em exame atende à demanda, sem que se prejudique nenhum potencial concorrente (por seu pequeno porte ou estrutura), tampouco coloque em risco as verbas públicas envolvidas, respeitando-se ainda padrões mínimos de eficiência.

(iii.) Os orçamentos acostados permitiram uma aproximada apuração, da quantidade de dinheiro a ser envolvida em tal operação, tendo sido verificada a existência de numerário (fls. 11 e seguintes) para cobrir os custos decorrentes de tal contratação (ficando consignado que os preços deverão ser mantidos ao longo de toda a vigência e as quantidades poderão sofrer acréscimo).

Assim, tenho a constatar (para a finalidade específica prevista no parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal 8.666/93), que as minutas do contrato administrativo, do edital e respectivos anexos atendem aos preceitos contidos na legislação em vigor que disciplina a matéria em exame (licitações públicas). Neste sentido, destaque-se que a situação das empresas de pequeno porte foi devidamente avaliada, em total sintonia com a legislação pátria que disciplina as licitações públicas.

Concluo a presente explanação com a convicção de que os atos analisados são compatíveis com os ditames legais, opinando pelo prosseguimento dos trabalhos até aqui conduzidos brilhantemente pela MD. Secretaria de Licitações, sem nenhuma restrição aos documentos avaliados.



PREFEITURA DE
VALINHOS

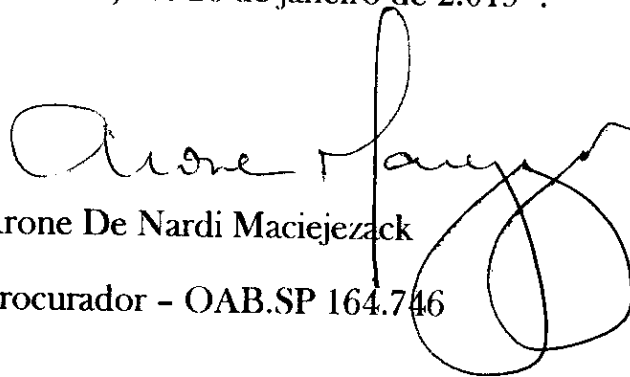
Fls. n°	Rubrica
62	
Proc. n°	CANCELADO

Fls. N°	Rubrica
56	
Proc. N°/Ano	538 18

momento.

Era o que cabia manifestar no presente

Valinhos, aos 28 de janeiro de 2019 .


Arone De Nardi Maciejezak
Procurador - OAB.SP 164.746

AO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES/S.L.

Para manifestações.

S.L., em 20/01/19


Vladimir Piaia Júnior
Secretaria de Licitações
SECRETÁRIO

Recebi	<u>maxia</u>
Data	<u>28 JAN 2019</u>
Hora	<u>14 22</u>



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Fls. Nº	269	Rubrica	a
Proc. Nº / Ano	538 18		

TERMO DE CONTRATO Nº 82/2019

Pelo presente **TERMO DE CONTRATO** que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**, com sede na Rua Antônio Carlos, n.º 301, Centro, na cidade de Valinhos - SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ORESTES PREVITALE JUNIOR**, pela Secretário de Licitações, **MARKSON ELIANAI VIEIRA**, pelo Secretário de Obras e Serviços, **GERSON LUIS SEGATO**, pelo Diretor do Departamento de Obras Públicas, **FERNANDO SILVA DE BARROS**, de ora em diante denominada, pura e simplesmente **PREFEITURA** e, de outro lado, a empresa **HZ DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**, com sede à Rua CAMPOS SALES, 715 A – Vila São Sebastião, na cidade de Valinhos Estado de São Paulo – CEP 13271-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.624.003/0002-45, neste ato representado por **ANTONIO CARLOS SIMÃO GOUVEIA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 11.632.782-0 e do CPF n.º 049.750.568-10, de ora em diante denominada pura e simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si certo e avençado, em conformidade com os elementos e despachos constantes do **PROCESSO DE COMPRAS Nº 538/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 248/2018**, mediante as cláusulas e condições que mutuamente aceitam e se outorgam, o seguinte:

DO OBJETO CONTRATO:

Cláusula 1ª. Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento pela **CONTRATADA** de:

Item 01 – 03 (três) Caminhonete cabine dupla S-10, 4 (quatro) portas, 4x2, totalflex, zero quilômetro, ano e modelo não inferior 2019, na cor branca, conforme Decreto Municipal nº 5051, de 28 de janeiro de 1993 e demais especificações contidas no Anexo 01 – “Características do Objeto”.

DO SUPORTE LEGAL:

Cláusula 2ª. O presente contrato é regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cláusula 3ª. As despesas oriundas do contrato decorrente desta licitação, correrão por conta de verba prevista no orçamento vigente da Prefeitura do Município de Valinhos e classificada sob nº 15.451.203.2.212/4.4.90.52.00 – Serviços de Iluminação Pública/Equipamentos e material permanente.

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

Cláusula 4ª. A **CONTRATADA** deverá entregar o objeto descrito na cláusula 1ª deste instrumento, em até 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento da autorização de fornecimento emitida pela **PREFEITURA**, no Departamento de Operações, Ações e Controle de Frota, localizado na Rua Marquês de Itu, nº 170, Bairro São Cristóvão, na cidade de Valinhos-SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h00 as 16h00.

Cláusula 5ª. A contratada deverá entregar juntamente com os automóveis, o manual de instruções, o termo de garantia e as chaves incluindo a reserva.

OPJ _____ / MEV _____ / GLS _____ / FSB _____ / HZ DISTRIBUIDORA _____



TERMO DE CONTRATO Nº 82/2019

CONDIÇÕES GERAIS DE ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO DOS VEÍCULOS:

Cláusula 6ª. Fica condicionado o recebimento e a aceitação do veículo à fiscalização da **PREFEITURA**, que deverá:

1. Verificar se as especificações dos veículos conferem com as exigências constantes da **cláusula 1ª** do presente instrumento e com o Anexo 1- Característica do Objeto do edital;
2. Verificar se a marca/modelo dos veículos corresponde ao descrito.

Cláusula 7ª. Caso o(s) veículo(s) não corresponda às especificações constantes neste instrumento e Anexo 01- Característica do Objeto, ou ainda possua qualquer avaria o mesmo será devolvido pela **PREFEITURA**, cabendo a **CONTRATADA** substituí-lo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento da notificação, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste instrumento e na lei 8666/93.

Cláusula 8ª. A inspeção e fiscalização pela **PREFEITURA** não isentam, tampouco diminui a responsabilidade da **CONTRATADA** quanto à garantia dos produtos.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Cláusula 9ª. Arcar com os tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais, parafiscais e fretes, que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente contrato;

Cláusula 10ª. Responsabilizar-se por danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, ou de seus funcionários, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado da **PREFEITURA**.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO:

Cláusula 11ª. O valor total líquido do presente contrato é de **R\$ 366.270,00 (trezentos e sessenta e seis mil duzentos e setenta reais)**.

DO FATURAMENTO:

Cláusula 12ª. A **CONTRATADA** emitirá a Nota Fiscal/Fatura, mediante a entrega do(s) objeto(s), devendo a nota fiscal ser apresentada junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para regular conferência e atesto, que encaminhará à Secretaria de Licitações da **PREFEITURA**, à Rua Antônio Carlos, 301, Centro, Valinhos - SP, para processamento.

Cláusula 13ª. Verificando qualquer irregularidade na emissão da Nota Fiscal/Fatura, a **PREFEITURA**, fará sua devolução ou solicitará Carta de Correção, ficando o prazo de pagamento prorrogado proporcionalmente a sua regularização, sem qualquer custo adicional à **PREFEITURA**.

DOS PREÇOS:

Cláusula 14ª. O preço unitário do veículo caminhonete cabine dupla S-10, 4 portas, 4x2, TOTALFLEX, 0KM corresponde ao valor de **R\$ 122.090,00 (cento e vinte e dois mil e noventa reais)**, correspondendo a quantidade de 03 veículos, caminhonete cabine dupla S-10, 4 portas, 4x2, TOTALFLEX, 0KM, no valor de **R\$ 366.270,00 (trezentos e sessenta e seis mil duzentos e setenta reais)**

OPJ _____ / MEV _____ / GLS _____ / FSB _____ / HZ DISTRIBUIDORA _____



TERMO DE CONTRATO Nº 82/2019

Parágrafo Único: Deverão estar contidos no preço: tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, refeição, hospedagem, mão-de-obra, materiais, encargos sociais e trabalhistas, despesas de transporte, fretes, seguro, pedágio, etc.

FORMA DE PAGAMENTO:

Cláusula 15ª. A Secretaria da Fazenda da **PREFEITURA** efetuará os pagamentos à **CONTRATADA**, em até **28 (vinte e oito) dias**, contados da data do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, desde que devidamente conferida e atestada pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos e cumpridas as formalidades disposta na cláusula 12ª deste instrumento.

Cláusula 16ª. Coincidindo o vencimento da Nota Fiscal/Fatura com sábados, domingos, feriados ou ponto facultativo e em dias que não houver expediente na **PREFEITURA**, será o seu vencimento transferido para o primeiro dia útil, sem quaisquer ônus para a mesma.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Cláusula 17ª. A vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, com início na data de sua assinatura, em decorrência da garantia do veículo, contra os defeitos de fabricação.

DA MULTA CONTRATUAL:

Cláusula 18ª. Pela recusa injustificada em assinar o presente contrato, aceitar, receber e retirar este instrumento, dentro de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for convocada ou pela mora prazo de entrega do objeto, ficará a **CONTRATADA** sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do presente contrato.

Cláusula 19ª. O não cumprimento das cláusulas estabelecidas neste instrumento contratual sujeitará a contratada nas seguintes sanções:

1. advertência por escrito; e,
2. multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso e/ou por transgressão cometida, percentual aplicado ao valor do contrato, até o limite de 10% (dez por cento) desse mesmo valor.

Parágrafo Único: A multa estabelecida no item 2 desta cláusula, não exclui a aplicação de quaisquer outras providências previstas neste contrato, nem a responsabilidade da **CONTRATADA** por perdas e danos que sejam comprovadamente causados à **PREFEITURA**.

DA RESCISÃO CONTRATUAL:

Cláusula 20ª. A **PREFEITURA** poderá por manifesto interesse público e a qualquer tempo, suspender total ou parcialmente, bem como rescindir o presente contrato, sem que tal ato gere qualquer direito à indenização à **CONTRATADA**.

Parágrafo Único: A **PREFEITURA** poderá, ainda, declarar rescindido o presente contrato, independentemente de interpelação ou procedimento judicial, além das hipóteses previstas no artigo 77 a 79 da Lei n.º. 8.666/93 e suas posteriores atualizações, também nos seguintes casos:

1. na ocorrência de dolo, culpa, simulação ou fraude na execução do contrato;
2. pelo não cumprimento de quaisquer das cláusulas contratuais, ou pelo seu cumprimento irregular;

OPJ _____ / MEV _____ / GLS _____ / FSB _____ / HZ DISTRIBUIDORA _____



TERMO DE CONTRATO Nº 82/2019

3. quando, pelas reiteradas impugnações feitas pela **PREFEITURA**, ficar evidenciada a incapacidade da **CONTRATADA** para dar execução ao contrato ou para prosseguir na sua execução;

4. se a **CONTRATADA** transferir o presente contrato, no todo ou em parte e,

5. por acordo mútuo ou por razões de exclusivo interesse do serviço público.

FISCALIZAÇÃO PELA PREFEITURA:

Cláusula 21ª. A gestão do contrato será de responsabilidade do Secretário de de Obras e Serviços Públicos, **Gerson Luis Segato**, e a fiscalização da execução do objeto do presente instrumento será acompanhada pelo chefe de seção, **José Benedito T Pelatieri**, pelo os quais poderão providenciarão as anotações, em registro próprio, das ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único: As decisões e providências que ultrapassarem a sua competência deverão ser solicitadas às autoridades competentes em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

DA GARANTIA

Cláusula 22ª A **CONTRATADA** é obrigada a prestar garantia, pelo período de 12 (doze) meses contados da data da entrega do veículo, contra os defeitos de fabricação.

Cláusula 23ª O TERMO DE GARANTIA deverá ser fornecido pela **CONTRATADA** no ato da entrega do veículo.

DO FORO COMPETENTE:

Cláusula 24ª. Elegem as partes o Foro da Comarca de Valinhos, deste Estado, para dirimir as questões porventura existentes e decorrentes do presente instrumento contratuais, desistindo de outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

OPJ _____ / MEV _____ / GLS _____ / FSB _____ / HZ DISTRIBUIDORA _____



PREFEITURA DE VALINHOS

Fls. Nº	273	Rubrica	a
Proc. Nº / Ano	538	18	

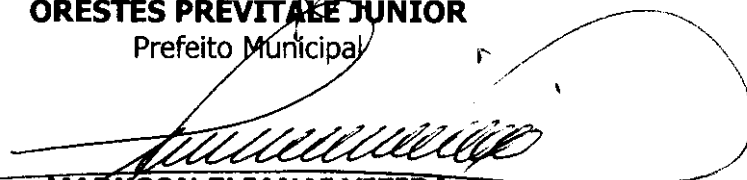
TERMO DE CONTRATO Nº 82/2019

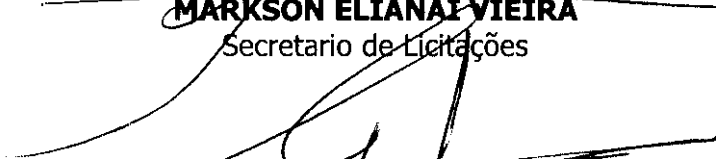
E, por estarem assim, certas e avençadas, assinam as partes, já qualificadas no preâmbulo deste, a presente **TERMO DE CONTRATO N.º 82/2019**, digitado em 05 (cinco) laudas e firmado em 04 (quatro) vias, sendo que a primeira e segunda via permanecerá em poder da Secretaria de Licitações, a terceira via com a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a quarta via será entregue a CONTRATADA.

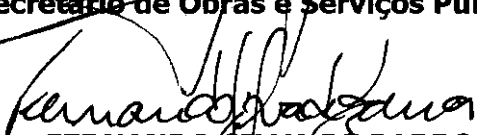
Valinhos, 29 de maio de 2019.

Pela **PREFEITURA:**


ORESTES PREVITAL JUNIOR
Prefeito Municipal

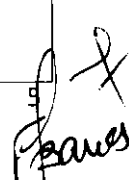

MARKSON ELIANA VIEIRA
Secretario de Licitações


GERSON LUIS SEGATO
Secretario de Obras e Serviços Públicos


FERNANDO SILVA DE BARROS
Diretor do Departamento de Obras

CONTRATADA:


HZ DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
Antonio Carlos Simão Gouveia





ANEXO 01 – CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 538/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 248/2018

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

1 – DO OBJETO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de:

Item 01 – 03 (três) Caminhonete cabine dupla S-10, 4 (quatro) portas, 4x 2, totalflex, zero quilômetro, ano e modelo não inferior 2019, na cor branca, conforme Decreto Municipal nº 5051, de 28 de janeiro de 1993 e demais especificações demais especificações contidas neste anexo.

2 - DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1 Especificações mínimas da caminhonete cabine dupla S-10, quatro portas, 4x 2, total flex:

Motorização - 2.4

Combustível -

Álcool Gasolina

Potência (cv) -

147 141

Torque (kgf.m)

-24,1 22,3

Velocidade Máxima (km/h)

167 163

Câmbio manual de 5 marchas

Tração traseira

Direção hidráulica

Suspensão dianteira - Suspensão tipo braços triangulares e dianteira com barra estabilizadora, roda tipo independente e molas torção.

Suspensão traseira - Suspensão tipo eixo transversal (beam), roda tipo rígida e molas feixe de lâminas.

Freios - Dois freios à disco com dois discos ventilados.

Dimensões

Altura (mm) 1.788

Largura (mm) 1.882

Comprimento (mm) 5.367

Peso (Kg) 1.702

Tanque (L) 80

Entre-eixos (mm) 3.096

Porta-Malas (L) N/D

Ocupantes 5

Segurança

- airbag motorista

- alarme

- freios ABS

- airbag passageiro

- airbag lateral

- controle de tração

- distribuição eletrônica de frenagem

OPJ _____ / MEV _____ / GLS _____ / FSB _____ / HZ DISTRIBUIDORA _____



ANEXO 01 – CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

Airbag duplo / Alarme Anti-furto / Farol de neblina dianteiro / Alerta de Pressão dos Pneus / Sistema de deslizamento limitado de diferencial ("Limited Slip") / ABS nas 4 rodas, EBD & PBA / Capota Marítima / Maçanetas externas e para-choques na cor do veículo / Molduras de proteção lateral na cor preta / Rodas de alumínio Aro 16" / AC / Computador de bordo com informações de viagem, do veículo e de consumo / Controlador de velocidade de cruzeiro / Direção Elétrica Progressiva / Espelhos retrovisores externos elétricos, com luz indicadora de direção integrada e na cor do veículo / Sensor de estacionamento traseiro / Transmissão automática de seis velocidades com opção de troca manual de marchas "Active Select" / Trava elétrica / Vidro elétrico nas portas com acionamento por "um toque" e anti esmagamento com fechamento/abertura automática pela chave / Conjunto de alto falantes - 4 unidades e 2 tweeters / Lanterna de neblina/ Chevrolet MyLink, com Tela LCD sensível ao toque de 7", integração com smartphones* através do Android Auto e Apple CarPlay, Radio AM/FM, Entrada USB e Aux-in, Função Audio Streaming, Conexão Bluetooth para Celular e configurações do veículo/ Controle Eletrônico de Estabilidade/ Controle de Tração/ controle de velocidade em declive/ assistente de partida em active

3 - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

3.1 A Licitante vencedora deverá entregar o veículo, em até 60 dias, contados da data da emissão da autorização de fornecimento.

3.2 A Licitante vencedora deverá entregar o objeto no Departamento de Operações, Ações e Controle de Frota da Secretaria da Administração, localizado na Rua Marquês de Itu, nº 170, Bairro São Cristóvão, na cidade de Valinhos-SP.

3.2.1 Juntamente com a entrega do veículo deverá ser apresentada toda documentação atinente a garantia, bem como manual de instrução do veículo e chaves inclusive reserva.

3.3 Caso o veículo não corresponda às especificações constantes do Pedido de Fornecimento ou possua qualquer avaria o mesmo será devolvido, cabendo a **LICITANTE VENCEDORA** substituí-lo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento da notificação, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital e na lei 8666/93.

3.4 A inspeção e fiscalização pela **PREFEITURA** não isentam, nem tão pouco diminui a responsabilidade da **LICITANTE** quanto à garantia do produto.

4 – DO FATURAMENTO

4.1 A **LICITANTE VENCEDORA** emitirá a Nota Fiscal/Fatura mediante a entrega do objeto, sendo que o documento fiscal deverá ser entregue na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para regular conferência e atesto, que encaminhará à Secretaria de Licitações da **PREFEITURA**, à Rua Antônio Carlos, 301, Centro, Valinhos-SP, para processamento.

4.2 Verificada qualquer irregularidade na emissão da Nota Fiscal/Fatura, a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, fará sua devolução ou solicitará Carta de Correção, ficando o prazo de pagamento prorrogado proporcionalmente a sua regularização, sem qualquer custo adicional à **PREFEITURA**.

5 – DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 Deverão estar contidos nos preços: tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, encargos sociais e trabalhistas, despesas de transporte, fretes, seguro, pedágio, etc.

5.2 A Secretaria da Fazenda da **PREFEITURA** efetuará o pagamento à **LICITANTE VENCEDORA**, em **28 (vinte e oito) dias** contados da data de recebimento da Nota Fiscal/Fatura, desde que emitida regularmente o documento fiscal e cumpridas as formalidades dispostas no item 4.1 deste anexo.

OPJ _____ / MEV _____ / GLS _____ / FSB _____ / HZ DISTRIBUIDORA _____

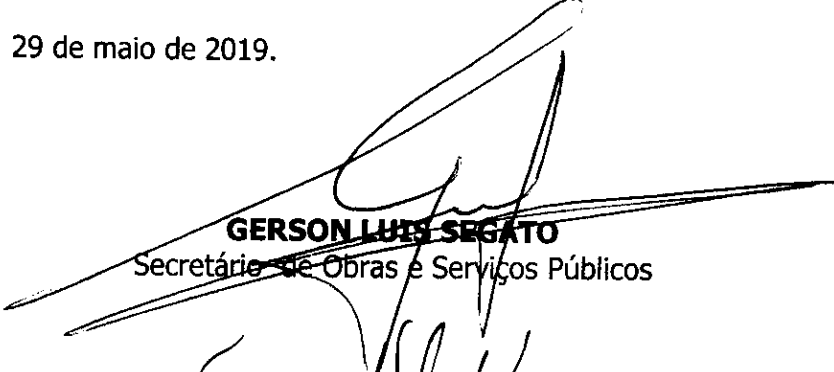


ANEXO 01 – CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

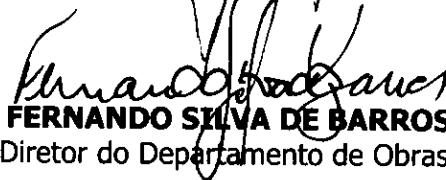
6 - GARANTIA

6.1 A licitante vencedora é obrigada a prestar garantia pelo período de 12 (doze) meses contados da data da entrega dos veículos, contra os defeitos de fabricação.

Valinhos, 29 de maio de 2019.


GERSON LUIS SEGATO

Secretário de Obras e Serviços Públicos


FERNANDO SILVA DE BARROS

Diretor do Departamento de Obras

OPJ  / MEV  / HZ DISTRIBUIDORA 



PREFEITURA DE VALINHOS

Fis. Nº	Rubrica
277	a
538	18

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Prefeitura do Município de Valinhos-SP
TERMO CONTRATO Nº 82/2019

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento pela CONTRATADA de: **Item 01** – 03 (três) Caminhonete cabine dupla S-10, 4 (quatro) portas, 4x2, totalflex, zero quilômetro, ano e modelo não inferior 2019, na cor branca, conforme Decreto Municipal nº 5051, de 28 de janeiro de 1993 e demais especificações contidas no Anexo 01 – “Características do Objeto”.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS – SP.

CONTRATADA: MAIC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.787.678/0001-02

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Valinhos, 29 de maio de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **GERSON LUIS SEGATO**

Cargo: Secretário de Obras e Serviços Públicos

CPF: 120.609.628-46 e RG: 9.297.434-X

Data de Nascimento: 20.06.1964

Endereço residencial completo: Rua Modesta Poli Martins, nº 51, Vila Norma, Valinhos/SP

E-mail institucional: gsegato@yahoo.com.br

E-mail pessoal: gsegato@valinhos.sp.gov.br

Telefone(s): (19) 38278007

Assinatura: _____

Nome: **FERNANDO SILVA DE BARROS**

Cargo: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

CPF: 331.174.386-53 e RG: 339.530

Data de Nascimento: 24/02/1959

Endereço residencial completo: Rua Mal Deodoro Da Fonseca, 191 Vila Negrello – Valinhos - Sp

E-mail pessoal: fsbarros@valinhos.sp.gov.br

E-mail institucional: fsbarros@valinhos.sp.gov.br

Telefone: (19) 98116-5300

Assinatura: _____



PREFEITURA DE VALINHOS

Fls. Nº	Rubrica
Proc. Nº / Ano	538 18

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: **ORESTES PREVITALE JUNIOR**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 079.675.168-42 e RG: 15.854.987-9

Data de Nascimento: 03/04/1967

Endereço residencial completo: Rua Paiquerê, nº 165, casa 07, Monte Carlos – Valinhos/SP

E-mail institucional: gabineteprefeito@valinhos.sp.gov.br

E-mail pessoal: gabineteprefeito@valinhos.sp.gov.br

Telefone(s): (19) 3849-8072

Assinatura: _____

Nome: **MARKSON ELIANAI VIEIRA**

Cargo: Secretário de Licitações

CPF: 205.361.378-54 e RG: 23532735-9

Data de Nascimento: 14/12/1974

Endereço residencial: Rua Vitorio Colombo Rossi, 238, Valinhos/SP

E-mail institucional: marcksonvieira@gmail.com

E-mail pessoal: marcksonvieira@gmail.com

Telefone: (19) 3327-8456

Assinatura: _____

Nome: **GERSON LUIS SEGATO**

Cargo: Secretário de Obras e Serviços Públicos

CPF: 120.609.628-46 e RG: 9.297.434-X

Data de Nascimento: 20.06.1964

Endereço residencial completo: Rua Modesta Poli Martins, nº 51, Vila Norma, Valinhos/SP

E-mail institucional: glsegato@yahoo.com.br

E-mail pessoal: glsegato@valinhos.sp.gov.br

Telefone(s): (19) 38278007

Assinatura: _____

Nome: **FERNANDO STEVA DE BARROS**

Cargo: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

CPF: 331.174.386-53 e RG: 339.530

Data de Nascimento: 24/02/1959

Endereço residencial completo: Rua Mal Deodoro Da Fonseca, 191 Vila Negrello – Valinhos - Sp

E-mail pessoal: fsbarros@valinhos.sp.gov.br

E-mail institucional: fsbarros@valinhos.sp.gov.br

Telefone: (19) 98116-5300

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: **ANTONIO CARLOS SIMÃO GUEVEIA**

Cargo: Procurador

CPF nº 049.750.568-10 e RG nº 11.632.782-0

Data de Nascimento: sem informação

Endereço residencial completo: sem informação

E-mail pessoal: codive@codive.com.br

E-mail institucional: codive@codive.com.br

Telefone: (19) 3829 8888

Assinatura: _____



Prefeitura do Município de Valinhos
SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E
SUPRIMENTOS

Fls. Nº 207 Rubrica
Proc. Nº/Ano
00000538/2018

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005 - CNPJ: 45.787.678/0001-02
Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 / 3871-2187 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 575/2019

1a Via - Fornecedor 2a Via - Proc. de Pgto. 3a Via - Almoxarifado 4a Via - Compras

Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nro 248/2018 Unid. Gestora P.M.V.

Números RC's 984 / 2018

Valor Total (R\$) Valor total por extenso
366.270,00 TREZENTOS E SESENTA E SEIS MIL DUZENTOS E SETENTA REAIS

Fornecedor 027118 HZ DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
Endereço RUA CAMPOS SALES, 715 715
Bairro VILA SAO SEBASTIAO
Cidade VALINHOS Estado SP Cep 13271-000
CNPJ/CPF 24.624.003/0002-45 Telefone 19-3829-8888 Fax

Condição Pagto 28 DIAS
Forma Entrega CONF. CONTRATO
Local Entrega RUA MARQUES DE ITU 00170
Unidade a Retirar

Fonte de Recursos/Convênio

Observação

DEMAIS DISPOSIÇÕES ESTARÃO CONTIDAS NO CONTRATO A SER ASSINADO PELO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00000538/2018	002.021.002.000.000	05348/2019	351 002.021.154510203.2212 / 44905200/48 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE / Veículos Diversos
PMV /SOSP /DOP			

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	CAMINHONETE CABINE DUPLA S-10, 4 PORTAS, 4X2, TOTALFLEX, 0 KM - 1 21 01 0093 0	UN	3,000		122.090,0000	366.270,00	

Nota :

QUEIRAM FORNECER A ESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS, CONFORME EMPENHO ANEXO, O(S) MATERIAIS(IS) ACIMA ESPECIFICADO(S).

Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos.

O número deste pedido deverá constar em sua nota fiscal.

A contratada deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica - NF-e em conformidade com o estabelecido pelo Protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009, exceto para os segmentos constantes no Protocolo ICMS 191, de 30 de novembro de 2010.

Autorizo o fornecimento dos materiais.

Valinhos/SP, 28 de maio de 2019



Prefeitura do Município de Valinhos

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

Fls. Nº	Rubrica
268	a
Proc. Nº/Ano	
00000538/2018	

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005 - CNPJ: 45.787.678/0001-02
Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 / 3871-2187 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 575/2019

1a Via - Fornecedor 2a Via - Proc. de Pgto. 3a Via - Almoxarifado 4a Via - Compras

Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nro 248/2018 Unid. Gestora P.M.V.

Números RC's 984 / 2018

Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
366.270,00	TREZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL DUZENTOS E SETENTA REAIS

RECEBEMOS A.F. Nº 575/2019 - PC 00000538/2018

CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS

EM

Usuário : DTFERRARI

CARIMBO E ASSINATURA



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

RUA ANTONIO CARLOS
CEP - 13270005

CNPJ: 45.787.678/0001-02
IE:

Fis. Nº	Rubrica
265	a
Proc. Nº / Ano	538 18

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.21.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
02.21.02 - AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Reserva			
Anulação Parcial	Requisição 11000984	Reserva 892	Número 235
Data 27/05/2019	Processo	Documento	

Dotação		
Natureza da Despesa	Nro. Reduzido	Classificação Funcional
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	351	15.451.0203.2.212 - SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Vínculo		
01.100.0001 - CIP		

Credor		
Necador		
Endereço	Cidade	Telefone

Valores				
Reserva	Anulado Anterior	Anulado	Empenhado na Reserva	Saldo Atual
390.000,00	0,00	23.730,00	366.270,00	0,00

Histórico
Diferença entre o valor estimativo e o valor real

Por Extenso
Vinte e Tres Mil e Setecentos e Trinta Reais



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

RUA ANTONIO CARLOS
CEP: 13270005

Fls. Nº	Rubrica
266	
Proc. Nº / Ano	538 18

CNPJ: 45.787.678/0001-02

NOTA DE EMPENHO

A despesa referente a este empenho foi devidamente processada, encontrando-se em ordem para pagamento.

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.21.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
02.21.02 - AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Empenho			Tipo		Evento		Folha	
1 - ORDINARIO			201.21.02.00.00 - DEPTO OBRAS PUBLICAS		201.21.02.00.00		1	
Data Emissão	Vencimento	Processo	Centro de Custos		Requisição	Reserva		
27/05/2019		538/2018-PC	1 - TESOURO		11000984	892		
Licitação			Nro Licitação	Documento				
9 - PREGÃO PRESENCIAL			248/2018					

Dotação		Nro Reduzido		Classificação Funcional	
Natureza da Despesa		15.451.0203.2.212 - SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
Código		Crédito			
00.0001 - CIP		1 - ORÇAMENTARIO			

Credor		CNPJ / CPF		Banco		Agência		Conta Bancária	
Razão Social / Fornecedor		24.624.003/0002-45							
27118 - HZ DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA									
Endereço		Cidade		Telefone					
RUA CAMPOS SALES, 715, 715		VALINHOS		19-3829-8888					

Valores		Saldo Anterior		Valor do Empenho		Saldo Atual	
Total de Créditos	2.165.400,00	1.854.900,00				1.488.630,00	

Histórico		Item		Quantidade		Unidade		Descrição		Valor Unitário		Valor Total	
		1		3		UN		CAMINHONETE CABINE DUPLA S-10, 4 PORTAS, 4X2, TOTALFLEX, 0 K M		122.090,00		366.270,00	
										Total		366.270,00	

Por Extenso	
Trezentos e Sessenta e Seis Mil e Duzentos e Setenta Reais	

Assinatura	
Diretor(a) do Departamento de Finanças	
Ronivaldo dos Santos	
Diretor	
Departamento de Finanças	

Assinatura	
Duda	
28 MAIO 2019	
10:35	

AO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E ADITIVOS
Para
S.L. em
Markson Elianai Vieira
Secretaria de Licitações
Secretário



Prefeitura do Município de Valinhos

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

Fls. Nº

Rubrica

02

Proc. Nº/Ano

283/18

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005
Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 / 3871-2187 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

REQUISIÇÃO DE COMPRAS

PROTOCOLADO

021 - SECRETARIA OBRAS SERVIÇOS PUBLICOS. - SOSP

Número da RC
000536/2018Unidade Administrativa Requirante 002.021.002.000.000
002.021.002.000.000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS

Data de Emissão: 13/06/2018

Local de Entrega RUA MARQUES DE ITU

Bairro de Entrega SAO CRISTOVAO

Justificativa de Compra

Face a reorganização administrativa para atender conforme determinação constante do art. 218 da resolução normativa nº 414/2010, com a redação dada pela resolução normativa nº 479/2012, ambas da ANEEL, onde os municípios passam a assumir a manutenção de iluminação Pública.

em Quantidade Unid. Material

1 1,000 UN 1.21.02.0043-8 - CAMINHAO NO CHASSI MOTOR EQUIVALENTE AO CUMMINS DIESEL OU SUPERIOR, POT. MÍNIMA 162 CV, FREIOS ABS, PBT MÍN. 8000

Dotação 2018 - 468 Vínculo: 01.100.0001
Classif. Funcional: 154510203 2212Elemento da Despesa 44905200 / 48 -
VEÍCULOS DIVERSOS

Fonte de Recursos/Convênio

Observações Gerais

Verificar Termo de Referência;

Estimativa de Custo 155.877,21

**AUTORIZO A ABERTURA DO
PROCESSO LICITATÓRIO.***Orestes Previtalo Júnior*
Prefeito MunicipalChefe de Seção
13/06/2018*Eng.º Civil Gerson Luiz Segato*
Secretário da S.O.S.P. / P.M.V.Secretário
13/06/2018*Julio César Tonetti*
Diretor de Departamento
D.O.P. / S.O.S.P.
Diretor do Departamento
____/____/2018



Prefeitura Municipal de Valinhos

RUA ANTONIO CARLOS, 301 Centro

13270-000 - Valinhos-SP

Fone: 38711213 / Fax: 38712187 email: pmv@valinhos.sp.gov.br

Fls. N° 032 Data: 13/06/2018

Rubrica: página: 1

Proc. N°/Ano

283118

MCR23100

Data Cotação: 13/06/2018

Usuário Cotação: ASOARAUJO

Cotação de Preços para a Requisição: 536/2018

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
1	1.21.02.0043-8 - CAMINHAO NO CHASSI MOTOR EQUIVALENTE AO CUMMINS DIESEL OU SUPERIOR, POT. MÍNIMA 162 CV, FREIOS ABS, PBT MÍN. 8000 - UN	8.411,5213	1,000	155.877,2075	155.877,21

Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
8.411,5213	146.000,0000	155.877,2075	169.176,8300	5,4000

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026347 - GAPLANCAMINHÕES LTDA CPF/CNPJ 56.028.251/0001-39	volkswagen	fabricação	146.000,0000	146.000,00	-6,34
012441 - CARUEME CAMINHOS LTDA CPF/CNPJ 04.659.416/0001-77	ford	fabricação	153.000,0000	153.000,00	-1,85
026348 - BARREIRA TRATORES E VEICULOS LTDA CPF/CNPJ 24.272.475/0001-03	agrile	45-60	155.332,0000	155.332,00	-0,35
001548 - PIRASA VEICULOS LTDA CPF/CNPJ 54.386.933/0004-30	mercedes-benz	fabricação	169.176,8300	169.176,83	8,53

Total da Estimativa pela Média de Preço: 155.877,21

Total da Estimativa pelo Menor Preço: 146.000,00



PREFEITURA DE VALINHOS

Fls. N°	20	Rubrica
Proc. N°/Ano	263/18	

Ao Sr. Diretor do Departamento de Compras e Expediente :

A requisição de compras nºs 0536/2018 -Trata da contratação de empresa especializada, para o fornecimento de um caminhão chassis, movido a diesel, com potência aproximada de 162 cavalos, Peso Bruto Total no mínimo de 8000KG , e conforme estabelece o Termo de Referência, o veículo será utilizado pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, na manutenção da Iluminação Pública do Município de Valinhos/SP.

O valor total estimado da contratação é de R\$155.877,21(cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos).

Considerando, que o valor da contratação está acima do limite previsto no inciso I, do Artigo 48, da Lei Complementar nº147/2014, e sendo impossível a divisão do objeto, o certame licitatório será realizado, na modalidade de Pregão Presencial, pelo critério de menor preço, sem a criação de cotas para a participação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte.

Valinhos, 22 de Junho de 2018.


Vladimir Piaia Júnior
Secretário de Licitações



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Fls. N° 84 Rubrica 18

Proc. N° / Ano 283/18

De: Departamento de Licitações - SLCS
Para: Procuradoria Geral do Município - PGM/ SAJI

Processo de Compras n° 283/18

Pregão Presencial n° 133/18

Objeto: aquisição de caminhão

Assunto: Análise Prévia da Minuta do Edital e anexos nos termos do disposto artigo 38, p. único da lei 8666/96.

Trata-se o presente de abertura de processo de compras, que tem como objeto aquisição de caminhão.

Diante do exposto, encaminho os autos para exame e aprovação da minuta do instrumento convocatório e anexos, em atendimento ao disposto no artigo 38, parágrafo único da lei n° 8666/1993.

Após manifestação, retornem os autos para ulteriores deliberações.

Valinhos, 11 de julho de 2018.


Moacir Perucci

Diretor do Departamento de Licitação

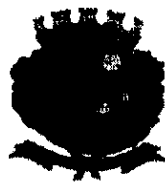


Processo de Licitação N° 283/2018

De ordem do Procurador Geral do Município, encaminho os presentes autos à procuradora **Elisabete Aparecida Feltrin**, para manifestação.

PGM, em 08 de agosto de 2018.


Arone de Nardi Maciejczack
Procurador Geral do Município



TERMO DE CONTRATO Nº 127/2018

Pelo presente **TERMO DE CONTRATO** que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**, com sede na Rua Antônio Carlos, n.º 301, Centro, na cidade de Valinhos - SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ORESTES PREVITALE JUNIOR**, pelo Secretario de Licitações, **VLADIMIR PIAIA JÚNIOR**, pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **GERSON LUIS SEGATO**, de ora em diante denominada, pura e simplesmente **PREFEITURA** e, de outro lado, a empresa **CARUEME CAMINHÕES LTDA.**, com sede à Rodovia Dom Pedro I, km 145, Nova Aparecida, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP.: 13.000-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.659.416/0001-77, neste ato representado por **NANCI MONTEIRO SANDRINI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.712.782-9 e do CPF nº 075.061.618-00, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, de ora em diante denominada pura e simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si certo e avençado, em conformidade com os elementos e despachos constantes do **PROCESSO DE COMPRAS Nº 283/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2018**, mediante as cláusulas e condições que mutuamente aceitam e se outorgam, o seguinte:

DO OBJETO CONTRATO:

Cláusula 1ª. Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento de 01 (um) caminhão com cabine chassi, contendo as seguintes características: zero quilometro, ano/modelo não inferior a 2018, motor 3.8 à 4.5 Diesel, potência mínima de 162 cavalos e máximo de 175 cavalos, freios ABS, peso bruto total mínimo de 8 (oito) toneladas e máximo de 10 (dez) toneladas, entre eixos mínimo de 4.300 mm e máximo de 4.600 mm, números de marchas mínimas 5 a frente e 1 a ré e máxima 6 a frente e 1 (uma) a ré, suspensão dianteira e traseira mínimo com sistema de molas parabólicas, garantia mínima de 12 (doze) meses, que será utilizado na manutenção das atividades de trabalho de iluminação pública e ornamental realizadas pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura de Valinhos/SP, em conformidade com o estabelecido no **Anexo 01 – "Características do Objeto"**, que rubricados pelas partes signatárias integram o presente instrumento para todos efeitos de direitos e obrigações.

DO SUPORTE LEGAL:

Cláusula 2ª. O presente contrato é regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cláusula 3ª. As despesas oriundas do contrato decorrente desta licitação, correrão por conta de verba prevista no orçamento vigente da Prefeitura do Município de Valinhos e classificada sob nº 15.451.0203.2.212/4.4.90.52.00 – Serviços de Iluminação Pública/ Equipamento e material permanente.

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

Cláusula 4ª. A **CONTRATADA** deverá entregar o caminhão em até 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento da autorização de fornecimento emitida pela **PREFEITURA**, no Departamento de Operações, Ações e Controle de Frota, localizado na Rua Marquês de Itu, nº 170, Bairro São Cristóvão, na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h00 às 16h00.



TERMO DE CONTRATO Nº 127/2018

Cláusula 5ª. A contratada deverá entregar juntamente com o caminhão, o manual de instruções, o termo de garantia e as chaves, incluindo a reserva.

CONDIÇÕES GERAIS DE ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO DOS VEÍCULOS:

Cláusula 6ª. Fica condicionado o recebimento e a aceitação do veículo à fiscalização da **PREFEITURA**, que deverá:

1. Verificar se as especificações do veículo conferem com as exigências constantes da **cláusula 1ª** do presente e com o Anexo 1- Característica do Objeto do edital;
2. Verificar se a marca/modelo do veículo corresponde ao descrito.

Cláusula 7ª. Caso o veículo não corresponda às especificações constantes neste instrumento e Anexo 01- Característica do Objeto, ou ainda possua qualquer avaria, o mesmo será devolvido pela **PREFEITURA**, cabendo a **CONTRATADA** substituí-lo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento da notificação, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste instrumento e na lei 8666/93.

Cláusula 8ª. A inspeção e fiscalização pela **PREFEITURA** não isentam, tampouco diminui a responsabilidade da **CONTRATADA** quanto à garantia dos produtos.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Cláusula 9ª. Arcar com os tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais, parafiscais e fretes, que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente contrato;

Cláusula 10ª. Responsabilizar-se por danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, ou de seus funcionários, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado da **PREFEITURA**.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO:

Cláusula 11ª. O valor total líquido do presente contrato é de **R\$ 142.500,00** (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais).

DO FATURAMENTO:

Cláusula 12ª. A **CONTRATADA** emitirá a Nota Fiscal/Fatura, mediante a entrega do objeto, devendo a nota fiscal ser apresentada junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos da **PREFEITURA**, para regular conferência e atesto, que encaminhará à Secretaria de Licitações da **PREFEITURA**, à Rua Antônio Carlos, 301, Centro, na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, para processamento.

Cláusula 13ª. Verificando qualquer irregularidade na emissão da Nota Fiscal/Fatura, a **PREFEITURA**, fará sua devolução ou solicitará Carta de Correção, ficando o prazo de pagamento prorrogado proporcionalmente a sua regularização, sem qualquer custo adicional à **PREFEITURA**.



TERMO DE CONTRATO Nº 127/2018

DOS PREÇOS:

Cláusula 14ª. O preço do caminhão marca/modelo Cummins ISB4.5 160 P7-0, Diesel – 4 cilindros em linha, ano 2018, corresponde ao valor de R\$142.500,00 (cento e quarenta e dois reais).

Parágrafo Único: Deverão estar contidos no preço: tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, refeição, hospedagem, mão-de-obra, materiais, encargos sociais e trabalhistas, despesas de transporte, fretes, seguro, pedágio, etc.

FORMA DE PAGAMENTO:

Cláusula 15ª. A Secretaria da Fazenda da **PREFEITURA** efetuará os pagamentos à **CONTRATADA**, no prazo de vigência contratual, em até **28 (vinte e oito) dias**, contados da data do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, desde que devidamente conferida e atestada pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Cláusula 16ª. Coincidindo o vencimento da Nota Fiscal/Fatura com sábados, domingos, feriados ou ponto facultativo e em dias que não houver expediente na **PREFEITURA**, será o seu vencimento transferido para o primeiro dia útil, sem quaisquer ônus para a mesma.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Cláusula 17ª. A vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, com início na data de sua assinatura, em decorrência da garantia do caminhão, contra os defeitos de fabricação.

DO REAJUSTE:

Cláusula 18ª. O preço, ora contratado, constante da **Cláusula 14ª**, não sofrerá qualquer reajuste, nos termos da legislação em vigor durante o período de vigência do presente instrumento.

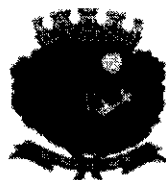
DA MULTA CONTRATUAL:

Cláusula 19ª. Pela recusa injustificada em assinar o presente contrato, aceitar, receber e retirar este instrumento, dentro de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for convocada e pelo atraso no início da execução deste instrumento contratual, ficará a **CONTRATADA** sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do presente contrato.

Cláusula 20ª. O não cumprimento das cláusulas estabelecidas neste instrumento contratual sujeitará a contratada nas seguintes sanções:

1. advertência por escrito; e,

OPJ _____ / VPJ _____ / GLS _____ / CARUEME _____



TERMO DE CONTRATO Nº 127/2018

2. multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso e/ou por transgressão cometida, percentual aplicado ao valor do contrato, até o limite de 10% (dez por cento) desse mesmo valor.

Parágrafo Único: A multa estabelecida no item 2 desta cláusula, não exclui a aplicação de quaisquer outras providências previstas neste contrato, nem a responsabilidade da **CONTRATADA** por perdas e danos que sejam comprovadamente causados à **PREFEITURA**, podendo ser descontadas das faturas e/ou saldos pendentes de pagamento.

DA RESCISÃO CONTRATUAL:

Cláusula 21ª. A **PREFEITURA** poderá por manifesto interesse público e a qualquer tempo, suspender total ou parcialmente, bem como rescindir o presente contrato, sem que tal ato gere qualquer direito à indenização à **CONTRATADA**.

Parágrafo Único: A **PREFEITURA** poderá, ainda, declarar rescindido o presente contrato, independentemente de interpelação ou procedimento judicial, além das hipóteses previstas no artigo 77 a 79 da Lei n.º. 8.666/93 e suas posteriores atualizações, também nos seguintes casos:

1. na ocorrência de dolo, culpa, simulação ou fraude na execução do contrato;
2. pelo não cumprimento de quaisquer das cláusulas contratuais, ou pelo seu cumprimento irregular;
3. quando, pelas reiteradas impugnações feitas pela **PREFEITURA**, ficar evidenciada a incapacidade da **CONTRATADA** para dar execução ao contrato ou para prosseguir na sua execução;
4. se a **CONTRATADA** transferir o presente contrato, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa autorização da **PREFEITURA**; e,
5. por acordo mútuo ou por razões de exclusivo interesse do serviço público.

FISCALIZAÇÃO PELA PREFEITURA:

Cláusula 22ª. A gestão e fiscalização do contrato bem como a fiscalização da execução do presente será de responsabilidade do Secretário de Obras e Serviços Públicos, **GERSON LUIS SEGATO**, o qual poderá designar um funcionário que providenciará as anotações, em registro próprio, das ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único: As decisões e providências que ultrapassarem a sua competência deverão ser solicitadas às autoridades competentes em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.



TERMO DE CONTRATO Nº 127/2018

DA GARANTIA:

Cláusula 23ª A **CONTRATADA** é obrigada a prestar garantia, pelo período de 12 (doze) meses contados da data da entrega do caminhão, contra os defeitos de fabricação.

Cláusula 24ª O **TERMO DE GARANTIA** deverá ser fornecido pela **CONTRATADA** no ato da entrega do veículo.

DO FORO COMPETENTE:

Cláusula 25ª. Elegem as partes o Foro da Comarca de Valinhos, deste Estado, para dirimir as questões porventura existentes e decorrentes do presente instrumento contratuais, desistindo de outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, certas e avençadas, assinam as partes, já qualificadas no preâmbulo deste, a presente **TERMO DE CONTRATO Nº 127/2018**, digitado em 05 (cinco) laudas e firmado em 04 (três) vias, sendo que a primeira e segunda via permanecerá em poder da Secretaria de Licitações, a terceira via com a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para fiscalização e gestão, e a quarta via entregue a **CONTRATADA**.

Valinhos, 28 de setembro de 2018.

Pela **PREFEITURA:**

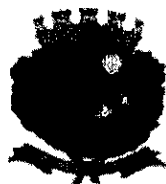
ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

VLADIMIR PIAIA JUNIOR
Secretário de Licitações

GERSON LUIS SEGATO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Pela **CONTRATADA:**

CARUEME CAMINHÕES LTDA.
Nanci Monteiro Sandrini



TERMO DE CONTRATO Nº 127/2018

ANEXO 01 – CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 283/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2018

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

1 – DO OBJETO

Fornecimento de 01 (um) caminhão com cabine chassi, contendo as seguintes características: zero quilometro, ano modelo não inferior a 2018, motor 3.8 à 4.5 Diesel, potência mínima de 162 cavalos e máximo de 175 cavalos, freios ABS, peso bruto total mínimo de 8 (oito) toneladas e máximo de 10 (dez) toneladas, entre eixos mínimo de 4.300 mm e máximo de 4.600 mm, números de marchas mínimas 5 a frente e 1 a ré e máxima 6 a frete e 1 (uma) a ré, suspensão dianteira e traseira mínimo com sistema de molas parabólicas, garantia mínima de 12 (doze) meses, que será utilizado na manutenção das atividades de trabalho de iluminação pública e ornamental realizadas pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura de Valinhos, Estado de São Paulo, em conformidade com o estabelecido no **Anexo 01 – "Características do Objeto"**

2 - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

2.1 A **LICITANTE VENCEDORA** deverá entregar o caminhão, em até 90 dias, contados da data da emissão da autorização de fornecimento.

2.2 A **LICITANTE VENCEDORA** deverá entregar o veículo no Departamento de Operações, Ações e Controle de Frota da Secretaria da Administração, localizado na Rua Marquês de Itu, nº 170, Bairro São Cristóvão, na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo.

2.2.1 Juntamente com a entrega do veículo deverá ser apresentada toda documentação atinente a garantia, bem como manual de instrução do veículo e chaves inclusive reserva.

2.3 Caso o veículo não corresponda às especificações constantes do Pedido de Fornecimento ou possua qualquer avaria o mesmo será devolvido, cabendo a **LICITANTE VENCEDORA** substituí-lo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento da notificação, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital e na Lei 8.666/93.

2.4 A inspeção e fiscalização pela **PREFEITURA** não isentam, nem tão pouco diminui a responsabilidade da **LICITANTE** quanto à garantia do produto.

3 – DO FATURAMENTO

3.1 A **LICITANTE VENCEDORA** emitirá a Nota Fiscal/Fatura mediante a entrega do caminhão, sendo que o documento fiscal deverá ser entregue na Secretaria de Obras e Serviços Públicos da **PREFEITURA**, para regular conferência e atesto, que encaminhará à Secretaria de Licitações da **PREFEITURA**, à Rua Antônio Carlos, 301, Centro, na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, para processamento.

3.2 Verificada qualquer irregularidade na emissão da Nota Fiscal/Fatura, a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, fará sua devolução ou solicitará Carta de Correção, ficando o prazo de pagamento prorrogado proporcionalmente a sua regularização, sem qualquer custo adicional à **PREFEITURA**.



4 – DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 Deverão estar contidos nos preços: tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos sociais e trabalhistas, despesas de transporte, fretes, seguro, pedágio, etc.

4.2 A Secretaria da Fazenda da **PREFEITURA** efetuará o pagamento à **LICITANTE VENCEDORA**, no prazo de vigência contratual, em **28 (vinte e oito) dias** contados da data de recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

5 - GARANTIA

5.1 A licitante vencedora é obrigada a prestar garantia pelo período de 12 (doze) meses contados da data da entrega do caminhão contra os defeitos de fabricação.

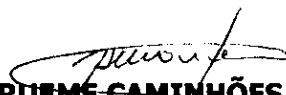
Valinhos, 28 de setembro de 2018.

Pela **PREFEITURA**:



GERSON LUIS SEGATO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Pela **CONTRATADA**:



CARUEME CAMINHÕES LTDA.
Nanci Monteiro Sandrini



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Prefeitura do Município de Valinhos-SP
TERMO CONTRATO Nº 127/2018

OBJETO: Contratação de fornecimento de 01 (um) caminhão com cabine chassi, contendo as seguintes características: zero quilometro, ano modelo não inferior a 2018, motor 3.8 à 4.5 Diesel, potência mínima de 162 cavalos e máximo de 175 cavalos, freios ABS, peso bruto total mínimo de 8 (oito) toneladas e máximo de 10 (dez) toneladas, entre eixos mínimo de 4.300 mm e máximo de 4.600 mm, números de marchas mínimas 5 a frente e 1 a ré e máxima 6 a frente e 1 (uma) a ré, suspensão dianteira e traseira mínimo com sistema de molas parabólicas, garantia mínima de 12 (doze) meses, que será utilizado na manutenção das atividades de trabalho de iluminação pública e ornamental realizadas pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura de Valinhos, Estado de São Paulo, em conformidade com o estabelecido no **Anexo 01 – "Características do Objeto"**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS – SP.

CONTRATADA: CARUEME CAMINHÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.659.416/0001-77.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Valinhos, 28 de setembro de 2018.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **GERSON LUIS SEGATO**

Cargo: Secretário de Obras e Serviços Públicos

CPF: 120.609.628-46 e RG: 9.297.434-X

Data de Nascimento: 20.06.1964

Endereço residencial completo: Rua Modesta Pôr Martins, nº 51, Vila Norma, Valinhos/SP

E-mail institucional: glsegato@yahoo.com.br

E-mail pessoal: glsegato@valinhos.sp.gov.br

Telefone: (19) 38278007

Assinatura: _____

OPJ

VPJ

GLS

CARUEME



Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: **ORESTES PREVITALE JUNIOR**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 079.675.168-42 e RG: 15.854.987-9

Data de Nascimento: 03/04/1967

Endereço residencial completo: Rua Paiquerê, nº 165, casa 07, Monte Carlo – Valinhos/SP

E-mail institucional: gabinete@valinhos.sp.gov.br

E-mail pessoal: gabinete@valinhos.sp.gov.br

Telefone: (19) 3849-8072

Assinatura:

Nome: **VLADIMIR PIAIA JÚNIOR**

Cargo: Secretário de Licitações

CPF: 116.190.368-27 e RG: 17.567.337

Data de Nascimento: 01/03/1968

Endereço residencial completo: Rua Eliana de Castro, nº 136, apto. 62, Edifício Centauros - Monte Verde - Valinhos/SP

E-mail institucional: não detentor de endereço eletrônico

E-mail pessoal: não detentor de endereço eletrônico

Telefone: (19) 3849-8046

Assinatura:

Nome: **GERSON LUIS SEGATO**

Cargo: Secretário de Obras e Serviços Públicos

CPF: 120.609.628-46 e RG: 9.297.434-X

Data de Nascimento: 20.06.1964

Endereço residencial completo: Rua Modesta Poli Martins, nº 51, Vila Norma, Valinhos/SP

E-mail institucional: glsegato@yahoo.com.br

E-mail pessoal: glsegato@valinhos.sp.gov.br

Telefone: (19) 38278007

Assinatura:

Pela CONTRATADA:

Nome: **NANCI MONTEIRO SANDRINI**

Cargo: sócio

CPF: 075.061.618-00 e RG: 10.712.782-9

Data de Nascimento: não informado

Endereço residencial completo: Rua Camilo, nº 556, apto 71, Torre Amore, Vila Romana, na cidade de São Paulo - SP

E-mail pessoal: vendas@carueme.com.br

E-mail institucional: vendas@carueme.com.br

Telefones: (19) 2101-2800 e (19) 2101-2828

Assinatura:



Prefeitura do Município de Valinhos

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

Fls. Nº

Rubrica

Proc. Nº/Ano

00000283/2018

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005 - CNPJ: 45.787.678/0001-02
Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 / 3871-2187 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1112/2018

1a Via - Fornecedor 2a Via - Proc. de Pgto. 3a Via - Almoxarifado 4a Via - Compras

Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nro 133/2018 Unid. Gestora P.M.V.

Números RC's 536 / 2018

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

142.500,00 CENTO E QUARENTA E DOIS MIL QUINHENTOS REAIS

Fornecedor 012441 CARUEME CAMINHOES LTDA

Endereço ROD DOM PEDRO I KM 145

Bairro NOVA APARECIDA

Cidade CAMPINAS

Estado SP

Cep 13024-500

CNPJ/CPF 04.659.416/0001-77

Telefone (0019)2101-2800

Fax (0019)2101-2828

Condição Pagto

Pré Entrega

Local Entrega RUA MARQUES DE ITU 00170

Unidade a Retirar

Fonte de Recursos/Convênio

Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00000283/2018	002.021.002.000.000	10879/2018	468 002.021.154510203.2212 / 44905200/48 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / VEÍCULOS DIVERSOS
PMV /SOSP /DOP			

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	CAMINHÃO NO CHASSI MOTOR EQUIVALENTE AO CUMMINS DIESEL OU SUPERIOR, POT. MÍNIMA 162 CV, FREIOS ABS, PBT MÍN. 8000 - 1 21 02 0043 8	UN	1,000	FORD	142.500,0000	142.500,00	

Nota :

** OBS: AS DEMAIS DISPOSIÇÕES ESTARÃO NO CONTRATO A SER ASSINADO PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA. **

QUEIRAM FORNECER A ESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS, CONFORME EMPENHO ANEXO, O(S) MATERIAIS(IS) ACIMA ESPECIFICADO(S).

Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos.

O número deste pedido deverá constar em sua nota fiscal.

A contratada deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica - NF-e em conformidade com o estabelecido pelo Protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009, exceto para os segmentos constantes no Protocolo ICMS 191, de 30 de novembro de 2010.

Autorizo o fornecimento dos materiais.

Valinhos/SP, 28 de setembro de 2018



Prefeitura do Município de Valinhos

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

Fls.Nº

Rubrica

173

Proc. Nº/Ano

00000283/2018

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005 - CNPJ: 45.787.678/0001-02
Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 / 3871-2187 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1112/2018

1a Via - Fornecedor

2a Via - Proc. de Pgto.

3a Via - Almoxarifado

4a Via - Compras

Modalidade PREGÃO PRESENCIAL

Nro 133/2018

Unid. Gestora P.M.V.

Números RC's 536 / 2018

Valor Total (R\$)

Valor total por extenso

142.500,00 CENTO E QUARENTA E DOIS MIL QUINHENTOS REAIS

RECEBEMOS A.F. Nº 1112/2018 - PC 00000283/2018

CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS

EM

Usuário: FCBARBOSA

CARIMBO E ASSINATURA

RUA ANTONIO CARLOS
CEP: 13270005

Fls. Nº 171 Rubrica fh
Proc. Nº / Ano 283 / 13

CNPJ: 45.787.678/0001-02

A despesa referente a este empenho foi devidamente processada, encontrando-se em ordem para pagamento.

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.21.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
02.21.02 - AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Tipo 1 - ORDINARIO			Evento 201.21.02.00.00 - DEPTO OBRAS PUBLICAS		Número 10679-000		Folha 1
Data Emissão 26/09/2018	Vencimento	Processo 283/2018-PC	Centro de Custos 1 - TESOURO		Requisição 11000536		Reserva 4574
Licitação 9 - PREGÃO PRESENCIAL			Nro Licitação 133/2018		Documento		

Natureza da Despesa	Nro Reduzido	Classificação Funcional
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	488	15.451.0203.2.212 - SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Vínculo	Crédito	
00.0001 - CIP	1 - ORÇAMENTARIO	

...ção Social / Fornecedor		CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
12441 - CARUEME CAMINHOS LTDA		04.659.416/0001-77	237	3389-8	1650-0
Endereço:	Cidade	Telefone			
ROD DOM PEDRO I,	CAMPINAS	(0019)2101-2800			

Total de Créditos	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
2.100.000,00	2.021.000,00	142.696,00	1.878.500,00

Item:	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	UN	CAMINHAO NO CHASSI MOTOR EQUIVALENTE AO CUMMINS DIESEL OU SU PERIOR, POT. MINIMA 162 CV, FREIOS ABS, PBT MÍN. 8000	142.500,00	142.500,00
				Total	142.500,00

Cento e Quarenta e Dois Mil e Quinhentos Reais

Diretor(a) do Departamento de Finanças

AO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E ADITIVOS
Para *Realização*
Ass. em 28/04/18

Vladimir Piatá Júnior
Secretaria de Licitações
SECRETÁRIO



Prefeitura do Município de Valinhos
SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E
SUPRIMENTOS

Fls. Nº

2

Rubrica

u

Proc. Nº/Ano

409/2018

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005

Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 / 3871-2187 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

REQUISIÇÃO DE COMPRAS**PROTOCOLADO****021 - SECRETARIA OBRAS SERVIÇOS PUBLICOS. - SOSP****Número da RC**
000787/2018**Unidade Administrativa Requisitante** 002.021.002.000.000
002.021.002.000.000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS

13/193/2018

Data de Emissão: 06/09/2018 09:09:00**Local de Entrega** RUA MARQUES DE ITU**Bairro de Entrega** SAO CRISTOVAO

Ag 389/2018

Justificativa de Compra

Face a reorganização administrativa para atender conforme determinação constante do art. 218 da resolução normativa nº 414/2010, com a redação dada pela resolução normativa nº 479/2012, ambas da ANEEL, onde os municípios passam a assumir a manutenção de iluminação Pública.

Item **Quantidade** **Unid.** **Material**

1 1,000 UN 1.21.04.0005-4 - EQUIPAMENTO DE CESTO AÉREO ARTICULADO ISOLADA

Dotação 2018 - 468 Vínculo: 01.100.0001
Classif. Funcional: 154510203 2212**Elemento da Despesa** 44905200 / 57 -
ACESSÓRIOS P
AUTOMÓVEIS**Fonte de Recursos/Convênio****Observações Gerais**

Verificar Termo de Referência;

Estimativa de Custo 104.000,00**AUTORIZO A ABERTURA DO**
PROCESSO LICITATORIO.**Orestes Previtalo Júnior**
Prefeito Municipal**Engº Civil Gerson Luis Segato**
Secretário da S.O.S.P. / P.M.V.**Chefe de Seção**
06/09/2018 09:09:00**Secretário**
06/09/2018 09:09:00**Diretor do Departamento**
____/____/2018



Prefeitura Municipal de Valinhos

RUA ANTONIO CARLOS, 301 Centro

13270-000 - Valinhos-SP

Fone: 38711213 / Fax: 38712187 email: pmv@valinhos.sp.gov.br

Data: 06/09/2018

Página: 1

Fls. N°

3

Rubrica

Proc. N°/Ano

409/2018

Data Cotação: 06/09/2018

Usuário Cotação: ASOARAUJO

Cotação de Preços para a Requisição: 787/2018

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
1	1.21.04.0005-4 - EQUIPAMENTO DE CESTO AEREO ARTICULADO ISOLADA - UN	4.143,2676	1,000	104.000,0000	104.000,00

Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
4.143,2676	98.500,0000	104.000,0000	108.500,0000	3,9800

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
026360 - MA A MARQUE ME CPF/CNPJ 21.492.486/0001-00		45 dias	98.500,0000	98.500,00	-5,29
026346 - GUITON INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CPF/CNPJ 02.311.065/0001-83		45 a 60 dias	105.000,0000	105.000,00	0,96
026345 - HIDRA TEC COMERCIO E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA E CPF/CNPJ 07.075.678/0001-82		60 a 90 dias	108.500,0000	108.500,00	4,33

Total da Estimativa pela Média de Preço: 104.000,00

Total da Estimativa pelo Menor Preço: 98.500,00

OK



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Fls. N°	23	Rubrica	JP
Proc. N°/Ano	409/2018		

Ao Sr. Diretor do Departamento de Compras e Expediente :

A requisição de compras nºs 0787/2018 -Trata da contratação de empresa especializada, para o fornecimento de equipamento Cesto Aéreo Articulado , a ser instalado em veículo caminhão adquirido pela Prefeitura do Município de Valinhos/SP, e conforme estabelece o Termo de Referência, o equipamento será utilizado pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, na manutenção da Iluminação Pública do Município de Valinhos/SP.

O valor total estimado da contratação é de R\$104.000,00 (cento e quatro mil reais).

Considerando, que o valor da contratação está acima do limite previsto no inciso I, do Artigo 48, da Lei Complementar nº147/2014, e sendo impossível a divisão do objeto, o certame licitatório será realizado, na modalidade de Pregão Presencial, pelo critério de menor preço, sem a criação de cotas para a participação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte.

Valinhos, 20 de Setembro de 2018.


Vladimir Piaia Júnior
Secretário de Licitações



PREFEITURA DE
VALINHOS

Fls. nº 56	Rubrica <i>[Assinatura]</i>
Proc. nº 409	18

Senhor Secretário de Licitações,

Cuida o presente processo administrativo de disciplinar o procedimento para aquisição de equipamento de cesto aéreo articulado para instalação em caminhão, conforme descrito as fls. 02 e seguintes, para uso pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

De início, frise-se que a modalidade escolhida para tal negócio jurídico ("Sistema de Registro de Preços - modalidade de pregão presencial, com menor preço") possui adequação com os preceitos legais que disciplinam a matéria, senão vejamos:

Limites de valores por Modalidades e Pregão

TABELA DE VALORES PARA LICITAÇÕES (Conforme DECRETO Nº 2.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018)			
MODALIDADE	PRAZO	COMPRAS OU SERVIÇOS	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
DISPENSA		Até R\$ 17.600,00	Até R\$ 33.000,00
CONVITE	05 dias úteis	Acima de R\$ 17.600,00 Até R\$ 176.000,00	Acima de R\$ 33.000,00 Até R\$ 330.000,00
TOMADA DE PREÇOS	15 dias corridos	Acima de R\$ 176.000,00 Até R\$ 1.400.000,00	Acima de R\$ 330.000,00 Até 3.300.000,00
CONCORRÊNCIA	30 dias corridos	Acima de R\$ 1.400.000,00	Acima de R\$ 3.300.000,00
PREGÃO PRESENCIAL	08 dias úteis	Bens e serviços de uso comum	
PREGÃO ELETRÔNICO	08 dias úteis	Compras e serviços	não válido

Verifica-se a necessidade e pertinência, com adequação de procedimento e interesse do órgão requisitante, na exata medida em que é compatível com a Secretaria a realização ou supervisão de aquisições de tal natureza.

[Assinatura]



PREFEITURA DE
VALINHOS

Fls. nº 57	Rubrica <i>Arac</i>
Proc. nº 409	18

Feitas tais considerações acerca do órgão (e autoridade) que deflagrou tal requisição de compras, bem como sobre sua pertinência, passemos ao exame dos seguintes elementos:

(i.) As especificações apresentadas são suficientemente genéricas para não sugerir nenhum tipo de benefício ou vantagens para qualquer empresa atuante no mercado;

(ii.) O formato conferido ao negócio jurídico em exame atende à demanda, sem que se prejudique nenhum potencial concorrente (por seu pequeno porte ou estrutura), tampouco coloque em risco as verbas públicas envolvidas, respeitando-se ainda padrões mínimos de eficiência.

(iii.) Os orçamentos acostados permitiram uma aproximada apuração, da quantidade de dinheiro a ser envolvida em tal operação, tendo sido verificada a existência de numerário (fls. 22 e seguintes) para cobrir os custos decorrentes de tal contratação (ficando consignado que os preços deverão ser mantidos ao longo de toda a vigência e as quantidades poderão sofrer acréscimo).

Assim, tenho a constatar (para a finalidade específica prevista no parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal 8.666/93), que as minutas do contrato administrativo, do edital e respectivos anexos atendem aos preceitos contidos na legislação em vigor que disciplina a matéria em exame (licitações públicas). Neste sentido, destaque-se que a situação das empresas de pequeno porte foi devidamente avaliada, em total sintonia com a legislação pátria que disciplina as licitações públicas.



PREFEITURA DE
VALINHOS

Fls. n° 58	Rubrica <i>Arone</i>
Proc.n° 409/18	

Concluo a presente explanação com a convicção de que os atos analisados são compatíveis com os ditames legais, opinando pelo prosseguimento dos trabalhos até aqui conduzidos brilhantemente pela MD. Secretaria de Licitações, sem nenhuma restrição aos documentos avaliados.

Era o que cabia manifestar no presente momento.

Valinhos, aos 08 de outubro de 2.018.

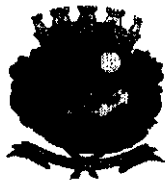
Arone De Nardi Maciejezack

Procurador - OAB.SP 164.746

AO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES/S.L.
Para *procedimento*
S.L., em *08/10/18*

Vladimir Piaia Júnior
Secretaria de Licitações
SECRETÁRIO

Rio DL Caroline
RECEBIDO
Em *09/10/18*
às *08:12* horas



PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.	Rubrica
218	
Proc. 409 /2018	

TERMO DE CONTRATO Nº 180/2018

Pelo presente **TERMO DE CONTRATO** que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**, com sede na Rua Antônio Carlos, n.º 301, Centro, na cidade de Valinhos - SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ORESTES PREVITALE JUNIOR**, pela Secretário de Licitações, **VLADIMIR PIAIA JÚNIOR**, pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **GERSON LUIS SEGATO** e pelo Chefe de Orçamentos de Obra **JOSÉ BENEDITO TOLEDO PELATIERI**, de ora em diante denominada, pura e simplesmente **PREFEITURA** e, de outro lado, a empresa **PHD GUINDASTES LTDA.**, com sede à Estrada Municipal Vicente de Menezes, n.º 700A, Nossa Senhora da Saúde, na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, CEP.: 95034-970, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.049.032/0001-07, neste ato representado por **DANIELA BETTIANO DA SILVA COSTA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.540.190-11 e do CPF nº 700.110.790-53, residente e domiciliada na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, de ora em diante denominada pura e simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si certo e avençado, em conformidade com os elementos e despachos constantes do **PROCESSO DE COMPRAS Nº 409/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 193/2018**, mediante as cláusulas e condições que mutuamente aceitam e se outorgam o seguinte:

DO OBJETO CONTRATO:

Cláusula 1ª. Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento pela **CONTRATADA**, de 01 (um) equipamento de cesto aéreo articulado isolada, no qual engloba material, ferramental e instalação do equipamento em caminhão a ser disponibilizado pela prefeitura para a execução do objeto, em conformidade com estabelecido no **Anexo 01 – “Características do Objeto”**, que rubricados pelas partes signatárias integram o presente instrumento para todos efeitos de direitos e obrigações.

DO SUPORTE LEGAL:

Cláusula 2ª. O presente contrato é regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cláusula 3ª. As despesas oriundas do contrato decorrente desta licitação, correrão por conta de verba prevista no orçamento vigente da Prefeitura do Município de Valinhos e classificada sob nº 15.451.0203.2.212/4.4.90.52.00 - Serviços de Iluminação Pública – Equipamento e material permanente.

DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

Cláusula 4ª. Todas as especificações técnicas e condições de fornecimento do objeto deste instrumento estão dispostas no Anexo 01 – “Características do Objeto”.

§1º. A **CONTRATADA** ficará responsável pelo Fornecimento de 01 (um) equipamento de cesto aéreo articulado isolada, conforme especificado no **ANEXO 01 – CARACTERÍSTICAS DO OBJETO**, no qual engloba material, ferramental e instalação do equipamento em caminhão a ser disponibilizado pela **PREFEITURA**.

OPJ _____ / VPJ _____ / GLS _____ / JBTP _____ / PHD _____



TERMO DE CONTRATO Nº 180/2018

§2º. O local de instalação/montagem do equipamento em caminhão a ser disponibilizado pela **PREFEITURA** será nas instalações da **CONTRATADA**.

§3º. A **PREFEITURA** ficará responsável pelo transporte do caminhão até o local designado pela **CONTRATADA** onde será montado/instalado o equipamento pela **CONTRATADA**.

§4º. A **PREFEITURA** ficará responsável pela retirada do caminhão junto ao estabelecimento da **CONTRATADA** após a conclusão do objeto.

§5º. A **CONTRATADA** deverá fornecer o equipamento devidamente instalado no caminhão da **PREFEITURA** no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da autorização de fornecimento emitida pela **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** da **PREFEITURA**.

§6º. Após a conclusão do objeto a **CONTRATADA** deverá comunicar a **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** da **PREFEITURA**, que ficará responsável pela retirada do caminhão com respectivo objeto.

§7º. No ato da entrega do objeto, a **CONTRATADA**, acompanhado do representante da **PREFEITURA**, deverá passar todas as orientações técnicas de utilização do equipamento bem como efetuar o teste do objeto.

Cláusula 5ª. A contratada deverá entregar juntamente com o objeto, toda documentação atinente a garantia, bem como o manual de instruções do equipamento objeto deste instrumento.

CONDIÇÕES GERAIS DE ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO DOS VEÍCULOS:

Cláusula 6ª. Fica condicionado o recebimento e a aceitação do objeto à fiscalização da **PREFEITURA**, que deverá:

1. Verificar se as especificações do objeto conferem com as exigências constantes da **cláusula 1ª** do presente instrumento e "**ANEXO 01- CARACTERÍSTICA DO OBJETO**";

Cláusula 7ª. Caso o objeto não corresponda às especificações constantes do Pedido de Fornecimento ou as estabelecidas no **ANEXO 01 – "CARACTERÍSTICAS DO OBJETO"**, ou apresente qualquer vício/defeito que impeça a sua utilização, caberá a **CONTRATADA** saná-lo no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da notificação emitida pela **PREFEITURA**, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital e anexos amparados na Lei Federal nº 8666/93, sem qualquer ônus para a **PREFEITURA**.

Cláusula 8ª. A inspeção e fiscalização pela **PREFEITURA** não isentam, tampouco diminui a responsabilidade da **CONTRATADA** quanto à garantia do objeto.



PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.	Rubrica
220	3
Proc. 409 / 2018	

TERMO DE CONTRATO Nº 180/2018

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Cláusula 9ª. Arcar com os tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais, parafiscais e fretes, que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente contrato;

Cláusula 10ª. Responsabilizar-se por danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, ou de seus funcionários, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado da **PREFEITURA**.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO:

Cláusula 11ª. O valor total líquido do presente contrato é de **R\$68.000,00 (sessenta e oito mil reais)**.

DO FATURAMENTO:

Cláusula 12ª. A **CONTRATADA** emitirá a Nota Fiscal/Fatura, mediante a entrega do objeto, devendo a nota fiscal ser apresentada junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura, para regular conferência e atesto, que encaminhará à Secretaria de Licitações da **PREFEITURA**, à Rua Antônio Carlos, 301, Centro, Valinhos - SP, para processamento.

Cláusula 13ª. Verificando qualquer irregularidade na emissão da Nota Fiscal/Fatura, a **PREFEITURA**, fará sua devolução ou solicitará Carta de Correção, ficando o prazo de pagamento prorrogado proporcionalmente a sua regularização, sem qualquer custo adicional à **PREFEITURA**.

DOS PREÇOS:

Cláusula 14ª. O preço do equipamento descrito na cláusula 1ª deste instrumento corresponde ao valor de **R\$68.000,00 (sessenta e oito mil reais)**.

Parágrafo Único: Deverão estar contidos no preço: tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, refeição, hospedagem, mão-de-obra, materiais, encargos sociais e trabalhistas, despesas de transporte, fretes, seguro, pedágio, etc.

FORMA DE PAGAMENTO:

Cláusula 15ª. A **SECRETARIA DA FAZENDA** da **PREFEITURA** efetuará o pagamento à **CONTRATADA**, em até **28 (vinte e oito) dias**, contados da data do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, desde que devidamente conferida e atestada pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura.

Cláusula 16ª. Coincidindo o vencimento da Nota Fiscal/Fatura com sábados, domingos, feriados ou ponto facultativo e em dias que não houver expediente na **PREFEITURA**, será o seu vencimento transferido para o primeiro dia útil, sem quaisquer ônus para a mesma.

OPJ _____ / VPJ _____ / GLS _____ / JBTP _____ / PHD _____



PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.	Rubrica
221	
Proc. 409 /2018	

TERMO DE CONTRATO Nº 180/2018

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Cláusula 17ª. A vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, com início na data de sua assinatura, em decorrência da garantia do objeto, contra os defeitos de fabricação.

DO REAJUSTE:

Cláusula 18ª. O preço, ora contratado, constante da **Cláusula 14ª**, não sofrerá qualquer reajuste, nos termos da legislação em vigor durante o período de vigência do presente instrumento.

DA MULTA CONTRATUAL:

Cláusula 19ª. Pela recusa injustificada em assinar o presente contrato, aceitar, receber e retirar este instrumento, dentro de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for convocada e pelo atraso no início da execução deste instrumento contratual, ficará a **CONTRATADA** sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do presente contrato.

Cláusula 20ª. O não cumprimento das cláusulas estabelecidas neste instrumento contratual sujeitará a contratada nas seguintes sanções:

1. advertência por escrito; e,
2. multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso e/ou por transgressão cometida, percentual aplicado ao valor do contrato, até o limite de 10% (dez por cento) desse mesmo valor.

Parágrafo Único: A multa estabelecida no item 2 desta cláusula, não exclui a aplicação de quaisquer outras providências previstas neste contrato, nem a responsabilidade da **CONTRATADA** por perdas e danos que sejam comprovadamente causados à **PREFEITURA**, podendo ser descontadas das faturas e/ou saldos pendentes de pagamento.

DA RESCISÃO CONTRATUAL:

Cláusula 21ª. A **PREFEITURA** poderá por manifesto interesse público e a qualquer tempo, suspender total ou parcialmente, bem como rescindir o presente contrato, sem que tal ato gere qualquer direito à indenização à **CONTRATADA**.

Parágrafo Único: A **PREFEITURA** poderá, ainda, declarar rescindido o presente contrato, independentemente de interpelação ou procedimento judicial, além das hipóteses previstas no artigo 77 a 79 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações, também nos seguintes casos:

1. na ocorrência de dolo, culpa, simulação ou fraude na execução do contrato;
2. pelo não cumprimento de quaisquer das cláusulas contratuais, ou pelo seu cumprimento irregular;

OPJ _____ / VPJ _____ / GLS _____ / JBTP _____ / PHD _____



PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.	Rubrica
222	
Proc. 409 /2018	

TERMO DE CONTRATO Nº 180/2018

3. quando, pelas reiteradas impugnações feitas pela **PREFEITURA**, ficar evidenciada a incapacidade da **CONTRATADA** para dar execução ao contrato ou para prosseguir na sua execução;
4. se a **CONTRATADA** transferir o presente contrato, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa autorização da **PREFEITURA**; e,
5. por acordo mútuo ou por razões de exclusivo interesse do serviço público.

FISCALIZAÇÃO PELA PREFEITURA:

Cláusula 22ª. A gestão do objeto do presente contrato será de responsabilidade do Secretário de Obras e Serviços Públicos, **GERSON LUIS SEGATO**, e a fiscalização da execução do objeto será de responsabilidade do Chefe de Orçamento, **JOSÉ BENEDITO TOLEDO PELATIERI**, os quais providenciarão as anotações, em registro próprio, das ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único: As decisões e providências que ultrapassarem a sua competência deverão ser solicitadas às autoridades competentes em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

DA GARANTIA

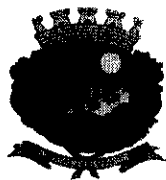
Cláusula 23ª A **CONTRATADA** é obrigada a prestar garantia, pelo período mínimo de 12 (doze) meses contados da data da entrega do objeto, contra os defeitos de fabricação.

§1º. Caso o objeto apresente vício/defeito durante o período de garantia, caberá a **CONTRATADA** saná-lo no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da notificação emitida pela **PREFEITURA**, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste instrumento contratual amparadas na Lei Federal nº 8666/93.

Cláusula 24ª **O TERMO DE GARANTIA** deverá ser fornecido pela **CONTRATADA** no ato da entrega do objeto.

DO FORO COMPETENTE:

Cláusula 25ª. Elegem as partes o Foro da Comarca de Valinhos, deste Estado, para dirimir as questões porventura existentes e decorrentes do presente instrumento contratuais, desistindo de outro qualquer, por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA DE VALINHOS

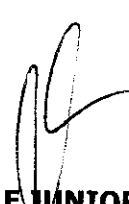
Fls.	Rubrica
223	
Proc. 409 /2018	

TERMO DE CONTRATO Nº 180/2018

E, por estarem assim, certas e avençadas, assinam as partes, já qualificadas no preâmbulo deste, a presente **TERMO DE CONTRATO Nº 180/2018**, digitado em 06 (seis) laudas e firmado em 04 (três) vias, sendo que a primeira e segunda via permanecerá com a Secretaria de Licitações, a terceira via com a Secretaria de Obras e Serviços Públicos para gestão e fiscalização e a quarta via será entregue a **CONTRATADA**.

Valinhos, 10 de dezembro de 2018.

Pela PREFEITURA:


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

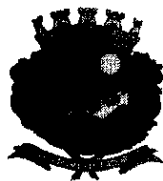

VLADIMIR PIAIA JÚNIOR
Secretário de Licitações


GERSON LUIS SEGATO
Secretário de Obras e Serviços Públicos


JOSÉ BENEDITO TOLEDO PELATIERI
Chefe de Orçamento

CONTRATADA:


PHD GUINDASTES LTDA.
Daniela Bettiano da Silva Costa



ANEXO 01 – CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 409/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 193/2018

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

1 – DO OBJETO

1.1 Objeto: Fornecimento de 01 (um) equipamento de cesto aéreo articulado isolada, no qual engloba material, ferramental e instalação do equipamento em caminhão a ser disponibilizado pela prefeitura, em conformidade com estabelecido neste anexo.

2 - DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

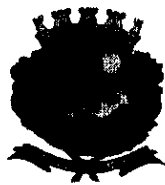
Cesta Aérea Articulada isolada, com as seguintes características técnicas:

- Altura de trabalho mínimo: 13mts
- Altura até a base do cesto mínimo: 11,5mts
- Alcance horizontal mínimo: 6,0mts
- Giro: 360° (infinito)
- Altura do equipamento em posição de transporte: 3.600 mm
- Capacidade do cesto mínimo: 136 kg
- Peso do equipamento: 1.560 kgf
- Pressão de trabalho mínimo: 170 BAR
- Teste elétrico para trabalhos em linha viva, 46 kV categoria "C".
- Ensaios realizados por laboratórios certificados.
- Lança superior isolada.
- Óleo hidráulico isolante SAE 68.
- Capa protetora do cesto e lança isolada em lona.
- Sistema de nivelamento do cesto através de bastões isolados e correntes.
- Mínimo um cesto individual em fibra com degrau.
- Liner testado para proteção adicional para 1.000V do operador.
- Projeto e fabricação conforme normas ANSI, NR e NBR – 16092.
- Controle de segurança para operações indevidas no cesto.
- Suporte para fixação do cinto de segurança e alça para carretilha.
- Sistema hidráulico de centro aberto.
- Dispositivo de parada e partida do motor a partir da cesta.
- Dispositivo de parada de emergência nos comandos superior e inferior.
- no mínimo quatro estabilizadores com válvulas de retenção duplamente pilotada.
- Sistema de estabilização, com indicador de inclinação.
- Sistema de bloqueio dos estabilizadores sem o devido recolhimento do braço em posição de transporte;
- Bomba hidráulica de engrenagens.
- Acionamento através de tomada de força com aviso luminoso no painel do veículo.
- Horrífero.
- Ponto para aterramento.

CARROCERIA:

Carroceria modular metálica padrão eletrificação para veículo utilitário de PBT 8 t com entre eixo de 3.700 a 3.900 mm com as seguintes características técnicas:

- Sobre chassi fabricado em viga "U" de 1/8" em chapa de aço carbono.
- Travessa fabricadas em viga "U" de 1/8" em chapa de aço carbono
- Assoalho da carroceria fabricado em chapa xadrez de 1/8".
- Carroceria de 3.700 mm com sete caixas dispostas nas laterais da seguinte forma.



- Lado direito três caixas horizontais, sendo o conjunto fabricado em chapa de aço carbono de esp. 2 mm soldadas através de processo MIG, dotadas de portas basculantes vedadas hermeticamente.
- Lado esquerdo quatro caixas horizontais, sendo o conjunto fabricado em chapa de aço carbono de esp. 2mm soldadas através de processo MIG, dotadas de portas basculantes com fechaduras vedadas hermeticamente.
- Prateleiras a meia altura na caixa vertical.
- Calhas sobre as portas.
- Acesso a carroceria pela lateral direita.
- Aplicação de sikaflex nas junções das caixas com o assoalho.
- Sobrechassi e caixas com pintura de fundo e acabamento em poliuretano.
- Pintura interna das caixas em poliuretano de alta espessura.
- Para-Lamas em aço.
- Para-choque traseiro conforme Resolução 152 do CONTRAN.
- Faixas refletivas na traseira e lateral da carroceria conforme resolução 128 do Contran.
- Protetores laterais conforme Resolução 323 do CONTRAN.
- Suporte para cone.
- Suporte para escada.
- Tomada para 12 V.
- Farol de manejo multidirecional convexo de longo alcance, com base giratória para iluminar a cesta.
- Farol de milha para iluminar a carroceria.
- Sistema de alarme sonoro de marcha a ré.
- Setas indicadoras de fluxo em Led montadas na traseira da carroceria.
- Luzes estroboscópicas instaladas na traseira da carroceria e na dianteira do veículo.
- Giroflex em led na cor âmbar instalado em rack na cabine do veículo.
- Engate rápido para ferramentas hidráulicas.

Característica do caminhão a ser montado/instalado objeto

• caminhão , marca FORD, MODELO CARGO 816, ANO MODELO 2018/2019, com PBT de 8.250 t, conforme demais especificações técnicas contidas no **Anexo 08 – "ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO CAMINHÃO"**.

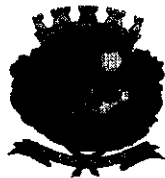
A licitante vencedora, ficará responsável pelo Fornecimento de 01 (um) equipamento de cesto aéreo articulado isolada conforme especificado neste anexo, no qual engloba material ferramental e instalação do equipamento em caminhão a ser disponibilizado pela **PREFEITURA**.

O local de instalação /montagem do equipamento em caminhão a ser disponibilizado pela **PREFEITURA** , será nas instalações da **LICITANTE VENCEDORA**.

A **PREFEITURA** ficará responsável pelo transporte do caminhão até o local designado pela licitante vencedora onde será montado/instalado o equipamento pela **CONTRATADA**.

A **PREFEITURA** ficará responsável pela retirada do caminhão junto ao estabelecimento da **LICITANTE VENCEDORA** após a conclusão do objeto.

No ato da entrega do objeto, a **LICITANTE VENCEDORA**, acompanhado do representante da **PREFEITURA**, deverá passar todas as orientações técnicas de utilização do equipamento bem como efetuar o teste do objeto.



3 - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

3.1 A Licitante vencedora deverá fornecer o equipamento devidamente instalado no caminhão da **PREFEITURA** no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da autorização de fornecimento emitida pela **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** da **PREFEITURA**.

3.2 Após a conclusão do objeto a **LICITANTE VENCEDORA** deverá comunicar a **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** da **PREFEITURA**, que ficará responsável pela retirada do caminhão

3.2.1 Juntamente com a entrega do objeto deverá ser apresentada toda documentação atinente a garantia, bem como manual de instrução do equipamento.

3.3 Caso o objeto não corresponda às especificações constantes do Pedido de Fornecimento ou as estabelecidas no Anexo 01 – "Características do Objeto", ou apresente qualquer vício/defeito que impeça a sua utilização, caberá a **LICITANTE VENCEDORA** saná-lo no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da notificação emitida pela **PREFEITURA**, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital e anexos, amparadas na Lei Federal nº 8666/93.

3.4 A inspeção e fiscalização pela **PREFEITURA** não isentam, nem tão pouco diminui a responsabilidade da **LICITANTE** quanto à garantia do produto.

4 – DO FATURAMENTO

4.1 A **LICITANTE VENCEDORA** emitirá a Nota Fiscal/Fatura mediante a entrega do objeto, sendo que o documento fiscal deverá ser apresentado junto a **SECRETARIA OBRAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, para regular conferência e atesto que encaminhará à Secretaria de Licitações da **PREFEITURA**, à Rua Antônio Carlos, nº 301, Centro, na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, para processamento.

4.2 Verificada qualquer irregularidade na emissão da Nota Fiscal/Fatura, a Secretaria de Obras e Serviços Públicos fará sua devolução ou solicitará Carta de Correção, ficando o prazo de pagamento prorrogado proporcionalmente a sua regularização, sem qualquer custo adicional à **PREFEITURA**.

5 – DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 Deverão estar contidos nos preços: tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos sociais e trabalhistas, despesas de transporte, fretes, seguro, pedágio, etc.

5.2 A Secretaria da Fazenda da **PREFEITURA** efetuará o pagamento à **LICITANTE VENCEDORA**, no prazo de **28 (vinte e oito) dias** contados da data de recebimento da Nota Fiscal/Fatura, desde emitida regularmente, conforme disposto no item 3.1 deste anexo.

6 - GARANTIA

6.1 A licitante vencedora fica obrigada a prestar garantia pelo período mínimo de 12 (doze) meses contados da data da entrega do objeto, contra os defeitos de fabricação constatados no objeto fornecido, sem qualquer ônus a **PREFEITURA**.

6.2 Caso o objeto apresente vício/defeito durante o período de garantia, caberá a **LICITANTE VENCEDORA** saná-lo no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da notificação emitida pela **PREFEITURA**, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital e anexos amparadas na lei 8666/93.

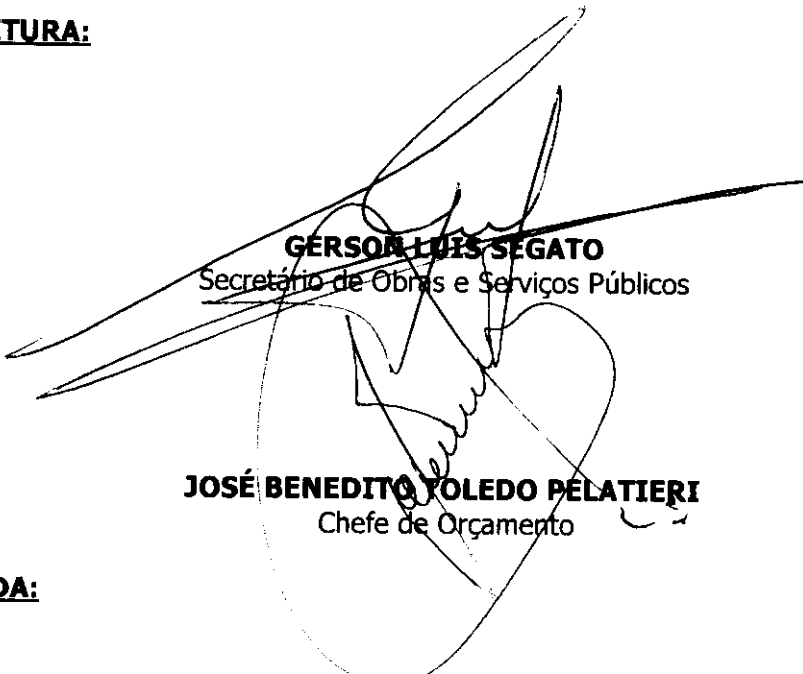


PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.	Rubrica
224	
Proc. 409 /2018	

Valinhos, 10 de dezembro de 2018.

Pela **PREFEITURA:**

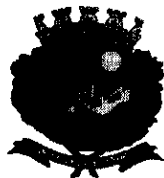

GERSON LUIS SEGATO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

JOSÉ BENEDITO TOLEDO PELATIERI
Chefe de Orçamento

CONTRATADA:


PHD GUINDASTES LTDA.
Daniela Bettiano da Silva Costa

OPJ  / VPJ  / GLS _____ / JBTP _____ / PHD _____



PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.	Rubrica
228	
Proc. 409 /2018	

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Prefeitura do Município de Valinhos-SP
TERMO CONTRATO Nº 180/2018

OBJETO: Fornecimento de 01 (um) equipamento de cesto aéreo articulado isolada, no qual engloba material, ferramental e instalação do equipamento em caminhão a ser disponibilizado pela prefeitura, em conformidade com estabelecido no Anexo 01.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS – SP.

CONTRATADA: PHD GUINDASTES LTDA., inscrita no **CNPJ/MF sob nº 02.049.032/0001-07.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Valinhos, 10 de dezembro de 2018.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **GERSON LUIS SEGATO**

Cargo: Secretário de Obras e Serviços Públicos

CPF: 120.609.628-46 e RG: 9.297.434-X

Data de Nascimento: 20.06.1964

Endereço residencial completo: Rua Modesta Poli Martins, nº 51, Vila Norma, Valinhos/SP

E-mail institucional: glsegato@yahoo.com.br

E-mail pessoal: glsegato@valinhos.sp.gov.br

Telefone: (19) 38278007

Assinatura: _____

OPJ _____ / VPJ _____ / GLS _____ / JBTP _____ / PHD _____



PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.	Rubrica
239	
Proc.409 /2018	

Nome: **JOSÉ BENEDITO TOLEDO PELATIERI**

Cargo: Chefe de seção de orçamento de Obras

CPF: 058.128.068-70 e RG: 15.622.109-2

Data de Nascimento: 05/10/1964

Endereço residencial completo: Rua Alvares Machado, nº 445, apto 141, Centro, Campinas/SP

E-mail pessoal: jbpelatieri@gmail.com

E-mail institucional: jbpelatieri@gmail.com

Telefone: (19) 99649-5075

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: **ORESTES PREVITALE JUNIOR**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 079.675.168-42 e RG: 15.854.987-9

Data de Nascimento: 03/04/1967

Endereço residencial completo: Rua Paiquerê, nº 165, casa 07, Monte Carlos – Valinhos/SP

E-mail institucional: gabinete.prefeito@valinhos.sp.gov.br

E-mail pessoal: gabinete.prefeito@valinhos.sp.gov.br

Telefone: (19) 3849-8072

Assinatura: _____

Nome: **VLADIMIR PIAIA JÚNIOR**

Cargo: Secretário de Licitações

CPF: 116.190.368-27 e RG: 17.567.337

Data de Nascimento: 01/03/1968

Endereço residencial completo: Rua Eliana de Castro, nº 136, apto. 62, Edifício Centauros - Bairro Monte Verde - Valinhos/SP

E-mail institucional: não detentor de endereço eletrônico

E-mail pessoal: não detentor de endereço eletrônico

Telefone: (19) 3849-8046

Assinatura: _____

Nome: **GERSON LUIS SEGATO**

Cargo: Secretário de Obras e Serviços Públicos

CPF: 120.609.628-46 e RG: 9.297.434-X

Data de Nascimento: 20.06.1964

Endereço residencial completo: Rua Modesta Poli Martins, nº 51, Vila Norma, Valinhos/SP

E-mail institucional: glsegato@yahoo.com.br

E-mail pessoal: glsegato@valinhos.sp.gov.br

Telefone: (19) 38278007

Assinatura: _____

Nome: **JOSÉ BENEDITO TOLEDO PELATIERI**

Cargo: Chefe de seção de orçamento de Obras

CPF: 058.128.068-70 e RG: 15.622.109-2

Data de Nascimento: 05/10/1964

Endereço residencial completo: Rua Alvares Machado, nº 445, apto 141, Centro, Campinas/SP

E-mail pessoal: jbpelatieri@gmail.com

E-mail institucional: jbpelatieri@gmail.com

Telefone: (19) 99649-5075

Assinatura: _____



Pela CONTRATADA:

Nome: **DANIELA BETTIATO DA SILVA COSTA**

Cargo: Sócia

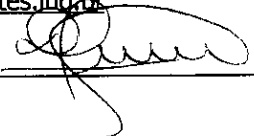
CPF: 700.110.790-53 e RG: 1054019011/SSP/RS

Data de Nascimento: 11/02/1975

Endereço residencial completo: Rua Dr. Protásio Alves, nº 28, apto 1202, Rio Branco, Caxias do Sul/RS

E-mail pessoal: phd@phdguindastes.ind.br

E-mail institucional: phd@phdguindastes.ind.br

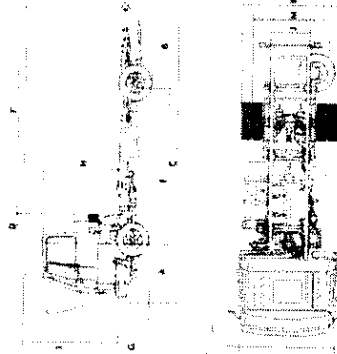
Telefone: (54) 3535.1433 Assinatura: 



Fls.	Rubrica
231	
Proc.409 /2018	

ANEXO 08 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO CAMINHÃO

VOLUMES DE ABASTECIMENTO (t)	
Torque de combustível	150
Reservatório de água 32	25
Chão de motor	
Cornômetro	13
Cálculos/observações (mm)	
A - Balanço dentário	1.267
B - Balanço traseiro	1.570 / 1.840 / 1.840
C - Comprimento total	6.340 / 7.010 / 7.410
D - Distância de carroceria ao eixo dentário	650
E - Distância entre-eixos	3.300 / 3.900 / 4.300
F - Plataforma de carga	4.220 / 3.090 / 5.490
G - Altura de eixo superior da longitudinal ao solo	790
H - Altura de eixo superior da longitudinal à cabine	1.780
I - Altura de eixo superior da longitudinal ao solo	2.190
J - Largura máxima do chassis	865
K - Largura máxima	2.198
L - Eixo dentário	1.880
M - Eixo traseiro	1.670
N - Raio do giro (m)	13,36 / 15,56 / 17,62



Caruense Caminhos Ltda
Rodovia Dom Pedro I, s/nº Km 145
Nova Aparecida - CEP: 13066-300
Campinas/SP - Fone: 19-21012800
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Pregão Presencial nº 138/2018
Processo de Compras nº 283/2018

SISTEMA ELÉTRICO	
Sistema	12V
Alternador (V/A)	14 / 90
Bateria (quantidade/VOLTA/Wh)	1 / 12 / 750 / 100
RODAS E PNEUS	
Rodas	Aço estampado
Medidas (em polegadas)	12,5 x 6
Pneus	215 / 70R17,5 (sem câmaras)
DETALHES	
De serviço	A. ex. tipo "S" Com com acútu duplo, chumbeira, transmissão e motor e selado superior e inferior. ASB / EBD
De estacionamento	A ar com rodas acumuladoras e atuação nas rodas traseiras
Freio-motor	Valvula tipo borboleta no tubo do escapamento, com acionamento eletropneumático
DETALHES DO VEÍCULO (CÁLCULO TEÓRICO)	
Marca/Modelo	ZF 8090
Tipo	Hidráulica, com eixos recirculares
DETALHES DO VEÍCULO (CÁLCULO TEÓRICO)	
Reflexo de radiação do eixo traseiro	3,901
Velocidade máxima em PBT/PBTC (km/h)	108
Capacidade máxima de subida (%) com PBT/PBTC	36
Perda em rampa (%) com PBT/PBTC	29
Obs.: Dados projetados para avaliação de performance.	
PERFOMANCE	
Pneus em ordem de marcha	
Eixo dianteiro	2.140 / 2.165 / 2.180
Eixo traseiro	1.000 / 1.005 / 1.010
Total	3.140 / 3.170 / 3.190
Pneus - Linhas máximas especificado	
Eixo dianteiro	3.000
Eixo traseiro	5.250
Total admissível	8.250
Peso Bruto Total (PBT) Homologado	5.110 / 5.080 / 5.050
Carga útil + componente	
Capacidade Máxima de Tracção (CMT)	11.000
LOCOMOTIVA	
Material	LAME 60

Order Ford Camionetas
0800 703 3673



CARGO 816
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Motor	Cummins 59A.5 160 HP-0
Tipos	Diesel - 4 cilindros em linha
Potência máxima - cv (kW) (rpm)*	102cv (109kW) a 2.300 rpm
Consumo máximo - litros (km) (rpm) (t)	56,1 lit/100 km (950 Nm) / 1.500 rpm
Capacidade total (CPT)	4.442
Relação de compressão	13:1
Sistema de injeção	Injeção Eletrônica - Common Rail
* Norma de emissão: Norm ISO 1995	
TRANSMISSÃO (CAIXA DE MUDANÇAS)	
Motor/Modelo	Manual/FSO-4505 C
Acionamento	Manual
Marchas	5 (cinco) marchas à frente e 1 (uma) à ré
	1ª marcha: 5,78:1
	2ª marcha: 2,72:1
	3ª marcha: 1,63:1
	4ª marcha: 1:1
	5ª marcha: 0,77:1
	ré: 5,26:1 (não sync)
Relação de transmissão	

EMPRESA	SAATCHI
Marca	SAATCHI
Acabamento	Matrático
Descrição	Disco similes original e seco, com plástico aderente por meio de designa
Quantidade	3.900
Valor unitário	R\$ 480
Valor total	R\$ 1.872.000
Observações	

Com a sua abordagem não se confundem com o PRC2345 - Programa de Ensino de Física na J. pro. M. de São Paulo - os projetos de rede e de rede isolada. As estratégias aqui utilizadas são semelhantes àquelas do PRC2345, com o mesmo propósito de formação, mas com uma abordagem mais crítica e mais abrangente. O projeto de rede é mais abrangente, pois envolve todos os cursos de Física, não apenas os de Física e Matemática. O projeto de rede isolada é mais crítico, pois não se confunde com o PRC2345.



Prefeitura do Município de Valinhos

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

Fls.Nº	214	Rubrica	2
Proc. Nº/Ano	00000409/2018		

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005 - CNPJ: 45.787.678/0001-02
Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 / 3871-2187 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1368/2018

1a Via - Fornecedor 2a Via - Proc. de Pgto. 3a Via - Almoxarifado 4a Via - Compras

Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nro 193/2018 Unid. Gestora P.M.V.

Números RC's 787 / 2018

Valor Total (R\$) 68.000,00
Valor total por extenso SESSENTA E OITO MIL REAIS

Fornecedor 026980 PHD GUINDASTES LTDA
Endereço EST MUNICIPAL VICENTE DE MENEZES 700 A
Bairro NOSSA SENHORA DA SAUDE
Cidade CAXIAS DO SUL Estado RS Cep 95044-030
CNPJ/CPF 02.049.032/0001-07 Telefone (54) 3535-1433 Fax

Condição Pagto 28 DIAS
Forma Entrega CONF. CONTRATO
Local Entrega RUA MARQUES DE ITU 00170
Unidade a Retirar

Fonte de Recursos/Convênio

Observação

DEMAIS DISPOSIÇÕES ESTARÃO CONTIDAS NO CONTRATO A SER ASSINADO PELO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00000409/2018	002.021.002.000.000	14894/2018	468 002.021.154510203/2212 / 44905200/57 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / ACESSÓRIOS P AUTOMÓVEIS
PMV /SOSP /DOP			

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	EQUIPAMENTO DE CESTO AÉREO ARTICULADO ISOLADA - 1 21 04 0005 4	UN	1,000	PHD CA 105	68.000,0000	68.000,00	

Nota:

QUEIRAM FORNECER A ESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS, CONFORME EMPENHO ANEXO, O(S) MATERIAIS(IS) ACIMA ESPECIFICADO(S).

Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos.

O número deste pedido deverá constar em sua nota fiscal.

A contratada deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica - NF-e em conformidade com o estabelecido pelo Protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009, exceto para os segmentos constantes no Protocolo ICMS 191, de 30 de novembro de 2010.

Autorizo o fornecimento dos materiais.

Valinhos/SP, 10 de dezembro de 2018



Prefeitura do Município de Valinhos

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

Fls. Nº

213

Rubrica

D

Proc. Nº/Ano

00000409/2018

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005 - CNPJ: 45.787.678/0001-02
Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 / 3871-2187 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1368/2018

1a Via - Fornecedor

2a Via - Proc. de Pgto.

3a Via - Almoxarifado

4a Via - Compras

Modalidade PREGÃO PRESENCIAL

Nro 193/2018

Unid. Gestora P.M.V.

Números RC's 787 / 2018

Valor Total (R\$)

68.000,00

Valor total por extenso

SESSENTA E OITO MIL REAIS

RECEBEMOS A.F. Nº 1368/2018 - PC 00000409/2018

CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS

M

Usuário: PJCARMO

CARIMBO E ASSINATURA



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

RUA ANTONIO CARLOS
CEP: 13270005

Fls. N° 213 Rubrica 0
Proc. N°/Ano 409/18

CNPJ: 45.787.678/0001-02

A despesa referente a este empenho foi devidamente processada, encontrando-se em ordem para pagamento.

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.21.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
02.21.02 - AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Empenho					
Tipo 1 - ORDINARIO			Evento 201.21.02.00.00 - DEPTO OBRAS PUBLICAS	Número 10004-000	Folha 1
Data Emissão 06/12/2018	Vencimento	Processo 409/2018-PC	Centro de Custos 1 - TESOURO	Requisição 11000787	Reserva 7498
Licitação 9 - PREGÃO PRESENCIAL			Nro Licitação 193/2018	Documento	

Dotação			
Natureza da Despesa 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Nro Reduzido 409	Classificação Funcional 15.451.0203.2.212 - SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Vínculo 1.100.0001 - CIP		Crédito 1 - ORCAMENTARIO	

Credor			
Razão Social / Fornecedor 26980 - PHD GUINDASTES LTDA		CNPJ / CPF 02.049.032/0001-07	Banco Agência Conta Bancária
Endereço EST MUNICIPAL VICENTE DE MENEZES, 700 A		Cidade CAXIAS DO SUL	Telefone (54) 3535-1433

Valores			
Total de Créditos 325.501,00	Saldo Anterior 104.001,00	Valor do Empenho 36.001,00	Saldo Atual

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	UN	EQUIPAMENTO DE CESTO AÉREO ARTICULADO ISOLADA	68.000,00	68.000,00
				Total	68.000,00

Por Extenso
Sessenta e Oito Mil Reais

Diretor(a) do Departamento de Finanças	
--	--

Ronivaldo dos Santos
Diretor
Departamento de Finanças

AO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E ADITIVOS
Para
em

Vladimir Piaia Júnior
Secretaria de Licitações
SECRETÁRIO



Prefeitura do Município de Valinhos

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

Fls. Nº 02 Rubrica
Proc. Nº/Ano 39/2019

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005
Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 / 3871-2187 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

REQUISIÇÃO DE COMPRAS

PROTOCOLADO

021 - SECRETARIA OBRAS SERVIÇOS PUBLICOS. - SOSP

Número da RC 000034/2019
Unidade Administrativa Requisitante 002.021.002.000.000
002.021.002.000.000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS

13/20/2019

Data de Emissão: 22/01/2019 09:09:26

Local de Entrega RUA MARQUES DE ITU

Bairro de Entrega SAO CRISTOVAO

Agrup. 31/2019

Justificativa de Compra

PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE FISCALIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

Item	Quantidade	Unid.	Material
------	------------	-------	----------

1	3,000	UN	1.21.01.0092-1 - VEÍCULO VW GOL 1.6 - 0 KM, ANO 2018/2019 - 4 PORTAS - TOTALFLEX - COR BRANCA
---	-------	----	---

Dotação

Elemento da Despesa

Fonte de Recursos/Convênio

351

Observações Gerais

COTAÇÃO:

COMÉRCIO GERMANICA LIMITADA

CNPJ: 02.952.561/0011-98

END.: AV. DA SAUDE, 1550 - B. SAUDE - MOGI-MIRIM - SP

TEL.: 19 3814-4499

R\$: 52.760,00 * 3 = 158.280,00

TEMPO - COMÉRCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 06.305.810/0004-85

END.: AV DOS ESPORTES, 300 - VILA BISSOTO - VALINHOS - SP

TEL.: 19 2117-2000/2001

R\$: 52.760,00 * 3 = 158.280,00

MAGGI AUTOMOVEIS LTDA

CNPJ: 47.821.368/0001-84

END.: RUA VINTE DE JANEIRO, 384, ITU-SP

TEL.: 11 4013-8100

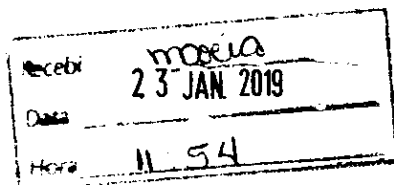
R\$: 52.760,00 * 3 = 158.280,00

AUTORIZO A ABERTURA DO
PROCESSO LICITATORIO

Orestes Previtalo Júnior
Prefeito Municipal

OBSERVAÇÕES GERAIS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO

Estimativa de Custo 158.280,00



Chefe de Seção
22/01/2019 09:09:26

Engº Civil Gerson Luis Segato
Secretário de S.O.S.R. / E.M.V.

Secretário
22/01/2019 09:09:26

Diretor do Departamento
_____/_____/2019



Prefeitura Municipal de Valinhos

RUA ANTONIO CARLOS, 301 Centro

13270-000 - Valinhos-SP

Fone: 38711213 / Fax: 38712187 email: pmv@valinhos.sp.gov.br

Data: 22/01/2019

Página: 1

Fis. N°

Rubrica

39/2019

MCR23100

Data Cotação: 22/01/2019

Usuário: ASOARAUJO

Cotação de Preços para a Requisição: 34/2019

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
1	1.21.01.0092-1 - VEICULO VW GOL 1.6 - 0 KM, ANO 2018/2019 - 4 PORTAS - TOTALFLEX - COR BRANCA - UN	0,0000	3,000	52.760,0000	158.280,00

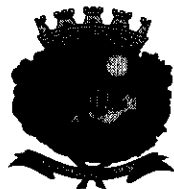
Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coefficiente
0,0000	52.760,0000	52.760,0000	52.760,0000	0,0000

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
013684 - TEMPO COMERCIAL DE VEICULOS E SERVICOS LTDA CPF/CNPJ 06.305.810/0004-85		30 a 60 dias	52.760,0000	158.280,00	0,00
026069 - COMERCIAL GERMÂNICA LTDA / CPF/CNPJ 02.952.561/0011-98		30 a 60 dias	52.760,0000	158.280,00	0,00
026978 - MAGGI AUTOMOVEIS LTDA / CPF/CNPJ 47.821.368/0001-84		30 a 60 dias	52.760,0000	158.280,00	0,00

Total da Estimativa pela Média de Preço: 158.280,00

Total da Estimativa pelo Menor Preço: 158.280,00

OK



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Fls. Nº	14	Rubrica	X
Ass. Nº / Ano	39/2019		

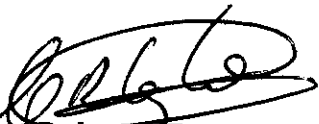
Ao Sr. Diretor do Departamento de Compras e Expediente :

A requisição de compras nº 0034/2019 - trata da contratação de empresa para o fornecimento de 03(três) veículos, marca Wolkswagem, modelo Gol 1.6 OKM, ano e modelo de fabricação não inferior a 2018/2019, 04 portas, conforme Decreto Municipal de Padronização de Frota nº4908/1998, a serem utilizados nos serviços de manutenção corretiva e preventiva de iluminação pública do Município de Valinhos/SP/ Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

O valor total estimado da contratação é da ordem de R\$158.280,00 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta reais).

Considerando, que o valor da contratação está acima do limite previsto no inciso I, do Artigo 48, da Lei Complementar nº147/2014, e considerando a impossibilidade de criação de cotas, uma vez, que se trata da aquisição de 03(três) veículos, o certame licitatório será realizado, na modalidade de Pregão Presencial, pelo critério de menor preço total, para participação ampla, sem a criação de cotas exclusiva para a participação exclusiva de microempresas ou empresas de pequeno porte.

Valinhos, 06 de Janeiro de 2019.

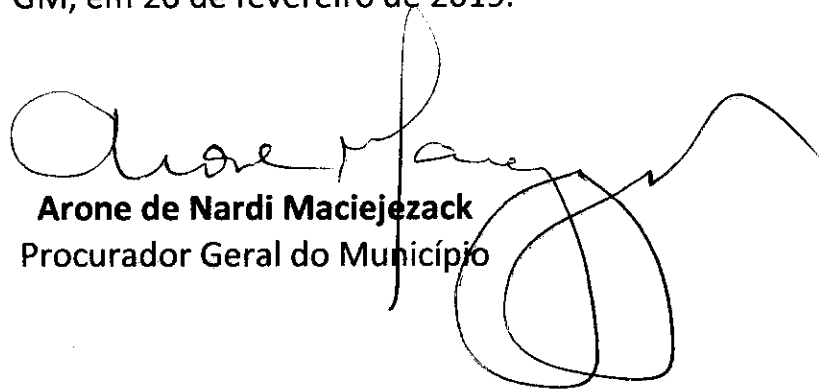

Carlos Roberto Tosto
Secretário de Licitações



Processo de Licitação N° 039/2019

Encaminho os presentes autos, em caráter de urgência, ao procurador **Vladimir Piaia Júnior** para análise e manifestação.

PGM, em 26 de fevereiro de 2019.



Arone de Nardi Maciejczak
Procurador Geral do Município



Fis. N°	47	Rubrica	9
Proc. N°/ANO	39/19		

Parecer nº013/2019-VPJR

Processo de Compras nº039/2019

Pregão Presencial : nº 0020/2019

Objeto: Aquisição de 03(três) unidades de veículo, marca Volkswagen, Modelo Gol, ano e modelo de fabricação não inferior a 2019/2019, conforme Decreto nº4908/1998- Decreto de Padronização de Frotas.

Trata o presente expediente da análise, do Edital do Pregão Presencial nº 0020/2019, que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de 03 (três) veículos, Marca Volkswagen, Modelo Gol, ano e modelo de fabricação não inferior a 2019/2019, para uso da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, na fiscalização e identificação de manutenção corretiva e preventiva dos Serviços de Iluminação pública, em conformidade com as especificações constantes do Anexo 01- Características do Objeto.

O processo de compras nº 039/2019, está instruído com a pesquisa de mercado, efetuado com as empresas : Tempo Comercial de Veículos e Serviços Ltda., CNPJ nº 06.305.810/0004-85, no valor unitário de R\$52.760,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta reais), perfazendo o valor de R\$158.280,00 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta reais). Comercial Germânica Ltda. - CNPJ 02.952.561/0011-98, no valor unitário de R\$52.760,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta reais), perfazendo o valor de R\$158.280,00 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta reais), e Maggi Automóveis Ltda., CNPJ nº 47.821.368/0001-84, no valor unitário de R\$52.760,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta reais), perfazendo o valor de R\$158.280,00 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta reais), o valor médio por veículo corresponde a R\$52.760,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta reais), perfazendo o valor estimado médio da contratação de R\$158.280,00 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta reais).

Consta na folha 11, do Processo de Compras nº039/2019, a Nota de Reserva nº 285, no valor de R\$158.280,00 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta reais) dotação orçamentária nº15.451.0203.2.212 - Serviços de Iluminação Pública - 4.4.90.52.00- Equipamentos e material permanente.



O Secretário de Licitações em despacho fundamentado, constante de fls.14, autoriza a abertura do processo de licitação, na modalidade de Pregão Presencial, sem a criação de cotas para a participação exclusiva de micro-empresa e empresa de pequeno, uma vez, que o veículo é indivisível e pela quantidade a ser adquirida não se chega ao quantitativo mínimo de 01(uma) unidade.

A indicação de marca e modelo do veículo, encontra amparo legal no inciso I, do Artigo 15, da Lei Federal nº8.666/93, que estabelece que as compras sempre que possível, deverá atender ao princípio da padronização, o qual passo a transcrever :

Artigo 15 - As compras, sempre que possível deverão :

I- atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas; .

II-....

III-...

IV-...

V....

Acrescenta-se ainda, que o Decreto Municipal nº4908/1998, padronizou a frota de veículos de passeio, classificados como automóveis , para a marca Volkswagen, estando cumpridas todas as exigências legais para a padronização.

A Secretaria de Obras e Serviços elaborou o Termo de Referência constante de fls. 04 a 06, contendo todas as especificações técnicas mínimas dos veículos a serem adquiridos.



PREFEITURA DE
VALINHOS

Fis. N°	49	Rubrica	g
Proc. N°/Ano	39/19		

Diante do acima exposto, entendo que a Minuta do Edital do Pregão Presencial nº 020/2019 e os respectivos anexos, atendem ao disposto nas Leis Federais nºs 10.502/002 e 8.666/93 e suas posteriores atualizações.

Este é meu entendimento, o qual submeto, à apreciação do Sr. Procurador Geral.

Valinhos, 27 de Fevereiro de 2019.

Vladimir Piaia Júnior
Procurador Municipal
OAB/SP- 129.505

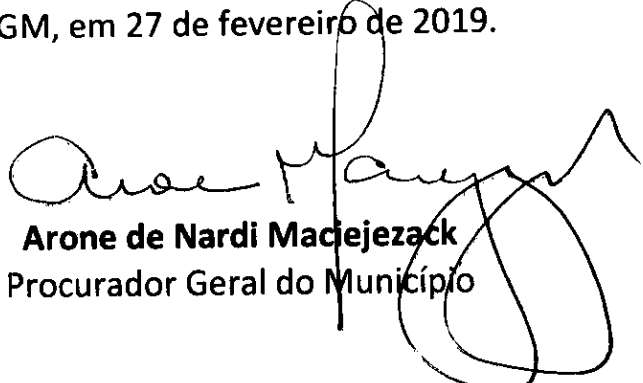


Proc. N° 039/2019

Ao MD. Secretário de Licitação.

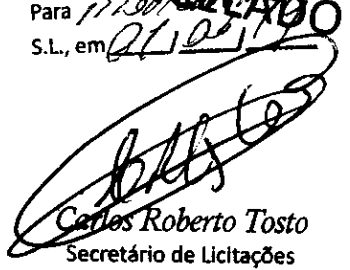
A manifestação retro exarada pelo procurador **Vladimir Piaia Júnior** reflete o entendimento desta Procuradoria, razão pela qual encaminho os presentes autos para adoção das providências ali descritas.

PGM, em 27 de fevereiro de 2019.


Arone de Nardi Maciejczak
Procurador Geral do Município

AO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES/S.L.
Para *Providências*
S.L., em 03/03/19

AO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E ADITIVOS
Para *Providências*
S.L., em 03/03/19


Carlos Roberto Tosto
Secretário de Licitações

Secretaria de Licitações - Valinhos 28/02/2019 16:34



TERMO DE CONTRATO Nº 067/2019

Pelo presente **TERMO DE CONTRATO** que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**, com sede na Rua Antônio Carlos, n.º 301, Centro, na cidade de Valinhos - SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ORESTES PREVITALE JUNIOR**, pela Secretário de Licitações, **CARLOS ROBERTO TOSTO**, pelo Secretário de Obras e Serviços, **GERSON LUIS SEGATO**, pelo Chefe de Seção de Apoio Orçamento, **JOSÉ BENEDITO T. PELATIERI**, de ora em diante denominada, pura e simplesmente **PREFEITURA** e, de outro lado, a empresa **VOLSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA.**, com sede à Av. Carlos Pedroso da Silveira, nº 10000, Piracangagua, na cidade de Taubaté/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 59.104.422/0024-46, neste ato representado por **GUSTAVO GEBARA CINQUEGRANA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.391.327-6 e do CPF n.º 033.188.679-00, residente e domiciliado(a) na cidade de Curitiba/PR, de ora em diante denominada pura e simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si certo e avençado, em conformidade com os elementos e despachos constantes do **PROCESSO DE COMPRAS Nº 039/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019**, mediante as cláusulas e condições que mutuamente aceitam e se outorgam, o seguinte:

DO OBJETO CONTRATO:

Cláusula 1ª. Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento de 03 (três) veículos VW Gol 1.6, 4 portas, totalflex, zero quilômetro, ano e modelo não inferior 2019, na cor branca, conforme Decreto Municipal nº 4908, de 21 de julho de 1998 e demais especificações contidas no Anexo 01 – "Características do Objeto".

DO SUPORTE LEGAL:

Cláusula 2ª. O presente contrato é regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cláusula 3ª. As despesas oriundas do contrato decorrente desta licitação, correrão por conta de verba prevista no orçamento vigente da Prefeitura do Município de Valinhos e classificada sob nº 15.451.0203.2.212/4.4.90.52.00 – Serviços de Iluminação Pública/ Equipamentos e material permanente.

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

Cláusula 4ª. A CONTRATADA deverá entregar o veículo em até 60 (trinta) dias, contados da data do recebimento da autorização de fornecimento emitida pela PREFEITURA, no Departamento de Operações, Ações e Controle de Frota, localizado na Rua Marquês de Itu, nº 170, Bairro São Cristóvão, na cidade de Valinhos-SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h00 as 16h00.



TERMO DE CONTRATO Nº 067/2019

Cláusula 5ª. A contratada deverá entregar juntamente com o veículo, o manual de instruções, o termo de garantia e as chaves incluindo a reserva.

CONDIÇÕES GERAIS DE ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO DOS VEÍCULOS:

Cláusula 6ª. Fica condicionado o recebimento e a aceitação do veículo à fiscalização da **PREFEITURA**, que deverá:

1. Verificar se as especificações dos veículos conferem com as exigências constantes da **cláusula 1ª** do presente e com o Anexo 01 - Característica do Objeto do edital;

2. Verificar se a marca/modelo dos veículos corresponde ao descrito.

Cláusula 7ª. Caso o veículo não corresponda às especificações constantes neste instrumento e Anexo 01- Característica do Objeto, ou ainda possua qualquer avaria o mesmo será devolvido pela **PREFEITURA**, cabendo a **CONTRATADA** substituí-lo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento da notificação, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste instrumento e na lei 8666/93.

Cláusula 8ª. A inspeção e fiscalização pela **PREFEITURA** não isentam, tampouco diminui a responsabilidade da **CONTRATADA** quanto à garantia dos produtos.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Cláusula 9ª. Arcar com os tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais, parafiscais e fretes, que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente contrato;

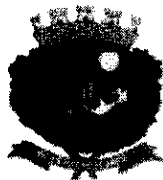
Cláusula 10ª. Responsabilizar-se por danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, ou de seus funcionários, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado da **PREFEITURA**.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO:

Cláusula 11ª. O valor total líquido do presente contrato é de **R\$ 157.500,00** (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais)

DO FATURAMENTO:

Cláusula 12ª. A **CONTRATADA** emitirá a Nota Fiscal/Fatura, mediante a entrega do objeto, devendo a nota fiscal ser apresentada junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para regular conferência e atesto, que encaminhará à Secretaria de Licitações da **PREFEITURA**, à Rua Antônio Carlos, 301, Centro, Valinhos - SP, para processamento.



TERMO DE CONTRATO Nº 067/2019

Cláusula 13ª. Verificando qualquer irregularidade na emissão da Nota Fiscal/Fatura, a **PREFEITURA**, fará sua devolução ou solicitará Carta de Correção, ficando o prazo de pagamento prorrogado proporcionalmente a sua regularização, sem qualquer custo adicional à **PREFEITURA**.

DOS PREÇOS:

Cláusula 14ª. O preço unitário do veículo marca Gol 1.6 modelo 2019 ano 2019 corresponde ao valor de R\$ 52.900,00 (cinquenta e dois mil e novecentos reais), correspondendo a quantidade de 03 veículos, totalizando o valor de R\$ 158.700,00 (cento e cinquenta e oito mil e setecentos reais).

Parágrafo Único: Deverão estar contidos no preço: tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, refeição, hospedagem, mão-de-obra, materiais, encargos sociais e trabalhistas, despesas de transporte, fretes, seguro, pedágio, etc.

FORMA DE PAGAMENTO:

Cláusula 15ª. A Secretaria da Fazenda da **PREFEITURA** efetuará os pagamentos à **CONTRATADA**, no prazo de vigência contratual, em até **28 (vinte e oito) dias**, contados da data do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, desde que devidamente conferida e atestada pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Cláusula 16ª. Coincidindo o vencimento da Nota Fiscal/Fatura com sábados, domingos, feriados ou ponto facultativo e em dias que não houver expediente na **PREFEITURA**, será o seu vencimento transferido para o primeiro dia útil, sem quaisquer ônus para a mesma.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Cláusula 17ª. A vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, com início na data de sua assinatura, em decorrência da garantia do veículo, contra os defeitos de fabricação.

DA MULTA CONTRATUAL:

Cláusula 18ª. Pela recusa injustificada em assinar o presente contrato, aceitar, receber e retirar este instrumento, dentro de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for convocada ou pela mora prazo de entrega do objeto, ficará a **CONTRATADA** sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do presente contrato.

Cláusula 19ª. O não cumprimento das cláusulas estabelecidas neste instrumento contratual sujeitará a contratada nas seguintes sanções:

1. advertência por escrito; e,
2. multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso e/ou por transgressão cometida, percentual aplicado ao valor do contrato, até o limite de 10% (dez por cento) desse mesmo valor.



TERMO DE CONTRATO Nº 067/2019

Parágrafo Único: A multa estabelecida no item 2 desta cláusula, não exclui a aplicação de quaisquer outras providências previstas neste contrato, nem a responsabilidade da **CONTRATADA** por perdas e danos que sejam comprovadamente causados à **PREFEITURA**.

DA RESCISÃO CONTRATUAL:

Cláusula 20ª. A **PREFEITURA** poderá por manifesto interesse público e a qualquer tempo, suspender total ou parcialmente, bem como rescindir o presente contrato, sem que tal ato gere qualquer direito à indenização à **CONTRATADA**.

Parágrafo Único: A **PREFEITURA** poderá, ainda, declarar rescindido o presente contrato, independentemente de interpelação ou procedimento judicial, além das hipóteses previstas no artigo 77 a 79 da Lei n.º. 8.666/93 e suas posteriores atualizações, também nos seguintes casos:

1. na ocorrência de dolo, culpa, simulação ou fraude na execução do contrato;
2. pelo não cumprimento de quaisquer das cláusulas contratuais, ou pelo seu cumprimento irregular;
3. quando, pelas reiteradas impugnações feitas pela **PREFEITURA**, ficar evidenciada a incapacidade da **CONTRATADA** para dar execução ao contrato ou para prosseguir na sua execução;
4. se a **CONTRATADA** transferir o presente contrato, no todo ou em parte e,
5. por acordo mútuo ou por razões de exclusivo interesse do serviço público.

FISCALIZAÇÃO PELA PREFEITURA:

Cláusula 21ª. A gestão do contrato será de responsabilidade do Secretário de Obras e Serviços Públicos, **GERSON LUIS SEGATO**, e a fiscalização da execução do objeto do presente instrumento será acompanhada pelo Chefe de Seção de Apoio Orçamento, **JOSÉ BENEDITO T. PELATIERI**, os quais poderão designar um funcionário que providenciará as anotações, em registro próprio, das ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único: As decisões e providências que ultrapassarem a sua competência deverão ser solicitadas às autoridades competentes em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

DA GARANTIA:

Cláusula 22ª A **CONTRATADA** é obrigada a prestar garantia, pelo período de 12 (doze) meses contados da data da entrega do veículo, contra os defeitos de fabricação.



TERMO DE CONTRATO Nº 067/2019

Cláusula 23ª O TERMO DE GARANTIA deverá ser fornecido pela CONTRATADA no ato da entrega do veículo.

DO FORO COMPETENTE:

Cláusula 24ª. Elegem as partes o Foro da Comarca de Valinhos, deste Estado, para dirimir as questões porventura existentes e decorrentes do presente instrumento contratuais, desistindo de outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, certas e avençadas, assinam as partes, já qualificadas no preâmbulo deste, a presente **TERMO DE CONTRATO N.º 067/2019**, digitado em 05 (cinco) laudas e firmado em 04 (quatro) vias, sendo que a primeira e segunda via permanecera em poder da Secretaria de Licitações, a terceira via com a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a quarta via será entregue a CONTRATADA.

Valinhos, 15 de abril de 2019.

Pela PREFEITURA:

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO TOSTO
Secretário de Licitações

ENGº GERSON LUIS SEGATO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

JOSÉ BENEDITO T. PELATIERI
Chefe de Seção de Apoio Orçamento

CONTRATADA:

VOLSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
GUSTAVO GEBARA CINQUEGRANA



TERMO DE CONTRATO Nº 067/2019

ANEXO 01 – CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 039/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de 03 (três) veículos VW Gol 1.6, 4 portas, totalflex, zero quilômetro, ano e modelo não inferior 2019, na cor branca, conforme Decreto Municipal nº 4908, de 21 de julho de 1998 e demais especificações contidas no Anexo 01 – “Características do Objeto”.

1 - DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Especificações mínimas dos veículos:

- zero quilômetro
- motor 1.6
- ano/modelo não inferior a 2019
- bicomcombustível (etanol/gasolina)
- 4 portas
- pintura sólida na cor branca
- freios ABS com sistema antitravamento
- “EBD” – distribuição eletrônica de frenagem
- “ESS” – alerta de frenagem de emergência
- 2 airbags (passageiro e motorista)
- 3 apoios de cabeça no banco traseiro com ajuste de altura
- alerta sonoro de faróis acesos
- alerta sonoro e visual de não utilização do cinto de segurança do motorista
- antena no teto
- ar-condicionado com filtro de poeira e pólen
- banco do motorista com ajuste de altura
- cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador
- cintos de segurança laterais traseiros retráteis
- colunas centrais externas com aplique em preto fosco
- desembaçador do vidro traseiro
- direção hidráulica
- encosto do banco traseiro rebatível
- faróis simples com máscara escurecida
- grade dianteira sem pintura
- lavador e limpador do vidro traseiro
- limpador do para-brisa com temporizador
- painel de instrumentos com conta-giros, velocímetro e marcador do nível de combustível
- para-choques na cor do veículo
- para-sol com espelho para motorista e passageiro
- porta-revistas no encosto do banco do passageiro dianteiro
- preparação para sistema de som com fiação
- rodas de aço no mínimo aro 15” com pneu 195/55 r15
- suporte para celular com entrada usb
- tomada 12v no console central
- travamento elétrico das portas
- vidros dianteiros elétricos
- garantia mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação



2 - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

2.1 A Licitante vencedora deverá entregar o veículo, em até 60 dias, contados da data da emissão da autorização de fornecimento.

2.2 A Licitante vencedora deverá entregar o veículo no Departamento de Operações, Ações e Controle de Frota da Secretaria da Administração, localizado na Rua Marquês de Itu, nº 170, Bairro São Cristóvão, na cidade de Valinhos-SP.

2.2.1 Juntamente com a entrega do veículo deverá ser apresentada toda documentação atinente a garantia, bem como manual de instrução do veículo e chaves inclusive reserva.

2.3 Caso o veículo não corresponda às especificações constantes do Pedido de Fornecimento ou possua qualquer avaria o mesmo será devolvido, cabendo a **LICITANTE VENCEDORA** substituí-lo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento da notificação, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital e na lei 8666/93.

2.4 A inspeção e fiscalização pela **PREFEITURA** não isentam, nem tão pouco diminui a responsabilidade da **LICITANTE** quanto à garantia do produto.

3 - DO FATURAMENTO

3.1 A **LICITANTE VENCEDORA** emitirá a Nota Fiscal/Fatura mediante a entrega do veículo, sendo que o documento fiscal deverá ser entregue na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para regular conferência, que encaminhará à Secretaria de Licitações da **PREFEITURA**, à Rua Antônio Carlos, 301, Centro, Valinhos-SP, para processamento.

3.2 Verificada qualquer irregularidade na emissão da Nota Fiscal/Fatura, a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, fará sua devolução ou solicitará Carta de Correção, ficando o prazo de pagamento prorrogado proporcionalmente a sua regularização, sem qualquer custo adicional à **PREFEITURA**.

4 - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 Deverão estar contidos nos preços: tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos sociais e trabalhistas, despesas de transporte, fretes, seguro, pedágio, etc.

4.2 A Secretaria da Fazenda da **PREFEITURA** efetuará o pagamento à **LICITANTE VENCEDORA**, no prazo de vigência contratual, em **28 (vinte e oito) dias** contados da data de recebimento da Nota Fiscal/Fatura.



5 - GARANTIA

5.1 A licitante vencedora é obrigada a prestar garantia pelo período de 12 (doze) meses contados da data da entrega dos veículos, contra os defeitos de fabricação.

Valinhos, 15 de abril de 2019.

Pela **PREFEITURA:**



ENGº GERSON LUIS SEGATO
Secretário de Obras e Serviços Públicos



JOSÉ BENEDITO T. PELATIERI
Chefe de Seção de Apoio Orçamento

CONTRATADA:



VOLSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
GUSTAVO GEBARA CINQUEGRANA





TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Prefeitura do Município de Valinhos-SP
TERMO CONTRATO Nº 067/2019

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento de 03 (três) veículos VW Gol 1.6, 4 portas, totalflex, zero quilômetro, ano e modelo não inferior 2019, na cor branca, conforme Decreto Municipal nº 4908, de 21 de julho de 1998 e demais especificações contidas no Anexo 01 – "Características do Objeto".

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS – SP.

CONTRATADA: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 59.104.422/0024-46.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Valinhos, 15 de abril de 2019

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **GERSON LUIS SEGATO**

Cargo: Secretário de Obras e Serviços Públicos

CPF: 120.609.628-46 e RG: 9.297.434-X

Data de Nascimento: 20.06.1964

Endereço residencial completo: Rua Modesta Poli Martins, nº 51, Vila Norma, Valinhos/SP

E-mail institucional: glsegato@yahoo.com.br

E-mail pessoal: glsegato@valinhos.sp.gov.br

Telefone(s): (19) 38278007

Assinatura: _____



PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.	Rubrica
182	<i>[Handwritten mark]</i>
Proc.	039/2019

Nome: **JOSÉ BENEDITO T PELATIERI**

Cargo: Chefe de Seção de Orçamento Obras

CPF: 058.128.068-70 e RG: 15.622.109-2

Data de Nascimento: 05/10/1964

Endereço residencial completo: Rua Alvares Machado, 445, apto. 141, Centro – Campinas/SP

E-mail pessoal: jbpeltieri@gmail.com

E-mail institucional: jbpeltieri@gmail.com

Telefone: (19) 996.495075

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: **ORESTES PREVITALE JUNIOR**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 079.675.168-42 e RG: 15.854.987-9

Data de Nascimento: 03/04/1967

Endereço residencial completo: Rua Paiquerê, nº 165, casa 07, Monte Carlos – Valinhos/SP

E-mail institucional: gabineteprefeito@valinhos.sp.gov.br

E-mail pessoal: gabineteprefeito@valinhos.sp.gov.br

Telefone(s): (19) 3849-8072

Assinatura: _____

Nome: **CARLOS ROBERTO TOSTO**

Cargo: Secretário de Licitações

CPF: 511.053.818-20 e RG: 7.724.947

Data de Nascimento: 13/07/1955

Endereço residencial: Rua Rio das Rochas, nº 115, Condomínio São Joaquim, Vinhedo/SP.

E-mail institucional: gabineteprefeito@valinhos.sp.gov.br

E-mail pessoal: crtosto@gmail.com

Telefone: (19) 3849-8072

Assinatura: _____

Nome: **GERSON LUIS SEGATO**

Cargo: Secretário de Obras e Serviços Públicos

CPF: 120.609.628-46 e RG: 9.297.434-X

Data de Nascimento: 20.06.1964

Endereço residencial completo: Rua Modesta Poli Martins, nº 51, Vila Norma, Valinhos/SP

E-mail institucional: glsegato@yahoo.com.br

E-mail pessoal: glsegato@valinhos.sp.gov.br

Telefone(s): (19) 38278007

Assinatura: _____

Nome: **JOSÉ BENEDITO T PELATIERI**

Cargo: Chefe de Seção de Orçamento Obras

CPF: 058.128.068-70 e RG: 15.622.109-2

Data de Nascimento: 05/10/1964

Endereço residencial completo: Rua Alvares Machado, 445, apto. 141, Centro – Campinas/SP

E-mail pessoal: jbpeltieri@gmail.com

E-mail institucional: jbpeltieri@gmail.com

Telefone: (19) 996.495075

Assinatura: _____



Fls.	Rubrica
183	
Proc.	039/2019

Pela CONTRATADA:

Nome: **GUSTAVO GEBARA CINQUEGRANA**

Cargo: Procurador

CPF: 033.188.679-00 e RG: 7.391.327-6

data de Nascimento: não informado

Endereço residencial completo: Rua da Glória, nº 251, 6º andar, Centro Cívico, Curitiba/SP

E-mail pessoal: gustavo.cinquegrana@volkswagem.com.br

E-mail institucional: gustavo.cinquegrana@volkswagem.com.br

Telefone: 41.98739-5249

Assinatura: _____



Prefeitura do Município de Valinhos

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

Fls. Nº	171	Rubrica	0
Proc. Nº/Ano	00000039/2019		

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005 - CNPJ: 45.787.678/0001-02
Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 / 3871-2187 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 454/2019

1a Via - Fornecedor 2a Via - Proc. de Pgto. 3a Via - Almoxarifado 4a Via - Compras

Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nro 20/2019 Unid. Gestora P.M.V.

Números RC's 34 / 2019

Valor Total (R\$) Valor total por extenso
157.500,00 CENTO E CINQUENTA E SETE MIL QUINHENTOS REAIS

Fornecedor 018917 VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
Endereço AV CARLOS PEDROSO DA SILVEIRA 10000
Bairro PIRACANGAGUA
Cidade TAUBATE Estado SP Cep 12043-000
CNPJ/CPF 59.104.422/0024-46 Telefone 19-3707-6231 Fax 3707-6273

Condição Pagto 28 DIAS
Prazo Entrega CONF CONTRATO
Local Entrega RUA MARQUES DE ITU 00170
Unidade a Retirar
Fonte de Recursos/Convênio
Observação
DEMAIS DISPOSIÇÕES ESTARÃO CONTIDAS NO CONTRATO A SER ASSINADO PELO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00000039/2019	002.021.002.000.000	03568/2019	351 002.021.154510203 .2212 / 44905200/48 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE / Veículos Diversos
PMV /SOSP /DOP			

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	UN	3,000	VOLKSWAGEN	52.500,0000	157.500,00		

VEÍCULO VW GOL 1.6 - 0 KM, ANO 2018/2019 - 4 PORTAS - TOTALFLEX - COR BRANCA
- 1 21 01
0092 1

QUEIRAM FORNECER A ESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS, CONFORME EMPENHO ANEXO, O(S) MATERIAIS(IS) ACIMA ESPECIFICADO(S).

Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos.

O número deste pedido deverá constar em sua nota fiscal.

A contratada deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica - NF-e em conformidade com o estabelecido pelo Protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009, exceto para os segmentos constantes no Protocolo ICMS 191, de 30 de novembro de 2010.

Autorizo o fornecimento dos materiais.

Valinhos/SP, 15 de abril de 2019



Prefeitura do Município de Valinhos

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

Fls. Nº

172

Rubrica

P

Proc. Nº/Ano

00000039/2019

Paço Municipal - Palácio Independência - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - SP - CEP 13.270-005 - CNPJ: 45.787.678/0001-02
Fone (19) 3871-1213 / 3871-3531 / 3871-2187 - E-Mail licitacoes@valinhos.sp.gov.br - Acesse Nossa Página www.valinhos.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 454/2019

1a Via - Fornecedor

2a Via - Proc. de Pgto.

3a Via - Almoxarifado

4a Via - Compras

Modalidade PREGÃO PRESENCIAL

Nro 20/2019

Unid. Gestora P.M.V.

Números RC's 34 / 2019

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

157.500,00 CENTO E CINQUENTA E SETE MIL QUINHENTOS REAIS

RECEBEMOS A.F. Nº 454/2019 - PC 00000039/2019

CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS

EM

Usuário : PJCARMO

CARIMBO E ASSINATURA



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

RUA ANTONIO CARLOS
CEP: 13270005

Fls. N°	170	Rubrica	F
Proc. N°/Ano	39/19		

CNPJ: 45.787.678/0001-02

A despesa referente a este empenho foi devidamente processada, encontrando-se em ordem para pagamento.

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.21.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
02.21.02 - AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Empenho						
Tipo 1 - ORDINARIO			Evento 201.21.02.00.00 - DEPTO OBRAS PUBLICAS		Folha 1	
Data Emissão 09/04/2019	Vencimento	Processo 39/2019-PC	Centro de Custos 1 - TESOIRO		Requisição 11000034	
Licitação 9 - PREGÃO PRESENCIAL			Nro Licitação 20/2019	Documento	Reserva 285	

Dotação		
Natureza da Despesa 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Nro Reduzido 15.451.0203.2.212	Classificação Funcional SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Vínculo 100.0001 - CIP	Crédito 1 - ORCAMENTARIO	

Credor					
Razão Social / Fornecedor 18917 - VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA VEICULOS AUTOMC		CNPJ / CPF 59.104.422/0024-46	Banco 1	Agência 2659-X	Conta Bancária 2007-9
Endereço AV CARLOS PEDROSO DA SILVEIRA, 10000		Cidade TAUBATE	Telefone 19-3707-6231		

Valores			
Total de Créditos 2.165.400,00	Saldo Anterior 2.012.400,00	Valor do Empenho 1.854.900,00	Saldo Atual

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	3	UN	VEÍCULO VW GOL 1.6 - 0 KM, ANO 2018/2019 - 4 PORTAS - TOTA L FLEX - COR BRANCA	52.500,00	157.500,00
Total					157.500,00

Por Extenso
Cento e Cinquenta e Sete Mil e Quinhentos Reais



Diretor(a) do Departamento de Finanças

Ronivaldo dos Santos

Diretor

Departamento de Finanças

AQ
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E ADITIVOS
Para
S.L., em
19/04/19
Carlos Roberto Costa
Secretário de Finanças